

RELATÓRIO &
CONTAS

9M17



A informação financeira consolidada contida neste reporte é baseada em Demonstrações Financeiras não auditadas, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/ IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), tal como adotadas pela União Europeia.



Índice

1. Principais Destaques	4
2. Resultados Consolidados Sonaecom	4
2.1 Telecomunicações	5
2.2 Tecnologia	6
2.3 Media	8
3. Anexo	9
4. Informação Financeira	11
4.1 Demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom	11
4.2. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom	17
4.3 Demonstrações financeiras individuais da Sonaecom	71
4.4 Anexo às demonstrações financeiras individuais da Sonaecom	77



1. Principais Destaques

Volume de Negócios consolidado cresceu 7,1% face aos 9M16, atingindo os 105,1 milhões de euros, impulsionado sobretudo pela área de Tecnologia

A NOS com um crescimento contínuo em todas as principais métricas operacionais e com crescimento de 3,4% em Receitas

Volume de negócios de 94,7 milhões de euros na área de Tecnologia, a crescer 7,7% versus 9M16, com os mercados internacionais a representarem 48,4%

Resultados Indiretos positivamente impactados pelos ajustamentos ao justo valor nos fundos AVP

Resultado Líquido de 24,9 milhões de euros, significativamente acima do valor alcançado nos 9M16

2. Resultados Consolidados Sonaecom

A área de Telecomunicações, com uma participação de 50% na ZOPT – consolidada através do Método de Equivalência Patrimonial – a qual detém uma participação de 52,15% na NOS, continua a aumentar a sua quota de mercado em quase todos os seus serviços principais.

As receitas operacionais consolidadas apresentaram um crescimento de 3,4% para 1.162,5 milhões de euros, refletindo uma aceleração no ritmo de crescimento do negócio de telecomunicações e uma desaceleração na área de cinemas e audiovisuais. A continuação do crescimento dos RGUs associada a um ARPU mais elevado tem impulsionado essa aceleração no crescimento da área de telecomunicações.

Na área de Tecnologia, prosseguiram as iniciativas de expansão do portefólio, com a conclusão de um novo investimento, alguns investimentos potenciais em fases avançadas de negociação, o lançamento formal de um novo fundo *early-stage* e com a gestão de um *pipeline* forte com vários processos ativos em todas as fases de investimento.

Volume de Negócios

O Volume de Negócios consolidado atingiu os 105,1 milhões de euros, 7,1% acima do valor apresentado nos 9M16, com contributos positivos das áreas de Tecnologia e de Média.

Custos Operacionais

Os Custos Operacionais ascenderam a 106,7 milhões de euros, 8,4% acima do valor registado nos 9M16. Os Custos com Pessoal cresceram 12,4% refletindo o aumento do número médio de colaboradores. Os Custos Comerciais aumentaram 35,2% para 38,6 milhões de euros, impulsionados pelo acréscimo do Custo das Vendas, em linha com o aumento das Vendas. Quanto aos Outros Custos Operacionais, o declínio é maioritariamente explicado pelo menor valor dos Serviços Subcontratados.

EBITDA

O EBITDA total atingiu 23,9 milhões de euros, 44,6% acima do valor alcançado nos 9M16, justificado essencialmente pela linha do Método de Equivalência Patrimonial (MEP), sendo esta influenciada pelo contributo da ZOPT que, por sua vez, depende do Resultado Líquido da NOS. O EBITDA do portefólio diminuiu para 0,2 milhões de euros.

Resultado Líquido

O EBIT da Sonaecom registou um crescimento de 94,6% para 16,6 milhões de euros, motivado pelo crescimento do EBITDA.

Os Resultados Financeiros atingiram um valor negativo de 0,5 milhões de euros nos 9M17. No período homólogo, os Resultados Financeiros foram influenciados negativamente pelo ajustamento ao justo valor da participação direta na NOS (efetuado até à sua venda em junho de 2016) e que resultou num valor negativo de 15,7 milhões de euros, e influenciados positivamente por 1,8 milhões de euros de dividendos recebidos, bem como pela mais-valia gerada pela venda à ZOPT da participação direta de 2,14% na NOS.

O EBT da Sonaecom cresceu para um valor de 16,1 milhões de euros, explicado pelo desempenho ao nível do EBITDA e dos Resultados Financeiros.

O Resultado Indireto de 6,9 milhões de euros está relacionado com os Fundos Armilar (AVP) e os ajustamentos ao justo valor em alguns dos seus ativos.

O Resultado Líquido atribuível ao Grupo fixou-se em 24,9 milhões de euros, que compara com 6,0 milhões de euros obtidos nos 9M16.

CAPEX Operacional

O CAPEX Operacional diminuiu para 6,6 milhões de euros, representando 6,2% do Volume de Negócios, 2,1 p.p. abaixo dos 9M16.

Estrutura de Capital

A posição de *cash* totalizou 185,3 milhões de euros, apresentando uma diminuição de 57,1 milhões de euros desde setembro de 2016, justificada, nomeadamente, pela distribuição de dividendos no montante de 23,5 milhões de euros.

2.1 Telecomunicações

As Receitas Operacionais da NOS registaram 1.162,5 milhões de euros nos 9M17, um crescimento de 3,4% face aos 9M16.

O EBITDA alcançou 451,6 milhões de euros, um aumento de 4,6% face aos 9M16, representando uma margem EBITDA de 38,8%.

O CAPEX atingiu 263,6 milhões de euros, um decréscimo de 9,9% quando comparado com o período homólogo. Como consequência da evolução do EBITDA e do CAPEX, o EBITDA-CAPEX aumentou 35,1%.

No final dos 9M17, a Dívida Financeira Líquida totalizou 1.079,8 milhões de euros, correspondendo a 1,9x EBITDA, um rácio conservador face à média do mercado.

A NOS publicou os resultados dos 9M17 a 8 de novembro de 2017, os quais estão disponíveis em www.nos.pt.

Durante os 9M17, a cotação da ação da NOS desvalorizou 7,1%, de €5,638 para €5,240, que compara com uma valorização de 15,6% do PSI20.

Indicadores Operacionais

Indicadores Operacionais ('000)	3T16	3T17	Δ 17/16	2T17	q.o.q.	9M16	9M17	Δ 17/16
RGUs Totais	8.941,5	9.365,7	4,7%	9.254,3	1,2%	8.941,5	9.365,7	4,7%
RGUs Convergentes	3.272,9	3.631,5	11,0%	3.585,9	1,3%	3.272,9	3.631,5	11,0%

Indicadores Financeiros

Milhões de euros

DESTAQUES NOS	3T16	3T17	Δ 17/16	2T17	q.o.q.	9M16	9M17	Δ 17/16
Volume de Negócios	381,0	393,1	3,2%	388,4	1,2%	1.124,1	1.162,5	3,4%
EBITDA	145,2	151,2	4,1%	156,7	-3,5%	431,8	451,6	4,6%
Margem EBITDA (%)	38,1%	38,5%	0,3pp	40,4%	-1,9pp	38,4%	38,8%	0,4pp
Resultado Líquido	27,5	33,6	22,4%	40,4	-16,7%	78,4	105,5	34,5%
CAPEX	96,6	90,8	-6,0%	85,7	5,9%	292,6	263,6	-9,9%
EBITDA-CAPEX	48,7	60,5	24,3%	71,1	-14,9%	139,1	188,0	35,1%

2.2 Tecnologia

A área de Tecnologia ambiciona construir e gerir, à escala internacional, um portefólio de negócios tecnológicos nos setores de retalho e de telecomunicações. Esta área engloba atualmente, a par com as participações minoritárias e a Bright Pixel, cinco empresas – WeDo Technologies, S21Sec, Saphety, Bizdirect e Inovretail - que geraram cerca de 48,4% das suas receitas fora do mercado Português, estando 38,5% do total dos seus 1.024 colaboradores localizados fora de Portugal.

A WeDo Technologies, líder mundial no mercado de *Revenue Assurance* e *Fraud Management*, colabora com mais de 180 operadores de telecomunicações em mais de 100 países, tendo 76,1% do volume de negócios do período sido gerado no mercado internacional.

A liderança de mercado da WeDo foi reconhecida pela *Stratecast (Stratecast Global Communication Services Providers Financial Assurance Market Leadership)* e a excelência dos seus produtos e implementações foi reconhecida pela *Falcon Business Research (melhor solução de Revenue Assurance & Fraud Management)* e pela *Informa BSS&OSS Latam Awards (melhor solução de Revenue Assurance)*, entre outros.

Durante os 9M17, a WeDo organizou um evento regional na Malásia, o qual contou com a presença de mais de 85 convidados incluindo 17 operadores de Telecomunicações e o seu Worldwide User Group em Lisboa, com mais de 300 participantes e mais de 65 operadores de Telecomunicações. Já em outubro, a empresa organizou o User Group Americas em Miami. Também esteve presente no *Mobile World Congress* em Barcelona, onde apresentou a sua plataforma *online, RAID. Cloud*, que permite aos operadores de Telecomunicações beneficiarem de um conjunto de aplicações cloud que combatem a fraude, a perda de receitas e outros temas específicos das telecomunicações.

O RAID.Cloud também apresenta aplicações inovadoras para definição de perfis de risco digitais de consumidores e “*crowdsourced service assurance analytics*”, adoptando as mais recentes tecnologias em Inteligência Artificial e *Machine Learning*.

Durante este período, a empresa adquiriu dez novos clientes de telecomunicações – na Moldávia, Grécia, Austrália, Sri Lanka, 2 nos EUA, Benim, Geórgia, Reino Unido e Curaçao.

Também é de salientar que a WeDo assinou com a Ericsson um contrato de parceria a nível global com o objetivo de ajudar os operadores a maximizarem o valor dos seus investimentos em transformação digital através de uma melhor gestão de risco e de proteção do fluxo de receitas.

A S21Sec é líder multinacional em cibersegurança, focada na prestação de serviços de cibersegurança e no desenvolvimento de tecnologias de suporte. A empresa, desde a sua fundação, cresceu através do constante investimento em investigação e desenvolvimento trabalhando atualmente com uma carteira de clientes global, com equipas em Espanha, Portugal e México.

A S21Sec tem um forte compromisso com o setor do governo e uma colaboração constante com as agências de defesa e segurança.

Durante os 9M17, a empresa trabalhou no posicionamento do seu portefólio identificando-se como MSSP (todos os serviços fornecidos são construídos numa base contínua com os clientes). No que diz respeito ao seu software LDM (*Lookwise Device Manager*), um produto de eleição no mercado de proteção de ATM, e nos Serviços Gestionados, tem evoluído de forma bastante positiva com a assinatura de importantes contratos com Bancos Mexicanos e com um líder global no setor bancário, este último envolvendo um projeto com significativo número de licenças. Apesar do crescente número de ataques cibernéticos, nenhum cliente S21Sec foi afetado pelos 2 ataques globais, *WannaCry* e *Petya*, ocorridos em 2017.

Com reflexos positivos em termos de visibilidade da marca, a S21sec patrocinou o evento Cyber Sec 2017 em San Sebastián, e participou em diversos eventos relevantes do sector como o “Mundo HackerDay”, “Infosecurity Europe 2017”, “Secure Payments & ID Congress 2017”.

A Saphety é uma empresa que disponibiliza soluções para otimização de processos de negócio, com uma posição relevante na faturação eletrónica e em soluções de *EDI (Electronic Data Interchange)* assim como na sincronização de dados de informação para as organizações mundiais da GS1.

Este período foi marcado por um reforço da quota de mercado do Saphety GOV com a angariação de 132 novos clientes. O Saphety DOC também apresentou crescimento e o projeto EBP – ‘*Electronic Billing Presentment*’- na Oi está em fase de implementação. Depois da homologação da plataforma da fatura eletrónica pelas autoridades Colombianas em 2016, a Saphety celebrou os primeiros contratos da Saphety DOC na Colômbia, o que mostra uma aceitação favorável do mercado local no que respeita à estratégia de mercado definida.

A carteira de clientes da Saphety conta atualmente com mais de 8.500 clientes e 130.000 utilizadores em 34 países e com os mercados internacionais a representarem quase 28% do total de receitas.

A Bizdirect é uma empresa tecnológica que se posiciona como um *player* de referência na comercialização de soluções de IT, na gestão de contratos corporativos e na integração de soluções empresariais baseados em tecnologia Microsoft.

Durante os 9M17, as receitas da Bizdirect cresceram 16,4% em relação aos 9M16 e a unidade de negócios *Cloud*, com foco na gestão de contratos Microsoft, na venda de infraestrutura e produtos e serviços da *Cloud*, cresceu as suas receitas em mais de 17%. A unidade de *Nearshore*, suportada pelo Centro de Competências da Bizdirect em Viseu, angariou 8 novos clientes.

As receitas internacionais representam 8,2% do total do Volume de Negócios e a notoriedade da Bizdirect no mercado europeu continua a crescer. O *Nearshore* conta já com 33 clientes internacionais em 15 países.



A InovRetail é uma empresa focada no desenvolvimento de ferramentas analíticas avançadas, focadas em apoiar retalhistas na melhoria da sua performance, tomando decisões mais informadas. O principal produto da empresa, para análise previsional, *Smart Measure*, fornece previsões altamente confiáveis de vendas, impactos de promoções e níveis de stock, com base em algoritmos que combinam os dados das lojas e vendas dos retalhistas bem como mais de 100 fontes externas. Os próximos passos incluem acelerar o crescimento nos mercados já existentes assim como penetrar novos mercados através do investimento no crescimento de equipas, melhoria da plataforma de SaaS e reforço em Investigação e Desenvolvimento.

A Bright Pixel, anunciada publicamente em abril, é um *company builder studio* cujo objetivo é transformar a criação de novas empresas e a forma como as empresas lidam com a inovação. A Bright Pixel gere todo o ciclo de vida, desde as fases de experimentação e laboratório que têm como objetivo identificar ideias e projetos que devam integrar o seu programa de incubação. A Bright Pixel investe e apoia o desenvolvimento de projetos criados internamente bem como *startups* convidadas, no seu *roadmap* de desenvolvimento de produto e lançamento no mercado. A *Probe.ly*, que teve início num projeto interno, foi a vencedora do *Caixa Capital Entrepreneur Award 2017* e transitou recentemente de MVP (*Minimum Valuable Product*) para uma startup independente.

A Bright Pixel investe também em eventos, como o *Pixels Camp*, de forma a aproximar a sua atividade da comunidade tecnológica assim como promover uma relação estreita com os parceiros, desenvolvendo rápidas provas de conceito capazes de resolver as necessidades tecnológicas e de negócio nas áreas de retalho, *media*, cibersegurança e telecomunicações.

A Stylesage é uma plataforma de análise estratégica SaaS que ajuda os retalhistas e marcas de moda, lar e beleza de todo o mundo na tomada de decisões críticas em *pre*, *in* e *post season*. A Stylesage extrai diariamente dados de produtos de *sites* de concorrentes de comércio eletrónico em todo o mundo. Depois, com tecnologia inovadora em *machine learning* e *visual recognition*, a Stylesage trata, organiza e analisa as enormes quantidades de dados recolhidos num *dashboard* baseado em *cloud* que permite às marcas e aos retalhistas tomarem decisões informadas e orientadas, em áreas como o planeamento de linhas, otimização de preços e expansão global.

Armilar Venture Funds são os 3 fundos de Capital de Risco nos quais a Sonae IM detém unidades de participação adquiridas ao Novo Banco. Com esta transação, concluída em dezembro de 2016, a Sonae IM reforçou o seu portefólio com participações relevantes em empresas de base tecnológica como a Outsystems e a Feedzai, que têm vindo a apresentar de forma consistente um nível de crescimento significativo e sustentável.

A Ometria é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de marketing assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre retalhistas e os seus clientes. Este investimento foi feito pela Sonae IM numa ronda de financiamento de série A de \$6m, juntamente com vários investidores estratégicos (incluindo Summit Action, US VC fund of the Summit Series).

Indicadores Financeiros

Milhões de euros

TECNOLOGIA - DEM. RESULTADOS	3T16	3T17	Δ 17/16	2T17	q.o.q.	9M16	9M17	Δ 17/16
Volume de Negócios	27,3	25,3	-7,3%	36,5	-30,6%	87,9	94,7	7,7%
Receitas de Serviço	20,6	18,9	-8,2%	21,2	-10,9%	62,6	60,0	-4,2%
Vendas	6,7	6,4	-4,4%	15,3	-57,9%	25,3	34,8	37,1%
Outras Receitas	0,1	0,5	-	0,4	47,7%	0,6	1,1	94,7%
Custos Operacionais	26,2	25,8	-1,8%	35,1	-26,6%	85,4	93,3	9,3%
Custos com Pessoal	11,0	11,8	7,7%	11,6	1,7%	30,7	35,3	14,7%
Custos Comerciais ⁽¹⁾	6,5	6,6	1,6%	15,6	-58,0%	25,6	35,2	37,2%
Outros Custos Operacionais ⁽²⁾	8,8	7,3	-16,2%	7,8	-6,1%	29,0	22,9	-21,1%
EBITDA	1,2	0,1	-92,9%	1,8	-95,0%	3,1	2,5	-19,0%
Margem EBITDA (%)	4,5%	0,3%	-4,2pp	4,8%	-4,5pp	3,6%	2,7%	-0,9pp
CAPEX Operacional ⁽³⁾	3,0	1,8	-40,0%	2,1	-12,2%	7,6	5,7	-25,1%
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	11,0%	7,1%	-3,9pp	5,6%	1,5pp	8,6%	6,0%	-2,6pp
EBITDA-CAPEX Operacional	-1,8	-1,7	3,5%	-0,3	-	-4,4	-3,1	29,4%
CAPEX Total	4,6	3,2	-29,9%	3,0	7,5%	10,1	8,7	-14,1%

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas + Custos de Marketing e Vendas; (2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos; (3) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros.

Volume de Negócios

O Volume de Negócios aumentou 7,7% face aos 9M16, resultado de um primeiro semestre de 2017 muito forte. O Volume de negócios do 3Q17 decresceu face ao período homólogo, mas com sinais muito positivos da atividade comercial.



Custos Operacionais

Os Custos Operacionais apresentaram um crescimento de 9,3%, alcançando 93,3 milhões de euros, impactados por um aumento dos Custos com Pessoal e dos Custos Comerciais e, apesar do menor nível dos Outros Custos Operacionais. Os Custos com Pessoal aumentaram 14,7% motivado pelo crescimento do número de colaboradores. Os Custos Comerciais aumentaram 37,2% devido ao Custo das Vendas, em linha com um maior nível de Vendas, e os Outros Custos Operacionais apresentaram um diminuição de 21,1%, principalmente devido à redução dos custos de subcontratação.

EBITDA

O EBITDA atingiu 2,5 milhões de euros, representando um decréscimo de 19,0% face aos 9M16 e uma margem de 2,7%.

EBITDA-CAPEX Operacional

Como consequência do menor nível de CAPEX Operacional, o EBITDA-CAPEX Operacional situou-se nos 3,1 milhões de euros negativos, apresentando um crescimento face ao período homólogo.

2.3 Media

Durante os 9M17, o Público continuou a executar a sua estratégia digital, reforçando as suas competências digitais e a presença em plataformas *online* e continuou a ser reconhecido pela SDN (*Society for News Design*) que já lhe atribuiu um Prémio de Excelência no Concurso *2016 Best of Digital Design*. Durante o 1S17, o Público foi também galardoado com o Prémio 5 Estrelas na categoria de Órgão de Comunicação Social como uma das marcas preferidas dos Portugueses.

Desde outubro de 2016, com uma nova Direção Editorial, o Público tem vindo a lançar importantes iniciativas que têm vindo a reforçar a sua posição como fonte de informação de referência em língua Portuguesa: o lançamento de *newsletters* editoriais, a renovação do painel de opinião, a melhoria no processo de distribuição do jornal e o reforço de capacidades digitais. Em simultâneo, o Público tem em implementação três projetos digitais de media financiados pelos Fundos de Inovação do Google DNI (*Digital News Initiatives*).

O desempenho positivo das receitas de publicidade *online*, conjuntamente com um crescimento das receitas de subscrição online, mais do que compensaram o declínio nas receitas de circulação e de publicidade em papel, gerando um crescimento de 3,9% no total das receitas, quando comparadas com o período homólogo, contrariando a tendência do mercado. O EBITDA recorrente, apesar de negativo, registou um crescimento de 25,0% face aos 9M16.

3. Anexo

Demonstração de Resultados Consolidados

Milhões de euros

DEM. RESULTADOS CONSOLIDADOS	3T16	3T17	Δ 17/16	2T17	q.o.q.	9M16	9M17	Δ 17/16
Volume de Negócios	30,5	28,7	-6,0%	40,3	-28,8%	98,1	105,1	7,1%
Receitas de Serviço	21,7	20,1	-7,4%	22,9	-12,1%	66,7	64,1	-3,9%
Vendas	8,8	8,5	-2,7%	17,4	-50,9%	31,4	41,0	30,5%
Outras Receitas	0,2	0,8	-	0,6	27,9%	0,9	1,8	96,5%
Custos Operacionais	30,6	30,3	-1,1%	39,5	-23,3%	98,4	106,7	8,4%
Custos com Pessoal	13,5	14,3	6,3%	13,8	3,8%	37,8	42,5	12,4%
Custos Comerciais ⁽¹⁾	7,4	7,8	4,9%	16,7	-53,6%	28,5	38,6	35,2%
Outros Custos Operacionais ⁽²⁾	9,7	8,2	-16,0%	8,9	-8,4%	32,1	25,6	-20,2%
EBITDA	5,8	6,6	14,0%	10,5	-37,3%	16,5	23,9	44,6%
EBITDA do portefólio ⁽³⁾	0,1	-0,8	-	1,4	-	0,6	0,2	-61,7%
MEP ⁽⁴⁾	5,7	7,4	31,1%	9,1	-18,3%	15,9	23,7	48,6%
Margem EBITDA do portefólio (%)	0,3%	-3,0%	-3,3pp	3,5%	-6,5pp	0,6%	0,2%	-0,4pp
Depreciações e Amortizações	3,4	2,4	-29,6%	2,4	-1,9%	8,0	7,3	-8,9%
EBIT	2,4	4,2	75,7%	8,1	-48,0%	8,5	16,6	94,6%
Resultados Financeiros	-0,2	-0,2	-15,6%	-0,4	39,1%	-5,2	-0,5	90,7%
Proveitos Financeiros	1,4	0,5	-61,6%	1,5	-64,9%	14,2	2,8	-80,1%
Custos Financeiros	1,5	0,7	-52,1%	1,8	-59,8%	19,5	3,3	-83,0%
EBT	2,2	4,0	80,8%	7,7	-48,4%	3,3	16,1	-
Impostos	0,3	0,2	-42,2%	1,5	-87,0%	2,3	2,0	-16,7%
Resultado direto	2,5	4,2	64,6%	9,2	-54,7%	5,7	18,1	-
Resultado indireto ⁽⁵⁾	-	7,1	-	-0,1	-	-	6,9	-
Resultado Líquido	2,5	11,3	-	9,1	-	5,7	25,0	-
Atribuível ao Grupo	2,5	11,3	-	9,1	24,0%	6,0	24,9	-
Atribuível a Interesses Sem Controlo	0,0	0,0	-9,7%	0,0	-48,9%	-0,3	0,1	-

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas + Custos de Marketing e Vendas; (2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos; (3) Inclui os negócios integralmente consolidados pela Sonaecom; (4) Inclui a participação de 50% na Unipress, a participação de 50% na SIRS, a participação de 50% na Big Data e a participação de 50% na ZOPT; (5) Inclui o MEP relacionado com os fundos AVP.

4. Informação Financeira

4.1. Demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

Demonstrações consolidadas da posição financeira

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em euros)	Notas	setembro 2017 (não auditado)	setembro 2016 (não auditado)	dezembro 2016
Ativo				
Ativos não correntes				
Ativos fixos tangíveis	1.c), 1.h) e 5	3.107.086	3.386.189	3.289.758
Ativos intangíveis	1.d), 1.e), 1.x) e 6	25.329.143	27.410.505	26.793.457
Goodwill	1.f), 1.x) e 7	23.383.451	27.640.515	23.683.622
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	1.b) e 8	764.305.874	676.168.177	746.061.735
Investimentos disponíveis para venda	1.g), 4 e 10	1.765.655	90.779	539.614
Outros ativos não correntes	1.g), 1.r), 4 e 23	3.372.458	290.220	3.123.287
Impostos diferidos ativos	1.p), 1.t) e 11	8.539.791	6.502.963	9.314.972
Total de ativos não correntes		829.803.458	741.489.348	812.806.445
Ativos correntes				
Inventários	1.i)	184.977	198.915	285.311
Clientes	1.g), 1.j), 4 e 23	37.598.414	40.146.214	47.143.492
Outras dívidas de terceiros	1.g), 1.j), 4 e 23	24.547.029	5.036.628	20.632.559
Imposto sobre o rendimento a receber	1.p) e 4	3.087.052	3.786.257	3.055.627
Outros ativos correntes	1.g), 1.r), 1.x), 4 e 23	12.870.678	14.153.134	10.281.066
Caixa e equivalentes de caixa	1.g), 1.k), 4 e 12	190.342.573	248.865.016	210.256.338
Total de ativos correntes		268.630.723	312.186.164	291.654.393
Total do ativo		1.098.434.181	1.053.675.512	1.104.460.838
Capital próprio e passivo				
Capital próprio				
Capital social	13	230.391.627	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1.v) e 14	(7.686.952)	(7.686.952)	(7.686.952)
Reservas	1.u)	785.220.901	762.756.175	762.449.012
Resultado líquido consolidado do período		24.884.744	6.002.560	48.131.541
		1.032.810.320	991.463.410	1.033.285.228
Interesses que não controlam		(153.547)	(1.578.736)	(155.054)
Total do capital próprio		1.032.656.773	989.884.674	1.033.130.174
Passivo				
Passivo não corrente				
Empréstimos não correntes liquidados de parcelas correntes	1.g), 1.l), 1.m), 1.q) 4 e 15.a)	3.203.540	4.411.132	3.756.781
Outros passivos financeiros não correntes	1.h), 4 e 16	248.369	532.461	509.530
Provisões para outros riscos e encargos	1.o), 1.t) e 17	3.644.664	4.206.300	4.919.669
Impostos diferidos passivos	1.p), 1.t) e 11	10.254.899	15.967	8.263.418
Outros passivos não correntes	1.g), 1.r), 1.y), 4, 23 e 27	2.029.796	1.863.913	2.282.297
Total de passivos não correntes		19.381.268	11.029.773	19.731.695
Passivo corrente				
Empréstimos correntes e outros empréstimos	1.g), 1.l), 1.m), 1.q) 4 e 15.b)	1.211.072	1.072.107	1.241.107
Fornecedores	1.g), 4 e 23	12.546.364	19.045.603	15.615.754
Outros passivos financeiros	1.g), 1.h), 4 e 18	390.769	476.211	519.787
Outras dívidas a terceiros	1.g), 4 e 23	3.626.506	3.297.847	4.533.307
Imposto sobre o rendimento a pagar	1.p) e 4	201.255	1.123.775	170.502
Outros passivos correntes	1.g), 1.q), 1.r), 1.y), 4, 23 e 27	28.420.174	27.745.522	29.518.512
Total de passivos correntes		46.396.140	52.761.065	51.598.969
Total do passivo e capital próprio		1.098.434.181	1.053.675.512	1.104.460.838

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Ricardo André Fraga Costa

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho Paupério

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Demonstrações consolidadas dos resultados por natureza

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em euros)	Notas	setembro 2017 (não auditado)	julho a setembro 2017 (não auditado)	setembro 2016 (não auditado)	julho a setembro 2016 (não auditado)	dezembro 2016
Vendas	1.s) e 23	40.966.309	8.546.276	31.402.037	8.783.881	40.039.841
Prestações de serviços	1.s) e 23	64.136.688	20.133.886	66.705.368	21.737.600	90.492.931
Outros proventos operacionais	1.q) e 23	1.809.851	768.932	921.070	224.405	1.511.994
		106.912.848	29.449.094	99.028.475	30.745.886	132.044.766
Custo das vendas	1.l)	(35.306.593)	(6.662.587)	(25.659.101)	(6.683.893)	(32.429.804)
Fornecimentos e serviços externos	1.h), 19 e 23	(27.949.167)	(8.882.452)	(34.335.267)	(10.273.934)	(45.560.452)
Gastos com o pessoal	1.y) e 27	(42.521.505)	(14.347.292)	(37.843.614)	(13.497.000)	(51.547.363)
Amortizações e depreciações	1.c), 1.d), 1.f), 1.x), 5, 6 e 7	(7.279.931)	(2.383.887)	(7.988.503)	(3.387.175)	(15.463.247)
Provisões e perdas de imparidade	1.j), 1.o), 1.x) e 17	(493.575)	(206.833)	(192.902)	(63.530)	(886.873)
Outros custos operacionais		(413.845)	(198.069)	(401.366)	(121.828)	(817.034)
		(113.964.616)	(32.681.120)	(106.420.753)	(34.027.360)	(146.704.773)
Ganhos e perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente	1.b), 8 e 21	32.536.495	16.563.762	15.938.932	5.678.646	53.850.309
Ganhos e perdas em investimentos registados ao justo valor através de resultados	1.g), 9 e 21	-	-	(4.554.692)	38.876	(4.554.534)
Outros custos financeiros	1.h), 1.m), 1.w), 1.x) e 20	(3.315.959)	(741.003)	(3.772.006)	(1.586.417)	(4.487.309)
Outros proventos financeiros	1.w) e 20	2.828.842	521.292	3.094.650	1.357.483	3.734.563
Resultados antes de imposto		24.997.610	13.112.025	3.314.606	2.207.114	33.883.022
Imposto sobre o rendimento	1.p), 11 e 22	(38.589)	(1.797.141)	2.343.925	336.073	13.894.133
Resultado líquido consolidado do período		24.959.021	11.314.884	5.658.531	2.543.187	47.777.155
Atribuível a:						
Acionistas da empresa mãe	26	24.884.744	11.301.534	6.002.560	2.528.404	48.131.541
Interesses que não controlam		74.277	13.350	(344.029)	14.783	(354.386)
Resultados por ação	26					
Básicos		0,08	0,04	0,02	0,01	0,16
Diluidos		0,08	0,04	0,02	0,01	0,16

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Ricardo André Fraga Costa

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho Paupério

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Demonstrações consolidadas do rendimento integral

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em euros)	Notas	setembro 2017 (não auditado)	julho a setembro 2017 (não auditado)	setembro 2016 (não auditado)	julho a setembro 2016 (não auditado)	dezembro 2016
Resultado líquido consolidado do período		24.959.021	11.314.884	5.658.531	2.543.187	47.777.155
Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto, que podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:						
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	8	172.460	(96.396)	(11.872.431)	(165.894)	(11.615.452)
Variação de reservas de conversão cambial e outros	1v)	(2.173.290)	(377.017)	9.377.104	9.212.349	1.046.814
Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto, que não podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:						
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	8	185.393	-	(20.800.616)	(9.363.385)	(11.436.702)
Rendimento integral consolidado do período		23.143.584	10.841.471	(17.637.412)	2.226.256	25.771.815
Atribuível a:						
Acionistas da empresa mãe		23.069.307	10.828.121	(17.293.383)	2.211.473	26.126.201
Interesses que não controlam		74.277	13.350	(344.029)	14.783	(354.386)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Ricardo André Fraga Costa

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho Paupério

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em euros)	Capital social		Reservas					Interesses que não controlam	Resultado líquido	Total
			Ações próprias (Nota 14)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas			
2017										
Saldo em 31 de dezembro de 2016	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	15.163.177	7.686.952	(35.691.494)	762.449.012	(155.054)	48.131.541	1.033.130.174
Aplicação do resultado consolidado de 2016										
Transferência para outras reservas	-	-	-	1.750.185	-	46.381.356	48.131.541	-	(48.131.541)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(23.544.215)	(23.544.215)	(79.680)	-	(23.623.895)
Rendimento integral consolidado do período findo em 30 de setembro de 2017	-	-	-	-	-	(1.815.437)	(1.815.437)	74.277	24.884.744	23.143.584
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	6.910	-	6.910
Saldo em 30 de setembro de 2017	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	16.913.362	7.686.952	(14.669.790)	785.220.901	(153.547)	24.884.744	1.032.656.773
2016										
Saldo em 31 de dezembro de 2015	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	13.443.724	7.686.952	(26.811.749)	769.609.304	-	34.610.042	1.026.924.021
Aplicação do resultado consolidado de 2015										
Transferência para outras reservas	-	-	-	1.719.453	-	32.890.589	34.610.042	-	(34.610.042)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(17.734.603)	(17.734.603)	-	-	(17.734.603)
Variação de percentagem em filiais	-	-	-	-	-	(432.626)	(432.626)	-	-	(432.626)
Rendimento integral consolidado do período findo em 30 de setembro de 2016	-	-	-	-	-	(23.295.942)	(23.295.942)	-	6.002.560	(17.293.382)
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	(1.578.736)	-	(1.578.736)
Saldo em 30 de setembro de 2016	230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	15.163.177	7.686.952	(35.384.331)	762.756.175	(1.578.736)	6.002.560	989.884.674

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Ricardo André Fraga Costa

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho Paupério

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo



Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em euros)	Notas	setembro 2017	setembro 2016
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		108.431.859	96.465.410
Pagamentos a fornecedores		(66.888.334)	(61.711.427)
Pagamentos ao pessoal		(46.042.509)	(46.579.467)
Fluxo gerado pelas operações		(4.498.984)	(11.825.484)
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		(1.477.848)	4.210.980
Outros recebimentos/pagamentos relativos a atividades operacionais		(1.304.980)	(770.196)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(7.281.812)	(8.384.700)
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		15.812	781
Ativos intangíveis		351.406	42.205
Dividendos	23	16.512.143	20.073.952
Juros e proveitos similares		715.098	1.345.530
Alienações de investimentos ao justo valor	8	-	82.840.847
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(3.117.760)	(999.474)
Ativos fixos tangíveis		(968.313)	(1.555.991)
Ativos intangíveis		(628.123)	(1.710.977)
Variação de empréstimos concedidos		(239.999)	-
Fluxos das atividades de investimento (2)		12.640.264	100.036.873
Atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Amortizações de contratos de locação financeira		(414.032)	(378.667)
Juros e custos similares		(439.772)	(528.760)
Dividendos	23	(23.623.895)	(17.764.483)
Empréstimos obtidos		(688.867)	(5.305.264)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(25.166.566)	(23.977.174)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(19.808.114)	67.674.999
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	12	210.255.686	181.087.977
Caixa e seus equivalentes no final do período	12	190.342.263	248.864.363

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Ricardo André Fraga Costa

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho Paupério

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Anexo às Demonstrações consolidadas dos Fluxos de Caixa

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016

1. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias

	Notas	setembro 2017	setembro 2016
a) Créditos bancários obtidos e não sacados	15	1.000.000	1.000.000
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Não aplicável	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Não aplicável	Não aplicável

2. Repartição do fluxo de caixa por ramo de atividade

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Varição de caixa e seus equivalentes
2017				
Multimédia	(1.515.555)	(225.750)	(14.137)	(1.755.442)
Sistemas de Informação	(2.145.328)	(4.199.354)	(1.321.447)	(7.666.129)
Holding	(3.620.929)	17.065.368	(23.830.982)	(10.386.543)
	(7.281.812)	12.640.264	(25.166.566)	(19.808.114)

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Varição de caixa e seus equivalentes
2016				
Multimédia	(2.628.745)	(375.555)	(21.331)	(3.025.631)
Sistemas de Informação	(1.418.503)	(3.483.568)	(6.056.420)	(10.958.491)
Holding	(4.337.452)	103.895.996	(17.899.423)	81.659.121
	(8.384.700)	100.036.873	(23.977.174)	67.674.999

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Ricardo André Fraga Costa

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho Paupério

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo



4.2. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

A SONAE.COM, SGPS, S.A. ('empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal, sendo a empresa-mãe dum universo de empresas conforme indicado nas Notas 2 e 3 ('grupo').

A Sonaecom SGPS, SA é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae SGPS, SA sendo o "ultimate beneficial owner" a Efanor Investimentos SGPS, S.A..

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a empresa a abarcar as participações financeiras das empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae-SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 31.000.000 novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse período, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral **realizada** em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros, de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas O93X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Durante o período de 2013, foi concretizada uma operação de fusão por incorporação da Optimus SGPS, S.A. na Zon Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (Nota 8). Consequentemente, o segmento de telecomunicações foi classificado, para efeitos de apresentação, como uma unidade operacional descontinuada, pelo que atualmente, os negócios do grupo consistem, essencialmente, nas seguintes atividades, para além das atividades de holding:



- Multimédia;
- Consultoria em sistemas de informação.

Consequentemente, desde a fusão acima referida, o segmento das telecomunicações passou a ser controlado conjuntamente (Nota 8).

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social.

A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.831 ações da Sonaecom (Notas 9 e 13).

Em 2014 a Sonaecom reduziu, desta forma, o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20 a partir de 24 de fevereiro de 2014.

O grupo desenvolve a sua atividade em Portugal, com algumas subsidiárias (da área de consultoria em sistemas de informação) a operar em cerca de 11 países.

As demonstrações financeiras consolidadas são também apresentadas em euros, arredondados à unidade, e as transações em moeda estrangeira são incluídas, de acordo com as políticas contabilísticas abaixo apresentadas.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do grupo Sonaecom e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação pelo método integral (Nota 2), os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2017 e tendo em consideração a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar. Estas demonstrações foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de certos instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em períodos económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)
IFRS 15 - Receita de contratos com clientes A IFRS 15 especifica como e quando se deve reconhecer réditos bem como exige às entidades que forneçam divulgações mais informativas e relevantes. A norma fornece um modelo de cinco passos simples que <u>devem ser aplicados a todos os contratos com clientes.</u>	1-jan-18
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e alterações subsequentes Esta norma introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos financeiros.	1-jan-18

O grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do período findo em 30 de setembro de 2017.

Encontra-se em processo de análise o efeito das normas acima identificadas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)
IFRS 16 - Locações A IFRS 16 vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais a este nível face ao definido na IAS 17.	1-jan-19
IFRS 17 - Contratos de seguros A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros.	1-jan-21
IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento A interpretação deve ser aplicada à determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), das bases tributárias, dos prejuízos fiscais não utilizados, dos créditos tributários não utilizados e das taxas de imposto, quando houver incerteza sobre os tratamentos fiscais nos termos da IAS 12.	1-jan-19



Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)
Alterações à IAS 12 – Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas	1-jan-17
A emenda à IAS 12 - Reconhecimento de Impostos Diferidos Ativos para perdas não realizadas vem esclarecer a contabilização para perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.	
Alterações à IAS 7 – Inicitativa de divulgação	1-jan-17
A emenda à IAS 7 - Inicitativa de divulgação pretende melhorar a informação prestada aos utilizadores das demonstrações financeiras acerca das atividades de financiamento de uma entidade.	
Clarificações da IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	1-jan-18
Revisão do tratamento contabilístico para o rédito de licenças, definição de agenciamento e regime transitório.	
Alterações à IFRS 2 – Pagamento com base em ações	1-jan-18
O objetivo das Clarificações à IFRS 2 Pagamento com base em Ações foi esclarecer a classificação e mensuração de operações de pagamento com base em ações.	
Alterações à IFRS 4 - Aplicação da IFRS 9	1-jan-18
Instrumentos financeiros com a IFRS 4 Contratos de seguro	
As alterações destinam-se a responder às preocupações sobre as diferentes datas de vigência da IFRS 9 e a futura norma sobre contratos de seguro, permitindo um regime de isenção no reconhecimento de variações de justo valor de investimentos financeiros.	
Melhorias de algumas IFRS (2014-2016)	1-jan-17 / 1-jan-18
Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2014-2016 de melhorias anuais para IFRS.	
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e outras considerações	1-jan-18
A IFRIC 22 esclarece a contabilização de transações que incluem o recebimento ou pagamento em moeda estrangeira.	
Alterações à IAS 40 - Transferências de propriedade de investimento	1-jan-18
As emendas à IAS 40 clarificam a aplicação do parágrafo 57 da IAS 40, Propriedade de Investimento, que fornece orientação sobre transferências para, ou de, propriedades de investimento.	
Alterações à IFRS 9 - Características de pré-pagamento com compensação negativa	1-jan-19
O objetivo das alterações à IFRS 9 é examinar se a mensuração dos custos amortizados proporcionaria informação relevante e útil para os instrumentos que contêm opções de pagamento antecipado simétrico e, por outro lado, têm cash-flows contratuais que são apenas pagamentos do principal e juros.	
Alterações à IAS 28 - Juros de longo prazo em empresas associadas e joint ventures	1-jan-19
O objetivo das alterações é esclarecer que uma entidade aplica a IFRS 9 'Instrumentos Financeiros' aos juros de longo-prazo de uma empresa associada ou conjuntamente controlada que façam parte do investimentos líquido na empresa associada ou conjuntamente controlada, mas para a qual o método da equivalência patrimonial não é aplicável.	

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pelo grupo no

período findo em 30 de setembro de 2017, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

Estima-se que a aplicação destas normas e interpretações, com exceção da IFRS 9, IFRS 15 e IFRS 16, quando aplicáveis ao grupo, não produzirá efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras, encontrando-se em processo de análise os efeitos das referidas normas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo grupo a 30 de setembro de 2017 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2016.

Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram as seguintes:

a) Investimentos em empresas do grupo
A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Estas participações financeiras foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, **respetivamente, na rubrica 'Interesses que não controlam'**.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e aos interesses que não controlam mesmo que isso resulte num saldo deficitário dos interesses que não controlam.

Na aquisição de empresas é seguido o método da compra. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição (ou de tomada de controlo) ou até à data da sua venda (ou cedência de controlo). As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do grupo são eliminados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se descritas na Nota 2.



b) Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente

Os 'Investimentos em empresas associadas' correspondem a investimentos nos quais o grupo tem influência significativa (geralmente, investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) e são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Os investimentos em empresas controladas conjuntamente são também registados pelo método de equivalência patrimonial. A classificação de investimentos em empresas controladas conjuntamente é determinada com base em acordos parassociais que regulam o controlo conjunto.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do período e pelos dividendos recebidos, bem como pelas outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas por contrapartida da rubrica de 'Outras reservas'. Anualmente é efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente, de modo a verificar se existem situações de imparidade.

Quando a proporção do grupo nos prejuízos acumulados da empresa associada ou controlada conjuntamente excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o grupo tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou controlada conjuntamente, situação em que procede ao registo de uma provisão para outros riscos e encargos para esse efeito.

A diferença entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição, quando positiva, é registada como goodwill incluída no valor do investimento e, quando negativa, após uma reavaliação do seu apuramento, é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica 'Ganhos e Perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente'.

As empresas associadas e controladas conjuntamente encontram-se descritas na Nota 8.

c) Ativos fixos tangíveis

Os 'ativos fixos tangíveis' encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em

que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo fixo tangível, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	3 - 20
Equipamento básico	3 - 15
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	1 - 10
Ferramentas e utensílios	4 - 5

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no período em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os custos estimados de desmantelamento e remoção de bens corpóreos, em cuja obrigação o grupo incorre, são capitalizados e depreciados de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

d) Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os 'ativos intangíveis' só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o grupo, se o mesmo possuir o poder de controlar os mesmos e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os Ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software*, propriedade industrial, os encargos incorridos com a aquisição de carteiras de clientes (valor atribuído no âmbito da



alocação do preço de compra em concentrações de atividades empresariais) e *know-how*.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil, a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas. As amortizações das carteiras de clientes são calculadas pelo método das quotas constantes, durante o período médio estimado de retenção dos clientes que as compõem.

As despesas com ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente, as despesas com investigação e desenvolvimento, são registadas como custo no momento em que são incorridas. As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo intangível na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o ativo a fim de o mesmo estar disponível para uso ou comercialização.

As amortizações do período dos Ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de 'Amortizações e depreciações'.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo intangível, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Marcas e patentes	1 - 15
Carteira clientes	6
Direitos contratuais	6
Software	1 - 15

e) Marcas e patentes

As marcas e patentes são registadas ao seu custo de aquisição e são amortizadas a taxas constantes durante o seu período de vida útil estimada. Nos casos em que a vida útil é indefinida, as mesmas não são amortizadas, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

O grupo Sonaecom não detém quaisquer marcas e/ou patentes com vida útil indefinida, pelo que não é aplicável a segunda parte do parágrafo supra.

f) Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas do grupo, empresas controladas conjuntamente e associadas acrescido do valor dos interesses sem controlo (no caso de subsidiárias), do justo valor de eventuais interesses detidos previamente à data da concentração e o

justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da concentração de atividades empresariais, quando positivas são registadas na rubrica 'Goodwill' (Nota 7) ou mantidas na rubrica 'Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente' (Nota 8). As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro cuja moeda funcional não é o Euro, o valor dos interesses que não controlam (no caso de subsidiárias) e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda funcional dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda funcional e de reporte da Sonaecom (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica 'Reservas'.

O valor dos pagamentos contingentes futuros, que existam, é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de Goodwill, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

Transações de compra de interesses em entidades já controladas e transações de venda de interesses em entidades sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto em Goodwill ou em resultados.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser mensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas por imparidade a ser reconhecidas. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão da Sonaecom. As perdas por imparidade do Goodwill constatadas no período são registadas na demonstração dos resultados do período na rubrica 'Amortizações e depreciações'.

As perdas por imparidade relativas ao Goodwill não podem ser revertidas.



O Goodwill, se negativo, é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis.

g) Instrumentos financeiros

O grupo classifica os instrumentos financeiros nas seguintes categorias: 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados', 'Investimentos detidos até ao vencimento', 'Investimentos disponíveis para venda', 'Empréstimos e contas a receber', 'Caixa e equivalentes de caixa' (Nota 1.k)), 'Empréstimos' (Nota 1.l)) e 'Instrumentos financeiros derivados' (Nota 1.n)).

Investimentos

(i) 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados'

Os investimentos ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que o grupo adquire tendo vista a sua alienação num curto período de tempo. Nesta categoria integram-se também os derivados que não qualifiquem para efeitos de cobertura.

Os ativos desta categoria são classificados como ativos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados' são registados na demonstração dos resultados na rubrica de 'Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor através de resultados'.

(ii) 'Investimentos detidos até ao vencimento'

Os investimentos detidos até ao vencimento são classificados como investimentos não correntes, exceto, se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida e relativamente aos quais é intenção do Conselho de Administração a manutenção dos mesmos até à data de vencimento.

A 30 de setembro de 2017 o grupo não detinha quaisquer investimentos detidos até ao vencimento.

(iii) 'Investimentos disponíveis para venda'

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- (i) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou
- (ii) não se enquadram nas restantes categorias de ativos financeiros referidos.

São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data da demonstração da posição financeira. As partes de capital detidas que não sejam participações em empresas do Grupo, empresas controladas conjuntamente ou associadas, são classificadas como investimentos financeiros disponíveis para venda e reconhecidas na demonstração da posição financeira como ativos não correntes.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelo seu justo valor por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos disponíveis para venda que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Um declínio significativo ou prolongado no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio abaixo do seu custo também constitui prova objetiva de imparidade.

No caso de investimentos em partes de capital classificados como disponíveis para venda considera-se que um investimento se encontra em imparidade quando ocorre um declínio significativo ou prolongado do seu justo valor abaixo do seu custo de aquisição.

Empréstimos concedidos e contas a receber

'Empréstimos e contas a receber' são ativos financeiros não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que não se encontram cotados em mercados ativos/líquidos e são registados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva e deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Estes investimentos financeiros surgem quando o grupo fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor sem intenção de negociar a dívida.

Os 'Empréstimos e contas a receber' são classificados como ativos correntes, exceto nos casos em que a sua maturidade é superior a 12 meses da data de relato, os quais se classificam



como ativos não correntes. Em ambos os casos, esta categoria aparece na demonstração da posição financeira, incluída nas rubricas de 'Clientes' e 'Outras dívidas de terceiros'.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de relato são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Todas as compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transação, isto é, na data em que o grupo assume todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do ativo. Os investimentos são todos inicialmente reconhecidos ao justo valor mais custos de transação, sendo a **única exceção os 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados'**. Neste último caso, os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os custos de transação são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, conseqüentemente, tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

h) Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

As locações são classificadas como financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma do respetivo contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos em falta até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados.

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa **duração ('ALD')** estão contabilizados pelo método de locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são reconhecidas como custo, durante o período de aluguer a que respeitam.

i) Inventários

Os 'Inventários' são **valorizados** ao custo de aquisição, deduzido das eventuais perdas de imparidade, o qual reflete o seu valor estimado de realização.

As perdas acumuladas de imparidade sobre inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração e são registados na demonstração dos resultados, em 'Custo das vendas'.

j) Clientes e outras dívidas de terceiros

As **dívidas de 'Clientes'** e as **'Outras dívidas de terceiros'** são registadas pelo seu valor realizável líquido e não incluem juros, por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

Estes instrumentos financeiros surgem quando o grupo empresta dinheiro, fornece bens ou presta serviços diretamente a um devedor sem intenção de transacionar o montante a receber.

Os montantes destas rubricas encontram-se deduzidos de eventuais perdas de imparidade, que são registados na demonstração dos resultados em '**Provisões e perdas de imparidade**'. **Recuperações** e reversões subsequentes de montantes anteriormente sujeitos a imparidade, são creditados na rubrica de '**Outros proveitos operacionais**' da demonstração dos resultados.

k) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de '**Caixa e equivalentes de caixa**' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com maturidade inferior a 3 meses para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O grupo **classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa'** os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para **efeitos da demonstração dos fluxos de caixa**, a rubrica '**Caixa e equivalentes de caixa**' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica '**Empréstimos correntes e outros empréstimos**'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de



investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias, associadas e controladas conjuntamente e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

l) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

m) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos que se qualificam são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

n) Instrumentos financeiros derivados

O grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pelo grupo.

Os instrumentos financeiros derivados (*cash flow hedges*) utilizados normalmente pelo grupo respeitam a:

- (i) *Swaps* de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos *swaps* de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados. A variação no justo valor dos *swaps* de cobertura de *cash-flow* é registada no ativo ou no passivo por contrapartida da rubrica dos capitais próprios 'Reservas de cobertura' (Nota 1.u));

- (ii) *Forwards* cambiais para cobertura do risco cambial, particularmente, de recebimentos de clientes da subsidiária We Do Consulting. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 30 de setembro de 2017, o grupo tinha contratado forwards cambiais no montante de 500.000 USD (USD 754.000 em 30 de setembro de 2016), que fixam a taxa de câmbio para EUR, os quais têm uma duração média de 2 meses (1,5 meses em 30 de setembro de 2016).

o) Provisões e contingências

As 'Provisões' são reconhecidas quando, e somente quando, o grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso o grupo possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

p) Imposto sobre o rendimento

O 'Imposto sobre o rendimento' do período inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 – 'Impostos sobre rendimento'.

O grupo Sonaecom foi abrangido, desde janeiro de 2008, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, em que o imposto corrente era calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. Contudo, no período findo em 2015, o grupo Sonaecom deixou de ter um grupo autónomo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação em virtude de ter passado a



integrar o regime especial de tributação de grupos de sociedades da Sonae SGPS.

Desta forma, desde 1 de janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo Regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae, SGPS, SA é sociedade dominante. A Empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. O Regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos. As subsidiárias Digitmarket, S21 Sec Portugal e Inovretail não integram o Regime especial de tributação dos grupos de sociedades, uma vez que a participação indireta da Sonae SGPS na Digitmarket é inferior a 75% e uma vez que a participação indireta da Sonae SGPS em mais de 75% na Inovretail e S21 Sec Portugal apenas completaram um ano durante o exercício de 2017, e, portanto, vão integrar o Regime especial de tributação dos grupos de sociedades em 2018.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada período é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 11).

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato. Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

q) Subsídios atribuídos pelo Governo

Subsídios atribuídos para financiar custos com pessoal são reconhecidos como menos custo no mesmo período em que o grupo incorre nos respetivos custos e são apresentados na demonstração dos resultados na linha de 'Gastos com pessoal'.

Subsídios atribuídos para financiar investimentos são registados na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros proveitos operacionais'. O incentivo é reconhecido durante o período de vida útil estimado para os bens em causa.

Para as empresas da área da segurança digital, os subsídios não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros proveitos operacionais'. O incentivo é reconhecido durante o período de desenvolvimento do projeto.

Os subsídios reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como passivo, em 'Empréstimos' e são amortizados de acordo com os planos de pagamento estabelecidos. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

r) Especialização de períodos

Os custos e os proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas de 'Outros ativos não correntes', 'Outros ativos correntes', 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao período corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em períodos futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (Nota 1.o)).



s) R dito

O r dito compreende o justo valor da considera o recebida ou a receber pela venda ou presta o de servi os decorrentes da atividade normal da empresa. O r dito   reconhecido l quido de impostos, de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela empresa.

Venda de Bens

O r dito proveniente da venda de bens   reconhecido na demonstra o dos resultados quando s o satisfeitas as seguintes condi oes:

- (i) os riscos e as vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador;
- (ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixar de ter envolvimento continuado de gest o num grau geralmente associado com a posse;
- (iii) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
- (iv) for prov vel que os benef cios econ micos associados   transa o fluam para a empresa; e
- (v) os custos incorridos com a transa o, ou a serem incorridos, possam ser razoavelmente mensurados.

Presta o de servi os

Os proveitos e custos dos projetos de consultoria s o reconhecidos, em cada per odo, em fun o da percentagem de acabamento dos mesmos, que   obtida atrav s da percentagem de custos incorridos sobre os custos totais estimados da transa o.

O r dito proveniente da presta o de servi os   reconhecido na demonstra o dos resultados quando s o satisfeitas as seguintes condi oes:

- (i) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
- (ii) for prov vel que a empresa obtenha benef cios econ micos futuros;
- (iii) a fase de acabamento da transa o   data do balan o passa ser fielmente mensurada; e
- (iv) os custos incorridos com a transa o e os custos para concluir a transa o possam ser fielmente mensurados.

Dividendos

Os dividendos apenas s o reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento j  estiver devidamente estabelecido e comunicado.

t) Justo valor

A mensura o do justo valor presume que o ativo ou o passivo   trocado numa transa o ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensura o, sob as condi oes atuais de mercado. A mensura o do justo valor   baseada no pressuposto de que a transa o de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (ii) Na aus ncia de um mercado principal, presume-se que a transa o aconte a no mercado mais vantajoso.

O Grupo utiliza as t cnicas de avalia o apropriadas  s circunst ncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utiliza o de dados relevantes observ veis e minimizando a utiliza o de dados n o observ veis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulga o   obrigat ria s o classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em tr s n veis os dados a utilizar na mensura o pelo justo valor, detalhados abaixo:

N vel 1 – Pre os de mercado cotados, n o ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos id nticos, que a entidade pode aceder na data de mensura o;

N vel 2 – T cnicas de valoriza o que utilizam inputs que n o sendo cotados, s o direta ou indiretamente observ veis;

N vel 3 – T cnicas de valoriza o que utilizam inputs n o baseados em dados de mercado observ veis, ou seja, baseados em dados n o observ veis.

A mensura o do justo valor   classificada integralmente no n vel mais baixo do input que   significativo para a mensura o como um todo.

u) Reservas

Reserva legal

A legisla o comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado l quido anual tem que ser destinado ao refor o da 'Reserva legal' at  que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva n o   distribu vel, a n o ser em caso de liquida o, mas pode ser utilizada para absorver prej zos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorpora o no capital.

Reservas de pr mios de emiss o de a oes

Os pr mios de emiss o correspondem a  gios obtidos com a emiss o ou aumentos de capital. De acordo com a legisla o



comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a 'Reserva legal', isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de cobertura

As reservas de cobertura refletem as variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de *cash flow* que se consideram eficazes (Nota 1.n)), sendo que as mesmas não são passíveis de ser distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos, antes de realizadas.

Reservas de ações próprias

As 'Reservas de ações próprias' refletem o valor das ações próprias adquiridas e seguem um regime legal equivalente ao da reserva legal.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da empresa, apresentadas de acordo com as IFRS. Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do período, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis. Assim, a 30 de setembro de 2017, a Sonaecom dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 57,8 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor em elementos desconhecidos durante o período findo em 30 de setembro de 2017.

Outras Reservas

Esta rubrica inclui os resultados transitados de exercícios anteriores, que se encontram disponíveis para distribuição desde que não sejam necessárias para cobrir perdas do exercício ou de exercícios anteriores, e as diferenças cambiais acumuladas.

v) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'.

w) Saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do período em resultados financeiros.

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para a moeda funcional do Grupo (euros) utilizando as taxas de câmbio existentes à data do relato, sendo que os custos e proveitos dessas demonstrações financeiras foram convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média do período. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica 'Outras reservas'.

São tratadas como entidades estrangeiras aquelas que, operando no estrangeiro, têm autonomia organizacional, económica e financeira.

O 'Goodwill' e os ajustamentos de justo valor gerados nas aquisições de entidades estrangeiras com moeda funcional diferente do euro são convertidos à data de relato.

As cotações utilizadas para conversão em euros das contas das subsidiárias estrangeiras e dos saldos em moeda estrangeira foram as seguintes:

	2017		2016	
	30 setembro	Média	30 setembro	Média
Libra inglesa	1,1341	1,1462	1,1614	1,2480
Real brasileiro	0,2657	0,2839	0,2762	0,2541
Dólar americano	0,8470	0,8999	0,8960	0,8961
Zloti (Polónia)	0,2323	0,2345	0,2315	0,2295
Dólar australiano	0,6634	0,6889	0,6823	0,6650
Pesos mexicanos	0,0466	0,0477	0,0460	0,0490
Libra egípcia	0,0480	0,0504	0,1002	0,1003
Ringgit (Malásia)	0,2007	0,2069	0,2167	0,2196
Franco suíço	0,8728	0,9140	0,9195	0,9145
Rand de África do Sul	0,0627	0,0682	0,0644	0,0601
Dólar canadiano	0,6809	0,6884	0,6807	0,6786
Lira Turca	0,2380	0,2500	0,2978	0,3053
Peso colombiano	0,0003	0,0003	0,0014	0,0013

x) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de 'Amortizações e depreciações' nos casos de Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e de Goodwill e, para os outros ativos na rubrica de 'Provisões e perdas de imparidade'.



Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas e 'Goodwill', anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para o valor de Goodwill e de investimentos em empresas associadas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do grupo. Para o valor de Goodwill e de investimentos em empresas controladas conjuntamente, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (researches).

Os ativos não financeiros, exceto Goodwill, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

Imparidade de ativos financeiros

O grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos cash flows estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

Evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando:

- (i) a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- (ii) se verificam atrasos significativos no pagamento de juros e outros pagamentos principais por parte da contraparte; e
- (iii) se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Para determinadas categorias de ativos financeiros para as quais não é possível determinar a imparidade em termos individuais, esta é calculada em termos coletivos. Evidência objetiva de imparidade para um portefólio de contas a receber pode incluir a experiência passada em termos de cobranças, aumento do número de atrasos nos recebimentos, assim como alterações nas condições económicas nacionais ou locais que estejam correlacionadas com a capacidade de cobrança.

Para as dívidas a receber, o grupo utiliza informação histórica e estatística, que lhe permite efetuar uma previsão dos montantes em imparidade. No caso dos inventários, as imparidades são calculadas com base nos valores de mercado e em diversos indicadores de rotação dos inventários.

y) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 - 'Pagamentos com Base em Ações'.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de 'Reservas para planos de incentivo de médio prazo', no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Quando as responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, isto é, quando são substituídas pelo pagamento de uma verba fixa a uma entidade externa à empresa, que assume a responsabilidade de entrega das ações na data de vencimento de cada plano, o tratamento contabilístico acima referido, sofre as seguintes adaptações:

- (i) O valor total a pagar é registado na demonstração da posição financeira nas rubricas 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes';
- (ii) A parte da responsabilidade ainda não reconhecida na demonstração dos resultados (relacionada com o período ainda a decorrer até à data de período) é diferida e registada na demonstração da posição financeira nas rubricas 'Outros ativos não correntes' e 'Outros ativos correntes';
- (iii) O efeito líquido dos registos referidos em i) e ii) anulam o impacto, acima mencionado, em capitais próprios;



- (iv) Na demonstração dos resultados, o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento, continua a ser registado na rubrica 'Gastos com o pessoal'.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada no balanço nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do período, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae SGPS são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do período, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de relato.

A 30 de setembro de 2017, os planos atribuídos durante o ano 2015, 2016 e 2017 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes'. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de 'Gastos com o pessoal'.

z) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

aa) Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 incluem:

- (i) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis (Nota 1.c) e 1.d));
- (ii) Análises de imparidade de Goodwill, de investimentos em associadas e entidades controladas

conjuntamente e de outros ativos tangíveis e intangíveis (Nota 7);

- (iii) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (contas a receber e inventários), provisões e análise de passivos contingentes;
- (iv) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 11); e
- (v) Valorização a justo valor de ativos, passivos e passivos contingentes em operações de concentração de atividades empresariais.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – 'Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros'.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

ab) Gestão do risco financeiro

A atividade do grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.



Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do grupo, subjacente a uma perspectiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.n)).

O grupo encontra-se ainda exposto aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

Risco de mercado

a) Risco de taxa de câmbio

O grupo opera internacionalmente e detém subsidiárias a operar em países com moeda diferente do euro, nomeadamente, no Brasil, no Reino Unido, nos Estados Unidos, no México, na Austrália, no Egito, na Colômbia e na Malásia (sucursal), estando assim exposto ao risco de taxa de câmbio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do grupo a flutuações cambiais.

Sempre que possível, o grupo tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível ou adequado, o grupo recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.n)).

A exposição do grupo ao risco de taxa de câmbio advém, maioritariamente, do facto de algumas das suas subsidiárias relatarem em moeda diferente do euro, sendo imaterial o risco associado à atividade operacional.

b) Risco de taxa de juro

A totalidade do endividamento da Sonaecom encontra-se indexada a taxas variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio da sociedade é mitigado pelo efeito dos seguintes fatores: (i) relativamente baixo nível de alavancagem financeira; (ii) possibilidade de utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco de taxa de juro, conforme referido abaixo; (iii) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados consolidados (nomeadamente operacionais) do grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (*natural hedge*); e (iv) existência de liquidez ou disponibilidades consolidadas igualmente remuneradas a taxas variáveis.

O grupo apenas utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro considerados significantes. Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura do risco da taxa de juro:

- o Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção de risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura;
- o Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- o Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios do grupo.

Uma vez que a totalidade do endividamento da Sonaecom (Nota 15) se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados *swaps* de taxa de juro e outros derivados, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, o grupo acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nocionais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o grupo utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalentes à data de relato.



Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa (conforme definições da IAS 39), é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável). No âmbito da política acima definida, cabe à Comissão Executiva, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 30 de setembro de 2017 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados de cobertura de taxa de juro.

c) Risco de liquidez

A existência de liquidez nas empresas do grupo implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que as empresas maximizam o valor / minimizam o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente numa determinada subsidiária deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de

amortização e o custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;

- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária; e
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração, e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

A análise da maturidade dos empréstimos obtidos é apresentada na Nota 15.

Tendo em conta o baixo valor do passivo da Sociedade entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

d) Risco de crédito

A exposição do grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional e às aplicações de tesouraria. O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de *rating* tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do grupo. O grupo recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de



processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco.

O montante relativo a clientes e outros devedores apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição do grupo ao risco de crédito.

Não existem situações de concentração de risco de crédito.

e) Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar o custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos. A Sonaecom apresentou em setembro de 2017 um gearing médio (contabilístico) de -18,6%. O gearing médio em valores de mercado em 2017 foi de -24,1%.

2. Empresas incluídas na consolidação

As empresas do grupo incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais, atividade principal, detentor de capital e proporção do capital detido em 30 de setembro de 2017 e 2016, são as seguintes:

Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Porcentagem do capital detido			
				2017		2016	
				Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
Empresa-mãe							
SONAECDM, S.G.P.S, S.A. ('Sonaecom')	Maia	Gestão de participações sociais.	-	-	-	-	-
Subsidiárias							
Bright Development Studio, S.A. ('Bright')	Lisboa	Investigação, desenvolvimento e comercialização de projetos e soluções de serviços na área das tecnologias de informação, comunicações e retalho, bem como atividades de consultoria para os negócios e para a gestão.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Bright Ventures Capital, SCR, S.A.	Lisboa	Realização de investimento em capital de risco, gestão de fundos de capital de risco e investimento em unidades de participação de fundos de capital de risco.	Bright	100%	100%	100%	100%
Cape Technologies Limited ('Cape Technologies')	Dublin	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	100%	100%	100%	100%
Digitmarket – Sistemas de Informação, S.A. ('Digitmarket' – using the brand 'Bizdirect')	Maia	Desenvolvimento de plataformas de gestão e comercialização de produtos, serviços e informação, tendo como principal suporte a internet.	Sonae IM	75,10%	75,10%	75,10%	75,10%
Inovretail, Lda.	Porto	Indústria e comércio de equipamentos eletrónicos e software: desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. ('PCJ')	Maia	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas e a exploração de estações e estúdios de rádio e de televisão.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Praesidium Services Limited ('Praesidium Services')	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Público – Comunicação Social, S.A. ('Público')	Porto	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
S21Sec Portugal Cybersecurity Services, S.A. ('S21 Sec Portugal') (a)	Maia	Comercialização de produtos e serviços de gestão, implementação e consultoria na área de sistemas e tecnologias de informação.	S21 Sec Gestion Sonaecom CSI	100%	100%	-	-
S21 Sec Brasil, Lda ('S21 Sec Brasil')	São Paulo	Consultoria em tecnologia da informação. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.	S21 Sec Gestion S21 Sec Labs	99,99%	100%	99,99%	100%
S21 Sec Ciberseguridad S.A. de CV (b)	Cidade do México	Serviços de consultoria em informática.	S21 Sec Gestion S21 Sec México	Fusionada na S21 Sec, S.A. de CV	-	50%	100%
S21 Sec Gestion, S.A. ('S21 Sec Gestion')	Guipuzcoa	Consultoria, assessoria, auditoria e manutenção de todos os tipos de instalações e serviços avançados de comunicação e sistemas de segurança. Aquisição e instalação de sistemas avançados de comunicação e de segurança produzidos por terceiros.	Sonaecom CSI	100%	100%	100%	100%
S21 Sec Information Security Labs, S.L. ('S21 Sec Labs')	Navarra	Pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como consultoria, manutenção e auditoria relativos a produtos, sistemas, instalações e serviços de comunicação e segurança.	S21 Sec Gestion	100%	100%	100%	100%
S21 Sec México, S.A. de CV ('S21 Sec México') (b)	Cidade do México	Serviços de consultoria em informática.	S21 Sec Gestion	Fusionada na S21 Sec, S.A. de CV	-	99,87%	100%
S21 Sec, S.A. de CV ('S21 Sec, S.A. de CV')	Cidade do México	Serviços de consultoria em informática.	S21 Sec Gestion S21 Sec Labs	99,9999%	100%	99,9999%	100%
Saphety Level – Trusted Services, S.A. ('Saphety')	Maia	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, e certificação eletrónica de dados; comercialização, desenvolvimento e representação de <i>software</i> .	Sonae IM	86,995%	86,995%	86,995%	86,995%

* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaecom



Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Porcentagem do capital detido			
				2017		2016	
				Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
Saphety Brasil Transações Eletrônicas Ltda. ('Saphety Brasil')	São Paulo	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, segurança e certificação eletrónica de dados, identificação eletrónica, armazenamento e disponibilização de bases de dados e pagamentos eletrónicos; desenvolvimento, representação e comercialização de equipamentos e produtos de software relacionados com aqueles serviços.	Saphety	99,99%	86,986%	99,99%	86,986%
Saphety – Transacciones Electronicas SAS ('Saphety Colômbia')	Bogotá	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, segurança e certificação eletrónica de dados, identificação eletrónica, armazenamento e disponibilização de bases de dados e pagamentos eletrónicos; desenvolvimento, representação e comercialização de equipamentos e produtos de software relacionados com aqueles serviços.	Saphety	100%	86,995%	100%	86,995%
Sonae com – Cyber Security and Intelligence, SGPS, S.A. ('Sonae com CSI')	Maia	Gestão de participações sociais.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Sonae com - Serviços Partilhados, S.A. ('Sonae com SP')	Maia	Prestação de serviços de apoio às empresas, consultorias de gestão e administração, designadamente nas áreas de contabilidade, fiscalidade, procedimentos administrativos, logística, recursos humanos e formação.	Sonae com	100%	100%	100%	100%
Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A. ('Sonae IM')	Maia	Gestão de participações sociais, no âmbito do negócio de <i>corporate venturing</i> e <i>joint-ventures</i> .	Sonae com	100%	100%	100%	100%
Sonae com - Sistemas de Información Española, S.L. ('SSI Espanha') (c)	Madrid	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do Sonae IM	100%	100%	-	-
Sonae com BV (d)	Amesterdão	Gestão de participações sociais.	Sonae com			100%	100%
Sonae telecom BV (d)	Amesterdão	Gestão de participações sociais.	Sonae com			100%	100%
Tecnológica Telecomunicações, LTDA. ('Tecnológica')	Rio de Janeiro	Prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e telecomunicações.	We Do Brasil	99,99%	99,90%	99,99%	99,90%
We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A. ('We Do')	Maia	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
We do Brasil Soluções Informáticas, Ltda. ('We Do Brasil')	Rio de Janeiro	Comercialização de <i>software</i> e <i>hardware</i> ; prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e processamento de dados.	We Do	99,91%	99,91%	99,91%	99,91%
We Do Technologies Americas, Inc ('We Do USA')	Delaware	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Cape Technologies	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies Australia PTY Limited ('We Do Asia')	Sidney	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Cape Technologies	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies BV ('We Do BV')	Amesterdão	Gestão de participações sociais.	We Do	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies BV – Malaysian Branch ('We Do Malásia')	Kuala Lumpur	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do BV	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies Egypt LLC ('We Do Egypt')	Cairo	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do BV We Do	90% 10%	100%	- -	- -
			We Do BV Sonae com BV Sonae telecom BV	- - -	- - -	90% 5% 5%	100%
We Do Technologies (UK) Limited ('We Do UK')	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies Mexico, S de RL. ('We Do Mexico')	Cidade do México	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do We Do BV Sonae com BV We Do BV	0,001% 99,999% - -	100%	- - 0,001% 99,999%	- - 100%

* Porcentagem efetiva de capital detido pela Sonae com

(a) Em agosto de 2016 esta empresa alterou a sua denominação social de Itrust- Cyber Security Intelligence, S.A. para S21Sec Portugal Cybersecurity Services, S.A.

(b) Empresas fusionadas na S21 Sec, S.A. De CV com referência a 1 de abril de 2017

(c) Em junho de 2017 a participação de 100% detida pela Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A. foi vendida à We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.

(d) Empresa liquidada em dezembro de 2016

Todas estas empresas foram incluídas na consolidação, pelo método de consolidação integral, conforme estabelecido pela IFRS 10 – 'Demonstrações financeiras consolidadas.



3. Alterações ocorridas no grupo

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, verificaram-se as seguintes alterações no grupo:

a) Liquidações

Participante	Participada	Data	% Participação Direta	% Participação Efetiva
2016				
Cape Technologies	We Do Poland	mar-16	100%	100%

b) Aquisições

Participante	Participada	Data	% Participação Direta	% Participação Efetiva
2017				
Bright	Food Orchestrator	mar-17	0,17%	0,17%
Publico	Radio Nova	jun-17	5%	5%
Sonae IM	Ometria, Ltd.	jun-17	4,54%	4,54%
Sonae IM	Bright Vector I	set-17	50,13%	50,13%

Participante	Participada	Data	% Participação Direta	% Participação Efetiva
2016				
S21 Sec Portugal*	Sysvalue	abr-16	100%	100%
Sonae IM	Inovretail	jul-16	100%	100%

* Esta empresa alterou a sua denominação social de Itrust- Cyber Security Intelligence, S.A. para S21Sec Portugal Cybersecurity Services, S.A. em 2016.

c) Constituições

Compradora	Participada	Data	% Participação Direta	% Participação Efetiva
2017				
Bright	Probe.ly	jun-17	22,88%	22,88%

Compradora	Participada	Data	% Participação Direta	% Participação Efetiva
2016				
Sonae IM	Bright	mar-16	100%	100%
Bright	Bright Ventures	jul-16	100%	100%

d) Fusões

Em abril de 2017 ocorreu a fusão das empresas S21Sec Ciberseguridad S.A. de CV e S21Sec México, S.A. de CV na S21 Sec, S.A. de CV.



4. Classes de instrumentos financeiros

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, as classes de instrumentos financeiros detidos pelo grupo eram como segue:

						2017
	Empréstimos e contas a receber	Investimentos disponíveis para venda	Outros ativos financeiros	Subtotal	Outros não abrangidos pela IAS 39	Total
Ativos não correntes						
Investimentos disponíveis para venda (Nota 10)	-	1.765.655	-	1.765.655	-	1.765.655
Outros ativos não correntes	3.372.458	-	-	3.372.458	-	3.372.458
	3.372.458	1.765.655	-	5.138.113	-	5.138.113
Ativos correntes						
Clientes	37.598.414	-	-	37.598.414	-	37.598.414
Outras dívidas de terceiros	23.620.764	-	-	23.620.764	926.265	24.547.029
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	-	-	3.087.052	3.087.052
Outros ativos correntes	-	-	10.808.562	10.808.562	2.062.116	12.870.678
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 12)	190.342.573	-	-	190.342.573	-	190.342.573
	251.561.751	-	10.808.562	262.370.313	6.075.433	268.445.746
2016						
	Empréstimos e contas a receber	Investimentos disponíveis para venda	Outros ativos financeiros	Subtotal	Outros não abrangidos pela IAS 39	Total
Ativos não correntes						
Investimentos disponíveis para venda (Nota 10)	-	90.779	-	90.779	-	90.779
Outros ativos não correntes	290.220	-	-	290.220	-	290.220
	290.220	90.779	-	380.999	-	380.999
Ativos correntes						
Clientes	40.146.214	-	-	40.146.214	-	40.146.214
Outras dívidas de terceiros	4.166.483	-	-	4.166.483	870.145	5.036.628
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	-	-	3.786.257	3.786.257
Outros ativos correntes	-	-	12.219.144	12.219.144	1.933.990	14.153.134
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 12)	248.865.016	-	-	248.865.016	-	248.865.016
	293.177.713	-	12.219.144	305.396.857	6.590.392	311.987.249
2017						
	Passivos registrados pelo custo amortizado	Outros passivos financeiros	Subtotal	Outros não abrangidos pela IAS 39	Total	
Passivo não corrente						
Empréstimos não correntes líquidos de parcelas correntes (Nota 15)	3.203.540	-	3.203.540	-	3.203.540	
Outros passivos financeiros não correntes (Nota 16)	-	248.369	248.369	-	248.369	
Outros passivos não correntes	-	833.308	833.308	1.196.488	2.029.796	
	3.203.540	1.081.677	4.285.217	1.196.488	5.481.705	
Passivo corrente						
Empréstimos correntes e outros empréstimos (Nota 15)	1.211.072	-	1.211.072	-	1.211.072	
Fornecedores	-	12.546.364	12.546.364	-	12.546.364	
Outros passivos financeiros (Nota 18)	-	390.769	390.769	-	390.769	
Outras dívidas a terceiros	-	969.791	969.791	2.656.715	3.626.506	
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-	-	201.255	201.255	
Outros passivos correntes	-	17.400.544	17.400.544	11.019.630	28.420.174	
	1.211.072	31.307.468	32.518.540	13.877.600	46.396.140	



					2016
	Passivos registrados pelo custo amortizado	Outros passivos financeiros	Subtotal	Outros não abrangidos pela IAS 39	Total
Passivo não corrente					
Empréstimos não correntes liquidados de parcelas correntes (Nota 15)	4.411.132	-	4.411.132	-	4.411.132
Outros passivos financeiros não correntes (Nota 16)	-	532.461	532.461	-	532.461
Outros passivos não correntes	-	1.151.052	1.151.052	712.861	1.863.913
	4.411.132	1.683.513	6.094.645	712.861	6.807.506
Passivo corrente					
Empréstimos correntes e outros empréstimos (Nota 15)	1.072.107	-	1.072.107	-	1.072.107
Fornecedores	-	19.045.603	19.045.603	-	19.045.603
Outros passivos financeiros (Nota 18)	-	476.211	476.211	-	476.211
Outras dívidas a terceiros	-	721.337	721.337	2.576.510	3.297.847
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-	-	1.123.775	1.123.775
Outros passivos correntes	-	17.504.150	17.504.150	10.241.372	27.745.522
	1.072.107	37.747.301	38.819.408	13.941.657	52.761.065

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IAS 39. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registrados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração do grupo que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado e dos registrados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contábilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

5. Ativos fixos tangíveis

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2017
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2016	4.059.411	10.054.035	72.116	9.705.401	447.759	68.388	24.407.110
Adições	165.547	62.956	-	203.321	5.469	162.986	600.279
Alienações	-	-	(39.669)	(27.402)	-	-	(67.071)
Transferências e abates	2.367	28.702	-	(135.516)	(64)	(197.600)	(302.111)
Saldo em 30 setembro 2017	4.227.325	10.145.693	32.447	9.745.804	453.164	33.774	24.638.207
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2016	2.438.690	9.777.774	57.453	8.476.182	367.253	-	21.117.352
Depreciações do período	167.992	103.584	5.761	458.402	4.448	-	740.187
Alienações	-	-	(30.767)	(24.181)	-	-	(54.948)
Transferências e abates	(32.111)	(14.953)	-	(224.352)	(54)	-	(271.470)
Saldo em 30 setembro 2017	2.574.571	9.866.405	32.447	8.686.051	371.647	-	21.531.121
Valor líquido	1.652.754	279.288	-	1.059.753	81.517	33.774	3.107.086



							2016
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2015	3.418.910	9.756.011	72.116	9.002.845	422.547	18.218	22.690.647
Novas empresas	-	168.392	-	28.664	16.479	-	213.535
Adições	18.363	86.160	-	314.968	7.200	795.635	1.222.326
Alienações	-	(24.940)	-	(5.735)	-	-	(30.675)
Transferências e abates	541.151	54.635	-	237.604	1.275	(788.684)	45.981
Saldo em 30 setembro 2016	3.978.424	10.040.258	72.116	9.578.346	447.501	25.169	24.141.814
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2015	2.174.077	9.507.187	44.306	7.716.040	411.257	-	19.852.867
Novas empresas	-	164.908	-	20.610	15.522	-	201.040
Depreciações do período	147.951	83.007	9.860	417.979	7.409	-	666.206
Alienações	-	(11.777)	-	(3.796)	-	-	(15.573)
Transferências e abates	40.754	(2.789)	-	13.054	66	-	51.085
Saldo em 30 setembro 2016	2.362.782	9.740.536	54.166	8.163.887	434.254	-	20.755.625
Valor líquido	1.615.642	2.99.722	17.950	1.414.459	13.247	25.169	3.386.189

As depreciações, amortizações e perdas por imparidade do período findo em 30 de setembro de 2017 e 2016 podem ser detalhadas como se segue:

	2017	2016
	Total	Total
Ativos fixos tangíveis	740.187	666.206
Ativos intangíveis (Nota 6)	6.539.744	5.987.639
Goodwill (Nota 7)	-	1.334.658
	7.279.931	7.988.503

O custo de aquisição dos 'Ativos fixos tangíveis' e 'Ativos Intangíveis' detidos pelo grupo no âmbito de contratos de locação financeira, em 30 de setembro de 2017 e 2016, ascendia a 2.436.722 euros e a 2.297.017 euros, sendo o seu valor líquido contabilístico, nessas datas, de 700.977 euros e 1.034.256 euros, respetivamente.

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, a rubrica de 'Ativos fixos tangíveis' não inclui qualquer bem dado como penhor ou em garantia da liquidação de empréstimos ou passivos, exceção feita aos ativos afetos a contratos de locação financeira.

O 'Ativo fixo tangível em curso' apresentava, em 30 de setembro de 2017 e 2016, o montante de 33.774 euros e 25.169 euros, respetivamente, referente essencialmente a obras em edifícios e equipamento informático.

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, não existem compromissos perante terceiros respeitantes a investimentos a efetuar.

6. Ativos intangíveis

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

				2017
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2016	12.172.469	82.785.488	4.224.640	99.182.597
Adições	12.763	764.789	5.178.659	5.956.211
Alienações	-	(9.585)	(341.821)	(351.406)
Transferências e abates	(691.018)	2.516.350	(3.602.539)	(1.777.207)
Saldo em 30 setembro 2017	11.494.214	86.057.042	5.458.939	103.010.195
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2016	11.413.562	60.975.578	-	72.389.140
Amortizações e perdas de imparidade do período (Nota 5)	311.807	6.227.937	-	6.539.744
Alienações	-	-	-	-
Transferências e abates	(608.283)	(639.549)	-	(1.247.832)
Saldo em 30 setembro 2017	11.117.086	66.563.966	-	77.681.052
Valor líquido	377.128	19.493.076	5.458.939	25.329.143

				2016
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2015	11.630.222	69.480.822	6.755.183	87.866.227
Novas empresas	-	703.613	92.784	796.397
Adições	27.089	1.264.930	5.650.738	6.942.757
Alienações	-	(38.067)	-	(38.067)
Transferências e abates	(135.294)	4.144.790	(4.012.111)	(2.615)
Saldo em 30 setembro 2016	11.522.017	75.556.088	8.486.594	95.564.699
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2015	10.797.665	51.019.958	-	61.817.623
Novas empresas	-	245.765	-	245.765
Amortizações e perdas de imparidade do período (Nota 5)	243.320	5.744.319	-	5.987.639
Alienações	-	(1.727)	-	(1.727)
Transferências e abates	(117.075)	221.969	-	104.894
Saldo em 30 setembro 2016	10.923.910	57.230.284	-	68.154.194
Valor líquido	598.107	18.325.804	8.486.594	27.410.505

Em 30 de setembro de 2017 as adições do período relativas a ativos intangíveis em curso, incluem cerca de 4,3 milhões de euros de capitalizações de gastos com pessoal referentes a trabalhos para a própria empresa (cerca de 4,4 milhões de euros em 30 de setembro de 2016), associados essencialmente a desenvolvimento dos produtos RAID, NetClarus, Lookwise e Media Regionais.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores dos ativos fixos tangíveis e intangíveis para os vários segmentos é efetuada de acordo com o descrito na Nota 7 ('Goodwill'), na medida em que tais ativos estão intimamente relacionados com a atividade global do segmento, pelo que os mesmos não podem ser analisados separadamente.

Da análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais.

A 30 de setembro de 2017 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não tiveram variações relevantes, pelo que, não existem indícios de existência de imparidades adicionais.



7. Goodwill

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos na rubrica 'Goodwill' foram os seguintes:

	2017	2016
Saldo inicial	23.683.622	26.893.310
Aquisição da Sysvalue	-	897.818
Aquisição da Inovretail	-	1.454.029
Outros movimentos do período	(300.171)	(269.984)
Perdas por imparidade (Nota 5)	-	(1.334.658)
Saldo final	23.383.451	27.640.515

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, a rubrica 'Outros movimentos do período' inclui o efeito da atualização cambial de Goodwill.

Sysvalue e Inovretail

A participada Sysvalue foi adquirida pelo grupo em abril de 2016 e tem como principal atividade o desenvolvimento e comercialização de serviços profissionais de consultoria, integração, gestão e operação de sistemas de informação e segurança eletrônica. Em agosto de 2016 ocorreu a fusão por incorporação da Sysvalue na S21 Sec Portugal (anteriormente denominada de Itrust) mediante a transferência global do património da Sysvalue para a S21 Sec Portugal, com a conseqüente extinção da sociedade incorporada.

Esta fusão não teve qualquer impacto ao nível das contas consolidadas da Sonaecom no período findo em 30 de setembro de 2017.

A participada Inovretail, Lda. foi adquirida pelo grupo em julho de 2016 e tem como principal atividade o desenvolvimento e investigação de soluções de base tecnológica, consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços.

Como habitualmente acontece nas concentrações de atividades empresariais, também no caso da aquisição destas empresas, não foi possível atribuir, em termos contabilísticos, ao justo valor de ativos identificados e de passivos assumidos, uma parte do custo de aquisição, sendo reconhecido como Goodwill, o montante de 742.092 euros para a Sysvalue e 1.165.722 euros para a Inovretail. Este Goodwill está relacionado com diversos elementos, que não podem ser isolados e quantificados de forma fiável e incluem, entre outros, sinergias, força de trabalho qualificada, capacidades tecnológicas e reputação de mercado.

O preço de aquisição da participada Sysvalue inclui um montante contingente (531.200 euros) a pagar anualmente, durante 3 anos, dependente da performance da empresa ao nível da receita.

Por sua vez, o preço de aquisição da participada Inovretail, Lda. inclui o pagamento faseado de 571.771 euros a pagar anualmente até 2020 e ainda um montante contingente a pagar anualmente, durante 5 anos, dependente da performance da empresa ao nível da receita, o qual foi estimado em 440.000 euros.

No período findo em 30 de setembro de 2017 não foram identificadas alterações da alocação do preço de compra da Sysvalue e Inovretail face à alocação atribuída no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

A contribuição da Inovretail, Lda. para o resultado líquido atribuível a acionistas da Sonaecom, no período findo em 30 de setembro de 2017, foi negativo em 368.837 euros. No caso da Sysvalue não foi possível apurar a sua contribuição no período findo em 30 de setembro de 2017, pois desde agosto de 2016 que se encontra fusionada na S21 Sec Portugal, sendo apresentado o contributo no período anterior à fusão.



O detalhe das referidas contribuições é como segue:

	Sysvalue	Inovretail
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 31 julho 2016 (*)	Contributo a 30 setembro 2017
Receitas totais	381.387	835.046
Custos e perdas		
Custo das vendas	(157.559)	(113.320)
Fornecimentos e serviços externos	(51.312)	(316.372)
Gastos com pessoal	(188.297)	(616.198)
Amortizações e depreciações	(225)	(119.910)
Provisões	-	(25.368)
Outros custos operacionais	(676)	(2.641)
	(16.682)	(358.763)
Resultados financeiros	(1.458)	(447)
Imposto sobre o rendimento	(81)	(9.627)
Resultado líquido consolidado do exercício antes de interesses que não controlam	(18.221)	(368.837)
Resultado líquido consolidado atribuível a interesses que não controlam	-	-
Resultado líquido consolidado atribuível a acionistas da empresa mãe	(18.221)	(368.837)

(*) Em agosto de 2016 a empresa foi fusionada com a S21 Sec Portugal (anteriormente denominada Itrust) e o seu contributo, desde essa data, está incluído nesta empresa.

As respetivas contribuições no balanço consolidado da Sonaecom, excluindo o Goodwill gerado em resultado da aquisição dos investimentos nestas empresas, é como segue:

	Sysvalue	Inovretail
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 31 julho 2016 (*)	Contributo a 30 setembro 2017
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	3.436	13.362
Ativos intangíveis	28	703.116
Outros activos não correntes	9	4.085
Clientes	320.144	224.946
Outras dívidas de terceiros	27.583	87.829
Caixa e equivalentes de caixa	14.441	12.977
Outros ativos	257.082	121.077
Total do ativo	622.723	1.167.392
Passivo		
Passivos não correntes	-	-
Passivos correntes	445.158	585.358
Total do passivo	445.158	585.358
Ativos líquidos	177.565	582.034

(*) Em agosto de 2016 a empresa foi fusionada com a S21 Sec Portugal (anteriormente denominada Itrust) e o seu contributo, desde essa data, está incluído nesta empresa.



Em 30 de setembro de 2017 e 2016, a rubrica 'Goodwill' tinha a seguinte composição, por segmento:

	Sistemas de Informação	Multimédia
2017		
Goodwill	23.383.451	-
2016		
Goodwill	25.110.515	2.530.000

A imparidade do Goodwill é testada anualmente. Foram realizados testes de imparidade aos ativos intangíveis, incluindo Goodwill, que consistiram em determinar o valor recuperável através do método dos fluxos de caixa descontados. Para tal, foi utilizado o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração, o qual é preparado recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para um período de 5 anos. No setor de sistemas de informação, os pressupostos utilizados têm por base essencialmente os vários negócios do grupo e os crescimentos das várias áreas geográficas onde o grupo opera. A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios dos 5 anos foi de 9,1%. Para o setor do Multimédia, a taxa de crescimento média do volume de negócios considerada foi de cerca de 2%. As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos onde as empresas se inserem, conforme tabela abaixo. Na perpetuidade são consideradas taxas de crescimento entre 1% e 3% no setor de sistemas de informação e de 0% no setor do Multimédia. Nas situações em que a aferição da existência, ou não, de imparidade é efetuada com base no preço de venda líquido, são utilizados valores de transações semelhantes e outras propostas efetuadas.

	Sistemas de Informação	Multimédia
Pressupostos		
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	10,5%	9,0%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1%-3%	0,0%

Para o setor dos Sistemas de Informação, na área da segurança digital (*Cibersecurity*), foi utilizada uma taxa de crescimento na perpetuidade de 3%. Adicionalmente, para a empresa Digitmarket foi utilizada uma taxa de crescimento na perpetuidade de 2%.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no período findo em 30 de setembro de 2017 e 2016, para além das registadas na demonstração dos resultados. A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 - Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais.

A 30 de setembro de 2017 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não tiveram variações relevantes, pelo que, não existem indícios de existência de imparidades adicionais.

8. Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente

As empresas associadas e controladas conjuntamente, suas sedes sociais, proporção do capital detido e valor na demonstração dos resultados em 30 de setembro de 2017 e 2016 são as seguintes:

	Sede social	Porcentagem de capital detido				Valor na demonstração dos resultados	
		30 setembro 2017		30 setembro 2016		30 setembro 2017	30 setembro 2016
		Direto	Total	Direto	Total		
ZOPT (a)	Porto	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	23.593.500	10.214.490
Unipress – Centro Gráfico, Lda ('Unipress')	Vila Nova de Gaia	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	84.099	49.796
Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A. ('S.I.R.S.' – usando a marca 'Rádio Nova') (e)	Porto	50,00%	50,00%	45,00%	45,00%	7.807	(3.760)
Intelligent Big Data, S.L. ('Big Data') (b)	Gipuzcoa	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	59	(240)
Armilar Venture Partners - Sociedade de Capital de Risco, SA ('Armilar') (c)	Lisboa	35,00%	35,00%	-	-	-	-
Fundo de Capital Armilar Venture Partners II ('Armilar II') (c) (f)	Lisboa	50,74%	50,74%	-	-	8.117.455	-
Fundo de Capital Armilar Venture Partners III ('Armilar III') (c) (d)	Lisboa	42,60%	42,60%	-	-	(1.834.237)	-
Fundo de Capital Espírito Santo Ventures Inovação e Internacionalização ('ESVIINT') (c)	Lisboa	37,54%	37,54%	-	-	2.567.812	-
Bright Vector I (g)	Lisboa	50,13%	50,13%	-	-	-	-
Total (Nota 21)						32.536.495	10.260.286

(a) Inclui a incorporação dos resultados das participadas proporcionalmente ao capital detido

(b) Empresa detida diretamente pela S21 Sec Gestion

(c) Empresa adquirida em dezembro 2016

(d) Em março de 2017 foi adquirida uma participação adicional de 0,41% no Capital Social e em julho de 2017 foi adquirida uma participação adicional de 0,20%

(e) Em junho de 2017 foi adquirida uma participação adicional de 5% no Capital Social

(f) Alteração do Capital Social detido pela Sonae IM na sequência da saída de um dos participantes do Fundo em julho de 2017

(g) Participação adquirida em setembro de 2017

Armilar, Armilar II, Armilar III e ESVIINT

Na sequência do anúncio efetuado a 5 de agosto de 2016, a subsidiária Sonae IM em conjunto com um grupo de investidores celebrou um contrato com o NOVO BANCO, S.A. e a subsidiária deste, ES TECH VENTURES, SGPS, S.A para a aquisição, ao Novo Banco, de unidades de participação em três fundos de capital de risco: o Fundo de Capital de Risco Espírito Santo Ventures Inovação e Internacionalização ('ESVIINT'); o FCR - Espírito Santo Ventures II (atualmente denominado Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II 'Armilar II') e o Fundo de Capital de Risco Espírito Santo Ventures III (atualmente denominado Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III 'Armilar III') e da totalidade do capital social da Espírito Santo Ventures – Sociedade de Capital de Risco (atualmente denominada Armilar Venture Partners – Sociedade de Capital de Risco, S.A. 'Armilar') detidas pela sua subsidiária ES TECH VENTURES, SGPS, S.A.. Após aprovação do Banco de Portugal, a transação ficou concluída a 13 de dezembro de 2016.

Em março de 2017 foi aprovado um aumento de capital no fundo Armilar III, tendo a Sonae IM subscrito e realizado o montante de 622.996 euros, correspondente a 0,41% e em julho de 2017 foi aprovado outro aumento de capital no fundo Armilar III tendo a Sonae IM subscrito e realizado o montante de 302.598 euros, correspondente a 0,20%, passando a deter no período findo em 30 de setembro de 2017 uma participação de 42,60% no fundo Armilar III. Ainda em julho de 2017 ocorreu a alteração do capital social da Sonae IM no fundo Armilar II pela saída de um dos Acionistas passando assim a deter no período findo em 30 de setembro de 2017 uma participação de 50,74% neste fundo.

O Armilar II, Armilar III e ESVIINT têm como finalidade investir o seu património em participações minoritárias, em sociedades com potencial elevado de crescimento e valorização e que tenham subjacente à sua atividade uma base tecnológica ou um conceito de negócio inovador, sendo privilegiados projetos em fase de *start-up*, *early-stage* e expansão tanto em Portugal como a nível internacional. A gestão dos fundos, de acordo com a legislação aplicável, está a cargo da sociedade gestora. Esta tem autonomia relativamente às políticas de gestão e investimento dos fundos, não competindo essa incumbência aos detentores de unidades de participação. A participação da subsidiária Sonae IM na sociedade gestora é de 35%, não exercendo aquela controlo sobre esta, de acordo com o enquadramento legal e, em conformidade com o contexto e especificidade da transação, foi assumido como justo valor 1 euro. Assim, de acordo com o descrito, as participações adquiridas no âmbito desta operação foram classificadas como 'Investimentos em associadas'.



No período findo em 30 de setembro de 2017 não foram identificadas alterações da alocação do preço de compra dos fundos face à alocação atribuída no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. No entanto, a alocação do preço de compra está sujeita a alterações até à data de conclusão do período de 12 meses a contar da data de aquisição, conforme previsto na IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresariais.

No âmbito desta transação foi ainda adquirida dívida dos fundos Armilar II e Armilar III à Espírito Santo Ventures – Sociedade de Capital de Risco (atualmente denominada “Armilar Venture Partners”, no montante de 1.503.660 euros e 1.274.357 euros, respetivamente, a qual se encontra registada na rubrica ‘Outros Ativos Não Correntes’ (Nota 4).

Nas situações de investimentos em associadas que são detidas através de fundos de capital de risco, a IAS 28 contém opção de manter esses investimentos ao justo valor. A Sonaecom fez essa opção, na aplicação do método de equivalência patrimonial aos fundos Armilar I, Armilar II e ESVIINT, pelo que manteve o justo valor reconhecido pelos fundos nas suas participadas. As empresas associadas e as empresas controladas conjuntamente são incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com a IFRS 11, a classificação dos investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos parassociais que demonstrem e regulem o controlo conjunto. Desta forma, a 30 de setembro de 2017 o grupo detinha empresas controladas conjuntamente e associadas conforme decomposição apresentada abaixo.

Bright Vector I

Em setembro de 2017 a Sonae IM investiu 952.500 euros no fundo de capital de risco Bright Vector I, representando este investimento 50,13% do capital do fundo.

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente, foi o seguinte:

	30 setembro 2017			30 setembro 2016		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente						
Saldo em 1 de janeiro	658.212.535	87.849.200	746.061.735	623.385.393	87.849.200	711.234.593
Aumentos	1.878.094	17.704	1.895.798	-	-	-
Equivalência patrimonial:						
Efeito em ganhos e perdas (Nota 21)	32.528.629	-	32.528.629	15.937.504	-	15.937.504
Efeito em reservas	357.853	-	357.853	(32.673.046)	-	(32.673.046)
Dividendos	(16.538.141)	-	(16.538.141)	(18.330.874)	-	(18.330.874)
	676.438.970	87.866.904	764.305.874	588.318.977	87.849.200	676.168.177
Registado em Provisões para outros riscos e encargos (Nota 17)						
Saldo em 1 de janeiro	(119.250)	-	(119.250)	(145.784)	-	(145.784)
Aumentos	(12.705)	-	(12.705)	-	-	-
Equivalência patrimonial:						
Efeito em ganhos e perdas (Nota 17 e 21)	7.866	-	7.866	1.428	-	1.428
	(124.089)	-	(124.089)	(144.356)	-	(144.356)
Total de Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente líquidos de perdas por imparidade	676.314.881	87.866.904	764.181.785	588.174.621	87.849.200	676.023.821

No período findo em 30 de setembro de 2017, o valor do aumento de 1.878.094 euros em empresas associadas e controladas conjuntamente corresponde aos aumentos de participação no capital social do fundo Armilar III no montante de 925.594 euros e ao investimento pela Sonae IM no fundo de capital de risco Bright Vector I no valor de 952.500 euros.

No período findo em 30 de setembro de 2017 foi ainda registado um Goodwill de 17.704 euros e uma provisão no montante de 12.705 euros decorrentes da aquisição de mais 5% de participação no Capital Social da S.I.R.S. em junho de 2017 pelo valor do seu capital à data.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2017 e 2016 a empresa recebeu o montante de 16.512.005 euros e 18.311.947 euros respetivamente, referente a dividendos recebidos da Zopt SGPS.

Conforme previsto no acordo parassocial entre a Sonaecom, a Kento Holding Limited e a Jadeium BV (atualmente denominada Unitel International Holdings, BV), em 14 de junho de 2016 a Sonaecom procedeu à venda da totalidade da participação direta na NOS (2,14%) para a ZOPT por 82.840.847 euros. Esta operação gerou uma mais-valia de 18.725.887 (Nota 9) tendo sido 50% desta mais valia anulada por contrapartida de Reservas e os restantes 50% registados na rubrica de Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor através de resultados. Adicionalmente, a operação originou também impacto em equivalência patrimonial registada através de reservas, pela redução ao justo valor dos 2,14% de interesses não controlados.

A divisão por empresa dos montantes incluídos no valor dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente é a seguinte:

	30 setembro 2017			30 setembro 2016		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empresas controladas conjuntamente						
Zopt	596.711.058	87.527.500	684.238.558	587.761.498	87.527.500	675.288.998
Unipress	523.150	321.700	844.850	557.480	321.700	879.180
SIRS	(123.490)	17.704	(105.786)	(144.162)	-	(144.162)
Big Data	(599)	-	(599)	(195)	-	(195)
Bright Vector I	952.500	-	952.500	-	-	-
	598.062.619	87.866.904	685.929.523	588.174.621	87.849.200	676.023.821
Investimentos em empresas associadas						
Armilar	1	-	1	-	-	-
Armilar II	43.533.458	-	43.533.458	-	-	-
Armilar III	25.265.171	-	25.265.171	-	-	-
ESVIINT	9.453.632	-	9.453.632	-	-	-
	78.252.262	-	78.252.262	-	-	-
Total	676.314.881	87.866.904	764.181.785	588.174.621	87.849.200	676.023.821

Os montantes agregados dos principais indicadores financeiros das entidades podem ser resumidos como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)							2017	
Empresa	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Receita	Resultados operacionais	Resultado Líquido	
ZOPT*	50%	4.365.109	2.000.563	2.364.546	1.162.466	115.678	91.968	
Unipress	50%	2.127	1.081	1.046	2.035	533	189	
SIRS	50%	435	682	(247)	798	48	17	
Big Data	38,83%	-	3	(3)	-	1	-	
Armilar**	35,00%	5.224	907	4.317	1.736	522	371	
Armilar II**	50,74%	91.565	5.564	86.001	128	16.592	16.488	
Armilar III**	42,60%	73.457	11.665	61.792	-	(4.590)	(4.360)	
ESVIINT**	37,54%	32.054	6.872	25.182	-	5.902	5.953	

* Contas consolidadas não auditadas das empresas do grupo Zopt, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia. O valor dos capitais próprios inclui interesses que não controlam no montante de 1.155.972 euros, sendo que a 30 de setembro de 2017 a capitalização bolsista da NOS ascende a 2.699 milhões de euros.

** Contas convertidas para IFRS a 30 de setembro de 2017.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para o setor das telecomunicações (Zopt), é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS para 5 anos, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 4,8%, e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (*researches*).

	NOS SGPS
Pressupostos	
Base da quantia recuperável	Valor de uso
Taxa de desconto	7,3%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,5%



Para os restantes setores de negócio, incluídos nas empresas controladas conjuntamente, a aferição de existência ou não de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill, é determinada com base nas considerações apresentadas na Nota 7.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, tendo por base que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os quais não tiveram variações relevantes a esta data, não existindo desta forma indícios de existência de imparidades adicionais.

A análise de sensibilidade efetuada, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam quaisquer imparidades.

As demonstrações financeiras consolidadas da Zopt a 30 de setembro de 2017 e 2016 podem ser resumidas como se segue:

Balanços consolidados condensados

(Montantes expressos em milhares de euros)	setembro 2017	setembro 2016
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	1.175.903	1.196.630
Ativos intangíveis	2.320.198	2.366.227
Impostos diferidos ativos	125.545	130.776
Outros ativos não correntes	214.187	203.000
Ativo não corrente	3.835.833	3.896.633
Clientes	408.721	379.222
Caixa e equivalentes de caixa	4.741	6.718
Outros ativos correntes	115.814	166.079
Ativo corrente	529.276	552.019
Total do ativo	4.365.109	4.448.652
Passivo		
Empréstimos obtidos	997.351	1.110.706
Provisões	187.391	191.698
Outros passivos não correntes	67.819	93.568
Passivos não correntes	1.252.561	1.395.972
Empréstimos obtidos	205.841	154.402
Fornecedores	268.860	316.207
Outros passivos correntes	273.301	239.130
Passivos correntes	748.002	709.739
Total do passivo	2.000.563	2.105.711
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.208.574	1.188.832
Interesses que não controlam	1.155.972	1.154.109
Total do capital próprio	2.364.546	2.342.941
Total do capital próprio e do passivo	4.365.109	4.448.652

Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza

(Montantes expressos em milhares de euros)	setembro 2017	setembro 2016
Receitas totais	1.162.466	1.124.094
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(494.059)	(473.987)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(326.178)	(308.327)
Outros custos operacionais	(226.551)	(229.811)
	(1.046.788)	(1.012.125)
Perdas/ (ganhos) em empresas participadas		
Resultados financeiros	(8.344)	(31.699)
Imposto sobre o rendimento	(15.366)	(17.538)
Resultado líquido consolidado do exercício	91.968	62.732
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível a interesses que não controlam	44.781	31.647
Atribuível a acionistas da empresa mãe	47.187	31.085

O valor da demonstração de resultados da Zopt resulta do resultado líquido do período da NOS, do resultado líquido do período da Zopt e dos impactos em resultados do processo de alocação do justo valor aos ativos e passivos adquiridos pela Zopt.

As demonstrações financeiras consolidadas da ZOPT apresentam uma exposição significativa ao mercado africano, nomeadamente através de investimentos financeiros que o grupo detém em associadas (Finstar, Mistar, Zap Media) que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra. O valor contabilístico dessas associadas nas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2017 ascende a, aproximadamente, 182,3 milhões de Euros, incluídos na rubrica 'Outros ativos não correntes'.

No final do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o grupo efetuou testes de imparidade para aqueles ativos, os quais se encontram expressos nas moedas daqueles países, Kwanzas e Meticals, respetivamente, considerando os planos de negócios (valorização interna pelo método dos fluxos de caixa descontados, comparada com researches) aprovados pelo conselho de administração para um período de cinco de anos, os quais contemplam taxas de crescimento médias de receitas para aquele período de 13% (Angola) e 14% (Moçambique). Estas taxas de crescimento da receita traduzem: (i) a melhor estimativa para o crescimento do parque de clientes, reflexo de uma expectativa de angariação de novos clientes e de estimativas de taxas de churn, consideradas prudentes, e (ii) um crescimento anual de preços que corresponde, ao longo do período de 2017 a 2021 a uma média de 75% da taxa de inflação, uma vez que, considerando a natureza da atividade desenvolvida pelas empresas, em especial, em Angola e em linha com os aumentos de preços verificados nos períodos anteriores, não é expectável que as empresas tenham capacidade para refletir, nos seus preços, a totalidade da inflação verificada ao nível do país.

Os planos de negócios consideraram ainda uma taxa de crescimento na perpetuidade de 7,7% (Angola) e 5,6% (Moçambique) e uma taxa de desconto ("wacc") na perpetuidade de 17,5% (Angola) e de 19,1% (Moçambique). A taxa de desconto ao longo do período de 2017 a 2021 variou entre um máximo de 31,5% e um mínimo de 17,5% (em 2021), para Angola, e um máximo de 30,9% e um mínimo de 19,1% (2021) em Moçambique, em linha com as previsões de inflação consideradas mais adequadas (fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)).

Os testes de imparidade efetuados no final do ano, com base nos pressupostos acima identificados, sustentam o valor dos ativos, pelo que não foi registada qualquer imparidade. Contudo, deve ser tido em consideração que as atuais condições económicas de incerteza daqueles mercados, nomeadamente no mercado cambial e limitação de transferência de divisas, em particular em Angola, introduz um grau adicional de variabilidade aos pressupostos, o que poderá impactar, significativamente, as estimativas consideradas, nomeadamente, em termos da taxa de inflação e da capacidade de refletir, nos aumentos de preços, a referida taxa.

A 30 de setembro de 2017 foi entendido que os pressupostos assumidos nos testes de imparidade realizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não tiveram variações relevantes, pelo que, não existem indícios de existência de imparidades adicionais.



a) Provisões do Grupo Zopt

Os processos abaixo descritos encontram-se provisionados nas contas consolidadas da Zopt, atendendo ao grau de risco identificado.

1) Cedência de créditos futuros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a NOS SA foi notificada do Relatório da Inspeção Tributária referente ao período de 2008, onde se considera que é indevido o acréscimo, no apuramento do lucro tributável do período, do montante de 100 milhões de euros, respeitante ao preço inicial dos créditos futuros cedidos para titularização. Neste sentido, atendendo ao princípio da periodização do lucro tributável, a NOS SA foi posteriormente notificada da dedução indevida do montante de 20 milhões de euros no apuramento do lucro tributável dos períodos de 2009 a 2013. Na base desta correção está o entendimento de que o acréscimo efetuado, em 2008, não foi aceite por não cumprir o disposto no artigo 18º do CIRC, logo, também nos períodos seguintes a dedução correspondente aos créditos gerados nesses anos para cumprimento da amortização anual contratada no âmbito da operação (20 milhões por ano durante 5 anos) serão de eliminar no apuramento do lucro tributável. A NOS SA impugnou as decisões referentes aos exercícios de 2008 a 2013. Relativamente ao exercício de 2008, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, em março de 2014, tendo a empresa interposto o competente recurso.

2) ANACOM

Processo de contraordenação relativo ao alegado incumprimento, pela NOS SA, de uma deliberação da ANACOM em 26 de outubro de 2005, sobre o tarifário de terminação de chamadas na rede fixa e que originou a aplicação de uma coima à NOS SA, no montante de cerca de 6,5 milhões de euros, por deliberação do Conselho de Administração da ANACOM de abril de 2012. A NOS SA impugnou judicialmente a decisão e o tribunal declarou, em janeiro de 2014, a nulidade do processo (com fundamento em violação do direito de defesa da NOS SA). Posteriormente, em abril de 2014, a ANACOM notificou a NOS SA de um novo processo de contraordenação, tendo por base os mesmos factos, processo que constitui uma repetição da acusação inicialmente deduzida contra a NOS SA, e que, em setembro do mesmo ano, veio a culminar na aplicação de uma nova coima à NOS SA, novamente no montante de cerca de 6,5 milhões de euros. Esta segunda decisão foi, por sua vez, impugnada judicialmente pela NOS SA, tendo em maio de 2015 sido proferida sentença absolutória pelo Tribunal de 1ª Instância, que revogou a coima aplicada. A ANACOM interpôs, na sequência disso, em maio de 2015, recurso da sentença, recurso esse que por decisão sumária de maio de 2017 foi julgado totalmente improcedente pelo Tribunal da Relação de Lisboa, assim confirmando a absolvição total da NOS SA. Nem a ANACOM, nem o Ministério Público recorreram da decisão, tendo o processo transitado em julgado no final de maio de 2017. No trimestre findo em 30 de junho de 2017, foi revertida a totalidade da provisão constituída, no montante de 6,5 milhões de euros.

3) Prestações acessórias

Administração Tributária defende que a NOS SA violou o princípio da plena concorrência estatuído no nº 1 do artigo 58º do Código do IRC (atual artigo 63.º), ao ter efetuado prestações acessórias em benefício da sua participada NOS Towering, sem ter sido remunerada de harmonia com uma taxa de juro de mercado. Em consequência foi notificada, relativamente aos períodos de 2004, 2005, 2006 e 2007 de correções ao apuramento do lucro tributável no valor total de 20,5 milhões de euros. A NOS SA impugnou as decisões referentes a todos os exercícios. No que respeita ao período de 2004, o Tribunal pronunciou-se a favor da NOS tendo sido já transitada em julgado a presente decisão (concluído favoravelmente), tendo originado uma reversão de provisões, em 2016, no montante de 1,3 milhões de euros acrescido de juros. Relativamente ao período de 2006 e 2007, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, tendo a empresa recorrido das decisões, aguardando-se a decisão dos processos.

4) Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU)

A Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU), está prevista nos artigos 17º a 22º, da Lei nº 35/2012, de 23 de agosto. Desde 1995 até junho de 2014, a MEO SA (antiga PTC) prestou o serviço universal de comunicações eletrónicas, em regime de exclusivo, tendo sido designada administrativamente pelo governo (isto é, foi escolhida para prestador do serviço universal de comunicações eletrónicas sem recurso a procedimento concursal). Tal configura uma ilegalidade, aliás, reconhecida pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, que através da sua decisão de junho de 2014 condenou o Estado Português ao pagamento de uma multa de 3 milhões de euros por designação ilegal da MEO. De acordo com o Artigo 18º da referida Lei nº 35/2012, os custos líquidos incorridos pelo operador responsável pelo serviço universal aprovados pela ANACOM devem ser repartidos pelas outras empresas que ofereçam, no território nacional, redes de comunicações públicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público. A NOS está abrangida por esta contribuição extraordinária, sendo que a MEO tem vindo a solicitar o pagamento dos CSLU ao fundo de compensação dos vários períodos em que foi responsável pelo serviço. Com efeito, o fundo de compensação pode, de acordo com a lei, ser acionado para compensar os custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas, relativos ao período anterior à designação do respetivo prestador por concurso, sempre que, cumulativamente, se verifique (i) a existência de custos líquidos, que sejam considerados excessivos, cujo montante seja aprovado pela ANACOM, na sequência de



auditoria ao cálculo preliminar e respetivos documentos de suporte, que sejam transmitidos pelo prestador do serviço universal e (ii) o prestador do serviço universal solicite ao Governo a compensação dos custos líquidos que tenham sido aprovados nos termos da alínea anterior.

Em 2013, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2007 a 2009, num montante total de cerca de 66,8 milhões de euros, decisão que foi objeto de impugnação pela NOS. Em janeiro de 2015, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores referentes àquele período, no montante de 18,6 milhões de euros, as quais foram, por sua vez, objeto de impugnação judicial e em relação às quais foram apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram aceites pela ANACOM.

Em 2014, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos aos exercícios de 2010 a 2011, num montante total de cerca de 47,1 milhões de euros, decisão que também foi impugnada pela NOS. Em fevereiro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores referentes àquele período, no montante de 13 milhões de euros, as quais também foram objeto de impugnação e em relação às quais foram novamente apresentadas fianças pela NOS SGPS, de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

Em 2015, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos ao período de 2012 e 2013, num montante total de cerca de 26 milhões de euros e 20 milhões de euros, respetivamente, decisão que, à semelhança das anteriores, foi impugnada pela NOS. Em dezembro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação referentes àquele período, no montante de 13,6 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram aceites pela ANACOM.

Em outubro de 2016, a ANACOM procedeu à aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos da prestação do serviço universal relativos ao período de janeiro a junho de 2014, assegurado pela MEO, no montante de 7,7 milhões de euros, que a NOS impugnou nos termos habituais em janeiro de 2017.

É entendimento do Conselho de Administração da NOS que estas contribuições extraordinárias para o SU que lhe são exigidas e que respeitam ao período anterior à designação do prestador por concurso, violam de forma flagrante a Diretiva do Serviço Universal. Acresce que, considerando o quadro legal e o direito em vigor desde que a NOS iniciou a sua atividade, a exigência do pagamento da contribuição extraordinária viola o princípio da proteção da confiança, reconhecido a nível legal e constitucional no ordenamento jurídico português. Por estas razões, a NOS continuará a impugnar judicialmente quer a aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal relativo ao período de pré-concurso, quer as liquidações de todas e cada uma das contribuições extraordinárias que lhe venham a ser exigidas, sendo convicção do Conselho de Administração de que terão sucesso as impugnações efetuadas e a efetuar;

b) Processos judiciais em curso, ativos contingentes e passivos contingentes do Grupo Zopt

5) Processos com entidades reguladoras

A NOS SA, a NOS Açores e a NOS Madeira têm vindo a impugnar judicialmente os atos da ANACOM de liquidação da Taxa Anual (correspondentes aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016) pela atividade de Fornecedor de Redes de Serviços de Comunicações Eletrónicas sendo além disso peticionada a restituição das quantias entretanto pagas no âmbito da execução dos referidos atos de liquidação.

Os valores das liquidações são respetivamente os seguintes:

- NOS SA: 2009: de 1.861 milhares de euros, 2010: 3.808 milhares de euros, 2011: 6.049 milhares de euros, 2012: 6.283 milhares de euros, 2013: 7.270 milhares de euros, 2014: 7.426 milhares de euros, 2015: 7.253 milhares de euros e 2016: 8.242 milhares de euros;
- NOS Açores: 2009: 29 milhares de euros; 2010: 60 milhares de euros, 2011: 95 milhares de euros, 2012: 95 milhares de euros, 2013: 104 milhares de euros, 2014: 107 milhares de euros, 2015: 98 milhares de euros e 2016: 105 milhares de euros;
- NOS Madeira: 2009: 40 milhares de euros, 2010: 83 milhares de euros, 2011: 130 milhares de euros, 2012: 132 milhares de euros, 2013: 149 milhares de euros, 2014: 165 milhares de euros, 2015: 161 milhares de euros e 2016: 177 milhares de euros.



A taxa corresponde a uma percentagem definida anualmente pela ANACOM (em 2009 foi de 0,5826%) sobre as receitas de comunicações eletrónicas dos operadores; As empresas NOS SA, NOS Açores e NOS Madeira invocam, nomeadamente, i) vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade relacionados com a inclusão, na contabilização dos custos da ANACOM, das provisões constituídas por esta por efeito de processos judiciais intentados contra esta (incluindo estas mesmas impugnações da taxa de atividade) e ii) que apenas as receitas relativas à atividade de comunicações eletrónicas propriamente dita, inequivocamente sujeita à regulação da ANACOM, podem ser consideradas para efeitos de aplicação da percentagem e cálculo da taxa a pagar, não devendo ser consideradas receitas provenientes dos conteúdos televisivos.

Foram proferidas duas únicas sentenças sobre a matéria, a saber, em 18 de dezembro de 2012 e em 29 de setembro de 2017, no âmbito da impugnação da Taxa Anual de 2009 e da impugnação da Taxa Anual de 2012, respetivamente. A primeira sentença julgou procedente a impugnação respetiva, mas tendo apenas por base o vício da falta de audiência prévia e condenando a ANACOM a pagar juros. Dessa decisão a ANACOM apresentou recurso, mas o Tribunal de recurso, por decisão de julho de 2013, não deu provimento ao mesmo. A segunda sentença julgou também, e por sua vez, procedente a impugnação respetiva, mas desta feita por razões de fundo, anulando o ato impugnado por ilegalidade, com as legais consequências, designadamente impondo a devolução à NOS do tributo pago ainda não devolvido e condenando a ANACOM no pagamento de juros indemnizatórios. Esta decisão não transitou ainda em julgado, podendo ser objeto de recurso.

Os demais processos encontram-se a aguardar julgamento e/ou decisão.

Durante o primeiro trimestre de 2017, a NOS foi notificada, pela ANACOM, da instauração de processo de contraordenação relacionado com comunicações de atualização de preços, no final de 2016. À data, não é possível determinar qual vai ser o âmbito do processo de contraordenação e, portanto, o desfecho do mesmo, sendo entendimento do Conselho de Administração da NOS que não deverão resultar impactos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo NOS.

6) Administração Fiscal

No decurso dos períodos de 2003 a 2017, algumas empresas do Grupo NOS foram objeto de Inspeção Tributária aos períodos de 2001 a 2014. Na sequência das sucessivas inspeções, a NOS SGPS, enquanto sociedade dominante do Grupo Fiscal, bem como as empresas que não integraram o Grupo Fiscal, foram notificadas das correções efetuadas pelos Serviços de Inspeção Tributária em sede de IRC, do IVA e do Imposto de Selo e dos pagamentos adicionais correspondentes. O valor total das notificações por liquidar, acrescido de juros e encargos, ascende a 20 milhões de euros. De salientar que o Grupo entendeu que as correções efetuadas não tinham fundamento, tendo contestado as referidas correções e montantes. O Grupo prestou garantias bancárias exigidas pela Administração Fiscal, no âmbito destes processos.

No final do período de 2013 e aproveitando o regime extraordinário de regularização de dívidas fiscais, a empresa liquidou 7,7 milhões de euros. Este montante ficou registado, nas contas da NOS, como 'Imposto a recuperar' não corrente deduzido de provisão constituída.

Conforme convicção do Conselho de Administração do Grupo NOS corroborada pelos seus advogados e consultores fiscais, o risco de perda destes processos não é provável e o desfecho dos mesmos não afetará de forma material a posição consolidada.

7) Ações da MEO contra a NOS Madeira e NOS Açores e da NOS SA contra a MEO

Em 2011, a MEO (PT) intentou contra a NOS SA, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 10,3 milhões de euros, a título de compensação por alegadas portabilidades indevidas da NOS SA no período compreendido entre março de 2009 e julho de 2011. A NOS SA apresentou contestação e réplica, tendo-se iniciado prova pericial, que o Tribunal veio, entretanto, a julgar sem efeito. A audiência de discussão e julgamento teve lugar no final de abril e início de maio de 2016, tendo sido proferida sentença em setembro último, que julgou parcialmente procedente a ação, com fundamento, não na existência de portabilidades indevidas, mas de mero atraso no envio da documentação. Condenou a NOS ao pagamento de aproximadamente 5,3 milhões de euros, decisão da qual a NOS recorreu e que está pendente no Tribunal da Relação de Lisboa.

A MEO (PT) efetuou três notificações judiciais avulsas à NOS SA (abril de 2013, julho de 2015 e março de 2016), três à NOS Açores (março e junho de 2013 e maio de 2016) e três à NOS Madeira (março e junho de 2013 e maio de 2016), todas com vista a interromper a prescrição de danos alegadamente emergentes de pedidos de portabilidade indevida, da ausência de resposta em tempo a pedidos que lhes foram apresentados pela MEO e de pretensas recusas ilícitas de pedidos eletrónicos de portabilidade.

A MEO não indica em todas as notificações os montantes totais em que pretenda ser ressarcida, concretizando apenas parte desses, no caso da NOS SA, o valor de 26 milhões de euros (para o período de agosto de 2011 a maio de 2014), no caso da NOS Açores, o valor de 195 milhares de euros e da NOS Madeira, no valor de 817 milhares de euros.



Em 2011, a NOS SA intentou contra a MEO (PT), no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 22,4 milhões de euros, por danos sofridos pela NOS SA, decorrentes da violação do Regulamento da Portabilidade por parte da MEO, mais concretamente, do avultado número de recusas injustificadas de pedidos de portabilidade pela MEO no período entre fevereiro de 2008 a fevereiro de 2011. O tribunal decretou oficiosamente a realização de prova pericial, já tendo sido notificado às partes o relatório pericial e apresentadas pelas partes as respetivas reclamações/pedidos de esclarecimento aos Senhores Peritos e respondidos estes últimos. Paralelamente, foi solicitada pela NOS e aceite pelo Tribunal a realização de perícia económico-financeira, a qual já se iniciou.

É entendimento do Conselho de Administração do Grupo NOS, corroborado pelos advogados que acompanham o processo, de que existem, em termos substantivos, boas probabilidades de a NOS SA poder obter vencimento na ação, até pelo facto da MEO já ter sido condenada, pelos mesmos ilícitos, pela ANACOM, não sendo, contudo, possível determinar qual o desfecho da ação. Na eventualidade, contudo, da ação ser julgada totalmente improcedente, as custas processuais, da responsabilidade da NOS podem ascender a mais de 1.150 milhares de euros.

8) Ação contra a NOS SGPS

Em 2014, foi intentada ação judicial cível contra a NOS SGPS por uma empresa prestadora de serviços de comercialização de serviços NOS, que pede a condenação desta ao pagamento de cerca de 1.243 mil euros, por alegada rescisão antecipada de contrato e a título de indemnização de clientela. Essa ação foi julgada improcedente com fundamento em ilegitimidade passiva da NOS SGPS, decisão que veio a ser confirmada pelos Tribunais superiores e que, entretanto, já transitou em julgado. Posteriormente, a mesma empresa intentou nova ação com base nos mesmos factos, mas desta vez contra a NOS Comunicações. Foi apresentada contestação em setembro de 2016 e realizada a audiência prévia, em maio de 2017, na qual foram indeferidas duas exceções arguidas pela NOS, indeferimentos esses de que a NOS recorreu. Aguarda-se a marcação da audiência final.

Sobre a questão de fundo, é convicção do Conselho de Administração da NOS que os argumentos utilizados pela autora não são procedentes, razão por que se acredita que do desfecho do processo não deverão resultar impactos significativos para as demonstrações financeiras do Grupo NOS.

9) Ações contra a SPORT TV

Ação intentada pela Cogeco Cable INC, antiga acionista da Cabovisão, contra a Sport TV, NOS SGPS e um terceiro, solicitando, entre outros: (i) a condenação solidariamente das Rés ao pagamento à Autora da indemnização pelos danos decorrentes dos comportamentos anticoncorrenciais, culposos e ilícitos, entre 3 de agosto de 2006 e 30 de março de 2011, especificamente pelo excesso de preço pago pela Cabovisão dos canais Sport TV, no valor de 9,1 milhões de euros; (ii) a condenação pelos danos correspondentes à remuneração de capital não disponível por força deste excesso de preço, no valor de 2,4 milhões de euros; e (iii) a condenação pelos danos decorrentes da perda de negócio resultante das práticas anticoncorrenciais da Sport TV, em termos a liquidar em execução da sentença. O Grupo NOS contestou a ação, tendo tido lugar audiência prévia no princípio de junho. Neste momento, está a decorrer prazo para as partes apresentarem ao Tribunal propostas de formulação de questões para efeitos de reenvio prejudicial ao TJUE.

É entendimento do Conselho de Administração do Grupo NOS, corroborado pelos advogados que acompanham o processo, que, designadamente por motivos de índole formais, não é provável que a NOS seja diretamente responsabilizada neste processo.

A Cabovisão intentou uma ação contra a Sport Tv, na qual pede a esta última uma indemnização por alegados prejuízos decorrentes de abuso de posição dominante, no montante de 18 milhões de euros, mais capital e juros que se vierem a vencer a partir de 31 de dezembro de 2014 e lucros cessantes. O Conselho de Administração da Sport Tv e os advogados que acompanham o processo preveem um desfecho favorável do mesmo, não se estimando impactos nas contas, para além dos que já se encontram registados.

10) Penalidades Contratuais

As condições gerais que regulam a vigência e cessação da relação contratual entre a NOS e os seus clientes estabelecem que em caso de desativação dos produtos e serviços por iniciativa do cliente antes de decorrido o período de fidelização, o cliente fica obrigado ao pagamento imediato de uma indemnização.

Até 31 de dezembro de 2014, o rédito das penalidades, face às incertezas inerentes, apenas era reconhecido no momento do recebimento, sendo que a 30 de setembro de 2017, os valores a receber pela NOS SA, NOS Madeira e NOS Açores destas indemnizações faturadas ascende a um total de 71.799 milhares de euros. Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 foram reconhecidos, como réditos, recebimentos no montante de 1.540 milhares de euros dos valores em aberto a 31 de dezembro de 2014.

A partir de 1 de janeiro de 2015, o rédito de penalidades passou a ser reconhecido em receita tendo em conta uma taxa de cobrabilidade estimada recorrendo ao histórico de cobranças do Grupo. As penalidades faturadas são registadas como conta a receber e os valores apurados de incobrabilidade destes montantes são registados como imparidade deduzindo à receita reconhecida aquando da faturação.

11) Tarifas de Interligação

Em 30 de setembro de 2017, existem saldos em aberto com operadores nacionais, registados nas rubricas de clientes e fornecedores, no montante de 37.139.253 euros e 29.913.608 euros, respetivamente, que resultam de um diferendo mantido, entre a subsidiária, NOS SA e essencialmente, a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (anteriormente designada TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.), relativo à indefinição dos preços de interligação do ano de 2001, tendo os respetivos custos e proveitos sido registados nesse ano. Em Primeira Instância a sentença foi totalmente favorável à NOS SA. O Tribunal da Relação, em sede de recurso, julgou novamente improcedentes os intentos da MEO. Contudo, a MEO voltou a recorrer desta decisão, agora para o Supremo Tribunal de Justiça, o qual confirmou a decisão do Tribunal da Relação, por sentença já transitada em julgado, julgando improcedentes os intentos da MEO, concluindo assim que os preços de interligação do ano de 2001 não estavam definidos. A MEO interpôs dois recursos para o Tribunal Constitucional, que se encontram pendentes.

É convicção do Conselho de Administração da Sonaecom que os processos acima descritos que possam resultar em contingências que afetem as contas do grupo ZOPT estão devidamente provisionados, atendendo ao grau de risco, nas contas consolidadas da Sonaecom.

c) Outros Compromissos do Grupo Zopt

12) Contratos de cessão de direitos de transmissão de futebol

Em dezembro de 2015, o grupo NOS celebrou um contrato com a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD e a Benfica TV, S.A. relativo aos direitos de transmissão televisiva de jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Benfica SAD para a Liga NOS, bem como dos direitos de transmissão e distribuição do Canal Benfica Tv. O contrato terá início na época desportiva 2016/2017 e uma duração inicial de 3 anos podendo ser renovado por decisão de qualquer das partes até perfazer um total de 10 épocas desportivas, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 400 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Também em dezembro de 2015, o grupo NOS celebrou um contrato com a Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD e a Sporting Comunicação e Plataformas, S.A. para a cessão dos seguintes direitos:

- 1) Direito de transmissão televisiva e multimédia dos jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Sporting SAD;
- 2) Direito de exploração da publicidade estática e virtual do estádio José Alvalade;
- 3) Direito de transmissão e distribuição do Canal Sporting TV;
- 4) Direito de ser o seu Principal Patrocinador.

O contrato terá uma duração de 10 épocas no que se refere aos direitos indicados em 1) e 2), supra, com início em julho de 2018, de 12 épocas no caso dos direitos mencionados em 3) com início em julho de 2017 e 12 épocas e meia no caso dos direitos mencionados em 4) com início em janeiro de 2016, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 446 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Ainda em dezembro de 2015, o grupo NOS celebrou contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

- 1) Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, SDUQ, Lda
- 2) Os Belenenses Sociedade Desportiva Futebol, SAD
- 3) Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD
- 4) Futebol Clube de Arouca – Futebol, SDUQ, Lda
- 5) Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda
- 6) Marítimo da Madeira Futebol, SAD
- 7) Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD
- 8) Vitória Futebol Clube, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 7 épocas desportivas, com exceção do contrato com o Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD o qual tem duração de 9 épocas.

Durante o ano de 2016, foram ainda celebrados contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

- 1) C. D. Tondela – Futebol, SDUQ, Lda
- 2) Clube Futebol União da Madeira, Futebol, SAD
- 3) Grupo Desportivo de Chaves – Futebol, SAD
- 4) Sporting Clube da Covilhã – Futebol, SDUQ, Lda



- 5) Clube Desportivo Feirense – Futebol, SAD
- 6) Sport Clube de Freamunde – Futebol, SAD
- 7) Sporting Clube Olhanense – Futebol, SAD
- 8) Futebol Clube de Penafiel, SDUQ, Lda
- 9) Portimonense Futebol, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 3 épocas desportivas.

Em maio de 2016, a NOS e a Vodafone acordaram na disponibilização recíproca, por várias épocas desportivas, de conteúdos desportivos (nacionais e internacionais) detidos pelas empresas, tendo como objetivo assegurar a ambas as empresas a disponibilização dos direitos de transmissão dos jogos em casa dos clubes, bem como dos direitos de transmissão e distribuição de canais de desporto e de canais de clubes, cujos direitos sejam detidos por cada uma das partes em cada momento. O acordo produziu os seus efeitos logo a partir da época desportiva 16/17, garantindo que os clientes da NOS e da Vodafone podem ter acesso ao canal do Benfica e aos jogos do Benfica em casa, independentemente do canal onde estes jogos sejam transmitidos.

Tendo em conta a possibilidade que o acordo celebrado previa de se alargar aos outros operadores, em julho de 2016 a MEO e a Cabovisão aderiram ao mesmo, pondo designadamente fim à falta de disponibilização na grelha da NOS do Porto Canal e garantindo que todos os clientes de televisão paga em Portugal podem ter acesso a todos os conteúdos desportivos relevantes, independentemente do operador de telecomunicações que utilizem.

No âmbito do acordo celebrado com os restantes operadores, como contrapartida pela disponibilização recíproca dos direitos, os custos globais são repartidos de acordo com as receitas retalhistas de telecomunicações e as quotas de mercado de Pay TV.

Os cash-flows estimados resumem-se como segue:

Épocas	2016./17	seguintes
Cash-flows estimados com os contratos celebrados pela NOS com as sociedades desportivas *	50,1 milhões de euros	1.098 milhões de euros
Cash-flows estimados da NOS, para os contratos celebrados pela NOS (liquidos dos montantes debitados aos operadores) e para os contratos celebrados pelos restantes operadores	22,5 milhões de euros	624 milhões de euros

*Inclui direitos de transmissão de jogos e canais, publicidade e outros.

9. Investimentos registados ao justo valor através de resultados

Em resultado do processo de fusão entre a Optimus SGPS e Zon SGPS o grupo Sonaecom passou a deter ações NOS registadas ao justo valor através de resultados, uma vez que se trata da classificação inicial de um ativo detido com o propósito de venda no curto prazo. Conforme acordo parassocial, estas ações não conferem qualquer direito de voto adicional nem interferem na situação de controlo partilhado na NOS. Parte destas ações foram utilizadas no âmbito da Oferta Pública Geral e Voluntária de aquisição de ações próprias.

No período findo em setembro de 2017 a Sonaecom não detinha ações NOS, uma vez que procedeu à venda da totalidade da participação na NOS (2,14%) para a ZOPT em junho de 2016. Para a determinação do justo valor das ações NOS na data da venda, foi utilizada a cotação de fecho do dia 14 de junho de 2016 (5,822) para as 11.012.532 ações em carteira no momento da venda.

No período findo em setembro de 2017 a Sonaecom não detinha ações Sonae em carteira.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante o período findo em 30 de setembro de 2016 foram como segue:

				2016
Investimentos registados ao justo valor através de resultados	Saldo inicial	Diminuições	Aumento e diminuições do justo valor (Nota 21)	Saldo final
NOS	79.796.807	(64.114.961)	(15.681.846)	-
Sonae SGPS	144.477	(146.683)	2.206	-
	79.941.284	(64.261.644)	(15.679.640)	-

* Planos de incentivo de médio prazo



Os aumentos e diminuições do justo valor são registados por contrapartida da rubrica 'Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor através de resultados' na demonstração dos resultados (Nota 21), com exceção dos aumentos e diminuições do justo valor de ações destinadas à cobertura dos planos de incentivo de médio prazo cujo valor é registado na rubrica 'Outros custos operacionais' e 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.

As diminuições a 30 de setembro de 2016 do investimento em ações Sonae SGPS correspondem essencialmente ao pagamento do plano de incentivos de médio prazo vencido no período findo em 30 de setembro de 2016.

A 30 de setembro de 2016 as diminuições do investimento em ações NOS correspondem à venda da participação direta da Sonae com na NOS (2,14%) para a ZOPT, tal como descrito acima.

10. Investimentos disponíveis para venda

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, esta rubrica inclui investimentos financeiros classificados como disponíveis para venda e tinha a seguinte composição:

	%	2017	2016
Lusa - Agência de Notícias e Portugal, S.A.	1,38%	197.344	197.344
VISAPRESS - Gestão de Conteúdos dos Média, CRL	10,00%	5.000	5.000
StyleSage	5,00%	448.835	-
Probe.ly	22,88%	375.000	-
Ometria	4,54%	854.165	-
Outros		7.586	10.710
Perdas por imparidade		(122.275)	(122.275)
		1.765.655	90.779

Em 30 de setembro de 2017, estes investimentos correspondem a participações em empresas não cotadas e nas quais o grupo não detém influência significativa, pelo que o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu respetivo justo valor, ajustado, sempre que aplicável, pelas respetivas imparidades identificadas.

Style Sage

Em outubro de 2016 a Sonae IM adquiriu ações preferenciais da empresa Style Sage representativas de 5% do seu Capital Social pelo montante de 500.000 USD. De acordo com a IAS 39 trata-se de um 'Investimento disponível para venda' tendo sido registado ao custo de aquisição que representa o justo valor aquela data (448.835 euros).

Food Orchestrator

A 9 de março de 2017 a Bright adquiriu 0,17% de participação no capital da empresa Food Orchestrator pelo valor de 1 euro. Adicionalmente, efetuou um empréstimo a esta empresa no montante de 99.999 Euros, registado na rubrica 'Outros ativos não correntes'.

Ometria

Em junho de 2017 a Sonae IM adquiriu uma participação de 4,54% no capital da empresa Ometria pelo montante de 750.000 USD (854.165 euros). De acordo com a IAS 39 trata-se de um 'Investimento disponível para venda' tendo sido registado ao custo de aquisição que representa o justo valor aquela data.

Probe.ly

A Probe.ly foi constituída a 11 de maio de 2017. No período findo em 30 de setembro de 2017 a subsidiária Bright detém nesta empresa uma participação de 22,88% que corresponde a um investimento de 375.000 euros. Adicionalmente, durante este período, a subsidiária Bright efetuou também um empréstimo a esta empresa no montante de 140.000 euros registado na rubrica 'Outros ativos não correntes'.

A aferição da existência, ou não, de imparidades para os investimentos acima descritos é efetuada recorrendo a comparações com a quota-parte do valor dos capitais próprios pertencentes ao grupo e com múltiplos de vendas e de EBITDA de empresas do mesmo setor.

A informação financeira relativa a estes investimentos pode ser resumida como segue (em milhares de euros):

	Ativo	Capital próprio	Dívida Bruta	Volume de Negócios	Resultado antes de juros, impostos e amortizações	Resultado Líquido
Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A. (1)	11.872	2.570	148	15.314	2.329	2.135
VISAPRESS - Gestão de Conteúdos dos Média, CRL (1)	100	(5)	-	52	(8)	(9)
StyleSage, Inc. (1)	1.228	1.203	25	301	(936)	(1.011)
Ometria (1)	794	666	-	859	(1.021)	(865)
FoodOrchestrator (1)	56	33	4	13	(113)	(113)

⁽¹⁾ Valores em milhares de euros reportados a 31-12-2016.

11. Impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos, em 30 de setembro de 2017 e 2016, no montante de 8.539.791 euros e 6.502.963 euros, respetivamente, decorrem, essencialmente, de prejuízos fiscais reportáveis, benefícios fiscais, da diferença entre o valor contabilístico e fiscal de alguns ativos fixos e de outras diferenças temporárias. O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 foi como segue:

					2017
	Saldo em 31 dezembro 2016	Movimentos nos impostos diferidos do período	Utilização de impostos diferidos	Registo/(anulação) de impostos diferidos anos anteriores	Saldo em 30 setembro 2017
Prejuízos fiscais	5.813.382	372.327	(3.189)	44.482	6.227.002
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	2.868.663	(483.533)	(5.421)	(18.499)	2.361.210
Benefícios Fiscais (SIFIDE, RFAI e CFEI)	505.248	-	(1.199.339)	972.713	278.622
Efeito em resultados (Nota 22)	9.187.293	(111.206)	(1.207.949)	998.696	8.866.834
Outros	127.679	(457.082)	-	2.360	(327.043)
Saldo final	9.314.972	(568.288)	(1.207.949)	1.001.056	8.539.791

					2016
	Saldo em 31 dezembro 2015	Movimentos nos impostos diferidos do período	Utilização de impostos diferidos	Registo/(anulação) de impostos diferidos anos anteriores	Saldo em 30 setembro 2016
Prejuízos fiscais	3.502.971	1.546.694	-	136.341	5.186.006
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	1.478.049	(371.650)	-	189.008	1.295.407
Benefícios Fiscais (SIFIDE, RFAI e CFEI)	1.083.280	-	(1.802.709)	774.422	54.993
Efeito em resultados (Nota 22)	6.064.300	1.175.044	(1.802.709)	1.099.771	6.536.406
Outros	34.075	(67.518)	-	-	(33.443)
Saldo final	6.098.375	1.107.526	(1.802.709)	1.099.771	6.502.963

Em 30 de setembro de 2017 e 2016 os montantes apresentados na coluna 'Utilização de impostos diferidos' não foram registados por contrapartida da demonstração de resultados, não sendo, desse modo, apresentados na Nota 22.

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a recuperar e a reconhecer, de que decorrem, essencialmente, ativos por impostos diferidos, tendo os mesmos sido registados apenas na extensão em que era provável, com razoável segurança, que lucros tributáveis futuros estariam utilizáveis e contra os quais pudessem ser utilizadas as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração das empresas do grupo, periodicamente revistos e atualizados. Os principais critérios utilizados nesses planos de negócio encontram-se descritos na Nota 7.

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, a taxa de imposto a utilizar nas empresas portuguesas para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias com origem em empresas portuguesas, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2016 e 2017 foi de 22,5%. Não foi considerada derrama estadual por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa. Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Para as empresas estrangeiras foi utilizada a taxa em vigor em cada um dos países.

De acordo com as declarações fiscais e outra informação preparada pelas empresas que registam ativos por impostos diferidos, o detalhe dos mesmos em 30 de setembro de 2017, por situação geradora, era como segue:

Situação geradora	Empresas incluídas no RETGS													2017
		Digitmarket	S21Sec Portugal	We Do Brasil	We Do USA	We Do Egito	SSI Espanha	We Do Mexico	Saphety Brasil	S21 Sec Gestion	S21 Sec Labs	S21 Sec SA CV	Total	Total Grupo Sonaecom
Prejuízos fiscais reportáveis:														
A serem utilizados até 2018	125.646	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125.646
A serem utilizados até 2021	-	-	-	-	-	-	-	21.722	-	-	-	-	21.722	21.722
A serem utilizados até 2022	-	-	-	-	-	-	-	26.517	-	-	-	211.296	237.813	237.813
A serem utilizados até 2023	-	-	-	-	-	-	-	183.770	-	-	-	71.243	255.013	255.013
A serem utilizados até 2025	-	-	-	-	-	-	-	71.135	-	-	-	52.119	123.254	123.254
A serem utilizados até 2026	-	-	-	-	-	-	-	333.634	-	-	-	-	333.634	333.634
A serem utilizados até 2027	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.833	-	45.833	45.833
A serem utilizados até 2028	-	-	-	-	-	-	-	-	-	612.877	12.017	-	624.894	624.894
A serem utilizados até 2029	-	-	-	-	-	-	-	-	-	253.352	-	-	253.352	253.352
A serem utilizados até 2030	-	-	-	-	163.112	-	-	-	-	-	54.052	-	217.164	217.164
A serem utilizados até 2033	-	-	-	-	123.413	-	-	-	-	-	-	-	123.413	123.413
A serem utilizados até 2034	-	-	-	-	736.686	-	-	-	-	-	-	-	736.686	736.686
A serem utilizados até 2035	-	-	-	-	861.571	-	-	-	-	-	-	-	861.571	861.571
A serem utilizados até 2036	-	-	-	-	1.708.893	-	-	-	-	-	-	-	1.708.893	1.708.893
Sem limite de utilização	-	-	-	-	-	-	195.124	-	-	362.990	-	-	558.114	558.114
Prejuízos fiscais	125.646	-	-	-	3.593.675	-	195.124	636.778	-	1.229.219	111.902	334.658	6.101.356	6.227.002
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	1.579.638	16.973	886	375.808	149.779	91.021	-	147.105	-	-	-	-	781.572	2.361.210
Benefícios Fiscais (SIFIDE, RFAI e CFEI)	112.585	-	39.821	-	126.216	-	-	-	-	-	-	-	166.037	278.622
Outros	-	-	-	(35.157)	(230.484)	-	-	(61.402)	-	-	-	-	(327.043)	(327.043)
Total	1.817.869	16.973	40.707	340.651	3.639.186	91.021	195.124	722.481	-	1.229.219	111.902	334.658	6.721.922	8.539.791

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, os valores de impostos diferidos não registados por, atualmente, não ser provável a existência de lucros fiscais futuros suficientes para os absorver eram como se segue:

	2017	2016
Prejuízos fiscais	8.849.534	10.484.379
Diferenças temporárias (provisões não aceites e outras diferenças temporárias)	26.290.599	33.656.429
Outros	12.389.860	12.768.458
	47.529.993	56.909.266

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais não registados têm as seguintes datas limite de utilização:

Limite de utilização	2017	2016
2016	-	269.298
2017	26.920	122.577
2018	132.726	248.339
2019	30.861	358.180
2020	123.481	141.192
2021	216.564	89.158
2022	289.800	69.154
2023	180.953	2.631.005
2024	78.923	80.939
2025	249.405	333.958
2026	786.839	924.334
2027	400.318	275.739
2028	49.973	53.253
2029	961.354	878.680
2030	50.704	74.473
2031	-	1.275.077
2037	744.092	-
Sem limite de utilização	4.526.621	2.659.023
	8.849.534	10.484.379



Os anos de 2030 e seguintes são aplicáveis a subsidiárias localizadas em países com um período de reporte de prejuízos fiscais superior a 12 anos.

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, foi como segue:

	2017	2016
Saldo inicial	(8.263.418)	-
Diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal	(1.991.481)	(15.967)
Sub-total do efeito em resultados (Nota 22)	(1.991.481)	(15.967)
Outros	-	-
Saldo final	(10.254.899)	(15.967)

Os passivos por impostos diferidos em 30 de setembro de 2017 decorrem da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial relativo às participações no capital da Armilar, Armilar II, Armilar III e ESVIINT (Nota 8).

A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 é como segue:

	2017	2016
Resultado antes de imposto	24.997.610	1.651.604
Imposto (taxa 21%)	(5.249.498)	(346.837)
Ativos por impostos diferidos não registados nas contas individuais e/ou resultantes de ajustamentos de consolidação, tributação autónoma, derrama e outros ajustamentos contabilísticos não aceites fiscalmente	5.113.998	1.411.905
Registo/(anulação) de ativos por impostos diferidos relativos a exercícios anteriores e benefícios fiscais	998.696	1.099.771
Utilização de prejuízos fiscais e benefícios fiscais, sem registo de imposto diferido ativo em exercícios anteriores	18.340	50.587
Diferenças temporárias do exercício sem registo de impostos diferidos ativos	1.071.356	144.466
Registo de passivos por impostos diferidos	(1.991.481)	(15.967)
Impostos registados no período (Nota 22)	(38.589)	2.343.925

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% em 2016 e 2017 por ser esta a taxa normal de IRC em Portugal, país onde a quase totalidade dos rendimentos do grupo Sonaecom são tributados.

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa e das empresas participadas com sede social em Portugal durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração do grupo corroborada pelos nossos advogados e consultores fiscais, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2017.

12. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2017	2016
Numerário	18.111	24.225
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	89.962.283	125.741.131
Aplicações de tesouraria	100.362.179	123.099.660
Caixa e equivalentes de caixa	190.342.573	248.865.016
Descobertos bancários (Nota 15)	(310)	(653)
	190.342.263	248.864.363



Em 30 de setembro de 2017 e 2016, a rubrica 'Aplicações de tesouraria' correspondia exclusivamente a aplicações bancárias.

As aplicações de tesouraria acima referidas são remuneradas e, durante o período findo em 30 de setembro de 2017, venceram juros a uma taxa média de 0,306% (0,76% em 2016) estando distribuídas, aquela data, por 3 instituições financeiras.

13. Capital social

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros.

Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2017		2016	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.022.964	26,02%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.682.940	9,86%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 14)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	311.340.037	100,00%	311.340.037	100,00%

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom correspondem a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

14. Ações próprias

Durante o período findo em 30 de setembro de 2017, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante detido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,380 euros.

15. Empréstimos

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

a) Empréstimos não correntes:

Empresa	Denominação	Limite	Vencimento	Tipo de amortização	Montante utilizado	
					2017	2016
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis	-	jun-24	Parcelar	1.169.000	1.637.899
S21 Sec Gestion	Subsídios reembolsáveis	-	jun-25	Parcelar	1.617.289	2.351.756
Saphety	Suprimentos de interesses que não controlam	-	-	-	412.322	412.322
	Juros corridos e não vencidos	-	-	-	4.929	9.155
					3.203.540	4.411.132

b) Empréstimos correntes:

Empresa	Denominação	Limite	Vencimento	Tipo de amortização	Montante utilizado	
					2017	2016
InovRetail	Factoring	150.000	out-16	-	-	25.544
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis	-	nov-17	-	454.223	380.271
S21 Sec Gestion	Subsídios reembolsáveis	-	out-17	-	717.408	612.878
Diversas	Descobertos bancários (Nota 12)	-	-	-	310	653
Diversas	Juros corridos e não vencidos	-	-	-	39.131	52.761
					1.211.072	1.072.107

Subsídios reembolsáveis

Em 30 de setembro de 2017 o Grupo tinha subsídios reembolsáveis obtidos de entidades dependentes do Governo de Navarra, CDTI e 'Ministerio de Ciencia y Tecnología'. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva e apresentam o seguinte plano de reembolso:

	2017
2017	581.925
2018	1.162.512
2019	799.873
2020	625.859
2021 e seguintes	787.751
	3.957.920

Estes subsídios vencem juros a taxas compreendidas entre os 0% e os 4%.

Linhas de crédito bancário de curto prazo

A Sonaecom dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 1 milhão de euros.

Todas as linhas de crédito bancário de curto prazo foram contraídas em euros e vencem juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, as linhas de crédito bancário disponíveis pelo grupo são como segue:

Empresa	Tipo de crédito	Limite	Montante utilizado	Montante disponível	Maturidade	
					Até 12 meses	Mais de 12 meses
2017						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
		1.000.000	-	1.000.000		
2016						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
InovRetail	Factoring	150.000	25.544	124.456	x	
		1.150.000	25.544	1.124.456		

Em 30 de setembro de 2017 e 2016 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro pelo que a totalidade da dívida bruta encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado.

16. Outros passivos financeiros não correntes

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, esta rubrica era composta por saldos de fornecedores de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis relativos a contratos de *leasing* cujo vencimento é superior a um ano nos montantes de 248.369 euros e 532.461 euros, respetivamente.

O plano de reembolso previsto para estes saldos, a 30 de setembro de 2017 e 2016 era o seguinte:

	2017		2016	
	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing
2016	-	-	138.362	126.369
2017	144.922	126.411	507.697	478.852
2018	355.629	341.043	289.198	278.845
2019	161.088	157.537	126.766	124.606
2020	11.609	11.178	-	-
2021	3.002	2.969	-	-
	676.250	639.138	1.062.023	1.008.672
Juros	(37.113)	-	(53.351)	-
	639.137	639.138	1.008.672	1.008.672
Parcela curto prazo (Nota 18)	-	(390.769)	-	(476.211)
	639.137	248.369	1.008.672	532.461

17. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Saldo inicial	Entrada de empresas no perímetro	Reforço	Redução	Utilização e Transferências	Saldo final
2017						
Perdas por imparidade acumuladas em clientes	2.713.099	-	344.590	(59.606)	(198.824)	2.799.259
Perdas por imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros	130.356	-	1.063	-	-	131.419
Perdas por imparidade acumuladas em inventários	35.000	-	-	-	-	35.000
Provisões para outros riscos e encargos	4.919.669	-	487.832	(1.114.137)	(648.700)	3.644.664
	7.798.124	-	833.485	(1.173.743)	(847.524)	6.610.342
2016						
Perdas por imparidade acumuladas em clientes	2.625.443	40.456	2.614	(29.021)	(26.869)	2.612.623
Perdas por imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros	94.421	-	-	-	9.970	104.391
Perdas por imparidade acumuladas em inventários	35.000	-	-	-	-	35.000
Provisões para outros riscos e encargos	4.292.553	-	1.870.311	(295.405)	(1.661.159)	4.206.300
	7.047.417	40.456	1.872.925	(324.426)	(1.678.058)	6.958.314



Os valores de reforços e reduções das Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber e das Provisões para outros riscos e encargos em 30 de setembro de 2017 e 2016 podem ser detalhados como se segue:

	2017		2016	
	Reforço	Redução	Reforço	Redução
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber				
Registadas na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	345.653	(59.606)	2.614	(29.021)
Total reforços/(reduções) de perdas por imparidade acumuladas em contas a receber	345.653	(59.606)	2.614	(29.021)
Provisões para outros riscos e encargos				
Registado, na demonstração de resultados, em 'Imposto sobre o rendimento' (Nota 22)	338.767	(818.628)	1.604.737	(75.475)
Registado, no balanço na rubrica 'Imposto sobre o rendimento' e 'Outras dividas de terceiros'	-	(31.744)	-	-
Registado por contrapartida de 'Ativos fixos tangíveis' respeitante à provisão para desmantelamento e abandono de escritórios líquido do valor registado em 'Outros custos financeiros', respeitante à atualização da provisão para desmantelamento, conforme previsto na IAS 16 - 'Ativos fixos tangíveis' (Nota 1.c))	1.143	-	1.315	-
Registado, na demonstração de resultados, em 'Ganhos e perdas relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente', relativo ao registo da provisão resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 8)	-	(7.866)	10.851	(12.279)
Registado, na demonstração de resultados, em 'Gastos com o pessoal', relativo a provisões para indemnizações por despedimento	-	(167.899)	63.120	(205.851)
Outros aumentos e reversões - registadas na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	147.922	(88.000)	190.288	(1.800)
Total reforços/(reduções) de provisões para outros riscos e encargos	487.832	(1.114.137)	1.870.311	(295.405)
Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	493.575	(147.606)	192.902	(30.821)

A 30 de setembro de 2017 e 2016, o detalhe das provisões para outros riscos e encargos é como segue:

	2017	2016
Contingências diversas	2.744.157	3.144.575
Processos judiciais em curso	70.187	131.073
Desmantelamentos	53.087	51.505
Outras responsabilidades	777.233	879.147
	3.644.664	4.206.300

A 30 de setembro de 2017 e 2016, o valor das provisões para desmantelamentos encontra-se registado pelo valor presente tendo em consideração a data de utilização das mesmas, de acordo com a IAS 37 - 'Provisões, Passivos e Ativos Contingentes'.

A rubrica de 'Contingências diversas' diz respeito a passivos prováveis resultantes de transações diversas efetuadas em períodos anteriores e cuja saída de fundos é provável, essencialmente retenções na fonte.

Relativamente às provisões constituídas para processos judiciais em curso e para outras responsabilidades, dada a incerteza de tais processos, o Conselho de Administração não consegue estimar, com fiabilidade, o momento em que tais provisões terão de ser utilizadas, pelo que não se procedeu à atualização financeira dos mesmos.

Na rubrica de 'Outras responsabilidades' estão incluídas provisões para reestruturação no valor de 55.428 euros associado a indemnizações por despedimentos (315.775 euros em 2016).

18. Outros passivos financeiros

Em 30 de setembro de 2017, a rubrica 'Outros passivos financeiros' inclui o montante de 390.769 euros (476.211 euros em 2016) relativos à parcela de curto prazo dos contratos de *leasing* (Nota 16).



19. Fornecimentos e serviços externos

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, a rubrica 'Fornecimentos e serviços externos' apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Subcontratos	9.892.454	15.607.096
Trabalhos especializados	4.159.907	4.815.537
Rendas e alugueres	3.969.466	3.864.431
Deslocações e estadas	3.084.330	3.530.441
Publicidade e propaganda	3.028.995	2.699.557
Comunicação	896.629	899.461
Honorários	883.947	908.850
Electricidade	289.635	300.366
Comissões	247.887	169.741
Conservação e reparação	224.190	190.163
Outros	1.271.727	1.349.624
	<u>27.949.167</u>	<u>34.335.267</u>

Os compromissos assumidos em 30 de setembro de 2017 e 2016 com contratos de locação operacional são como seguem:

	2017	2016
Pagamentos mínimos de locação operacional:		
2016	-	1.208.430
2017	1.182.279	3.072.297
2018	3.459.098	2.115.650
2019	1.900.707	692.842
2020	1.124.351	326.206
2021	637.347	105.276
2022	231.950	-
Renováveis por 1 ano	<u>958.002</u>	<u>864.877</u>
	<u>9.493.734</u>	<u>8.385.578</u>

Durante o período findo em 30 de setembro de 2017 foram reconhecidos 3.666.604 euros (3.649.167 euros em 30 de setembro de 2016) na rubrica de 'Fornecimentos e serviços externos' relativos a rendas de locações operacionais, registados essencialmente na rubrica 'Rendas e alugueres'. As locações operacionais respeitam essencialmente a viaturas, rendas de edifícios e rendas de equipamento.



20. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2017	2016
Custos financeiros:		
Juros suportados:	(162.284)	(285.933)
Empréstimos bancários	(1.182)	(34.535)
Juros de leasing	(27.088)	(39.688)
Outros juros	(134.014)	(211.710)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(2.942.754)	(3.179.619)
Outros custos financeiros	(210.921)	(306.454)
	(3.315.959)	(3.772.006)
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos	445.659	1.035.886
Diferenças de câmbio favoráveis	2.369.768	1.975.058
Outros proveitos financeiros	13.415	83.706
	2.828.842	3.094.650

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, a rubrica 'Juros obtidos' inclui, principalmente, juros relativos a aplicações de tesouraria (Notas 12 e 23).

21. Ganhos e perdas relativos a Investimentos

Os ganhos e perdas relativos a investimentos dos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2017	2016
Resultados financeiros relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente:		
Ganhos e perdas relacionadas com a aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 8)	32.536.495	15.938.932
	32.536.495	15.938.932
Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor através de resultados		
Ganhos e perdas relativos a investimentos registados ao justo valor através de resultados (Nota 9)	-	(15.679.640)
Ganhos na alienação de investimentos registados ao justo valor através de resultados (Nota 8)	-	9.362.943
Dividendos obtidos	-	1.762.005
	-	(4.554.692)

No período findo a 30 de setembro de 2016 a rubrica 'Ganhos na alienação de investimentos registados ao justo valor através de resultados' inclui a mais-valia gerada com a venda das ações da NOS (9.362.943 euros) tal como descrito na nota 8 'Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente'.

22. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2017	2016
Imposto corrente	1.541.624	(1.443.776)
Provisão para impostos líquida da redução (Nota 17)	(479.861)	1.529.262
Imposto diferido ativo (Nota 11)	891.129	2.274.406
Imposto diferido passivo (Nota 11)	(1.991.481)	(15.967)
	(38.589)	2.343.925

23. Partes relacionadas

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, os saldos e transações mantidos com partes relacionadas respeitam, essencialmente, à atividade operacional do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos.

Os saldos e transações mais significativos efetuados com entidades relacionadas (as quais se encontram descritas em anexo), durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, foram os seguintes:

	Saldos em 30 de setembro de 2017						
	Contas a receber	Contas a pagar	Outros ativos	Outros passivos	Aplicação de tesouraria	Empréstimos obtidos	Empréstimos concedidos
Empresa - Mãe	21.407.806	174.708	-	110.243	-	-	-
Empresas controladas conjuntamente	392.812	600.590	1.224	66.945	2.700	-	-
Empresas associadas	2.778.027	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	6.075.653	480.411	406.208	3.557.370	-	417.251	140.000
	30.654.298	1.255.709	407.432	3.734.558	2.700	417.251	140.000

	Saldos em 30 de setembro de 2016						
	Contas a receber	Contas a pagar	Outros ativos	Outros passivos	Aplicação de tesouraria	Empréstimos obtidos	Empréstimos concedidos
Empresa - Mãe	804.147	304.849	40.225	-	-	-	-
Empresas controladas conjuntamente	453.039	614.843	-	8.464	-	-	-
Outras partes relacionadas	6.472.680	995.842	233.817	4.440.965	-	419.852	-
	7.729.866	1.915.534	274.042	4.449.429	-	419.852	-

	Transações durante o período findo em 30 de setembro de 2017				
	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos (Nota 19)	Juros obtidos (Nota 20)	Juros suportados (Nota 20)	Proveitos suplementares
Empresa - Mãe	24.404	87.500	400.088	-	-
Empresas controladas conjuntamente	13.513	303.676	183	-	116.384
Outras partes relacionadas	27.634.017	1.999.685	-	11.031	139.682
	27.671.934	2.390.861	400.271	11.031	256.066

	Transações durante o exercício findo em 30 de setembro de 2016				
	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos (Nota 19)	Juros obtidos (Nota 20)	Juros suportados (Nota 20)	Proveitos suplementares
Empresa - Mãe	2.869	-	963.950	-	(26)
Empresas controladas conjuntamente	12.888	364.524	-	6.842	240.588
Outras partes relacionadas	23.300.282	1.696.585	-	11.856	(22.186)
	23.316.039	2.061.109	963.950	18.698	218.376

Durante o período findo em 30 de setembro de 2017, a empresa distribuiu a título de dividendos o montante de 6.238.768 euros, à Sonae SGPS (4.699.332 euros em 30 de setembro de 2016) e 14.942.860 euros à Sontel BV (11.255.661 euros em 30 de setembro de 2016).

Durante o período findo em 30 de setembro de 2017 e 2016, a empresa reconheceu o montante de 16.512.005 euros e 18.311.947 euros, respetivamente, referente a dividendos da Zopt.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2016, a Sonaecom vendeu a participação direta na NOS (2,14%) à ZOPT. Esta operação gerou uma mais-valia de 18.725.887 euros tendo sido 50% desta mais-valia registada na rubrica de 'Ganhos e perdas em investimentos registados ao justo valor através de resultados' e os remanescentes 50% anulados por contrapartida de Reservas (Nota 9).

As transações efetuadas entre empresas do grupo foram eliminadas no processo de consolidação, pelo que não são divulgadas nesta nota.



Todas as transações acima referidas foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, não foram reconhecidas perdas de imparidade em contas a receber de entidades relacionadas.

24. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 30 de setembro de 2017 e 2016, tinha a seguinte composição:

Empresa	Beneficiário da garantia	Descrição	2017	2016
Saphety, S21 Sec Gestion; WeDo e WeDo Egypt	Administrador de Infraestructuras Ferroviárias; Arrow Ecs Internet Security, S.L.; Asiacell Communications; Barcelona Serveis Municipals; Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; CTT Correios de Portugal, S.A.; Digi Tecomunications; Emirates Telecom. Corp.; Empresa de Telecomunicaciones Nuevatel; Etihad Etisalat Company; ETISALAT UAE; Gobierno Vasco; Instituto Nacional de Ciberseguridad de España, SA; Oficina de Control Económico del Departamento de Hacienda y Finanzas; Red Nacional de los Ferrocarriles Españoles; REPSOL; Tech Mahindra India; Tunisie Telecom e U Mobile	Boa execução de trabalhos a realizar	671.836	1.123.290
Inovretail, S21 Sec Gestion e S21 Sec Labs	Agencia para o Desenvolvimento e Coesao, I.P.; Centro para Desarrollo Tecnológico Industrial; ICT; Ingenieria de Sistemas para la Defensa de España e Ministerio de Indústria	Incentivos	778.380	795.409
Sonaecom e Público	Direção de Contribuições e Impostos e Autoridade Tributária e Aduaneira	Liquidações adicionais de IRC, IS, IVA	1.558.985	240.622
Várias	Outros		555.305	671.802
			3.564.506	2.831.123

Adicionalmente a estas garantias foram constituídas fianças relativas a processos fiscais em curso. A Sonae SGPS constituiu-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 27.546.999 euros e a Sonaecom constituiu-se fiadora do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 30 de setembro de 2017, é convicção do Conselho de Administração do grupo que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.



25. Informação por segmentos

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 foram identificados como segmentos de negócio os seguintes:

- Multimídia;
- Sistemas de informação; e
- Atividades de Holding.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração os seguintes critérios/condições: o facto de serem unidades do grupo que desenvolvem atividades onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas, em relação às quais é desenvolvida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são regularmente revistos pela gestão e sobre os quais esta toma decisões sobre, por exemplo, alocação de recursos, o facto de terem produtos/serviços semelhantes e ainda tendo em consideração o *threshold* quantitativo (conforme previsto na IFRS 8).

As restantes atividades do grupo, para além das acima identificadas, encontram-se classificadas como não alocadas.

As transações ocorridas nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 inter-segmentos foram anuladas no processo de consolidação. Todas estas transações foram efetuadas a preços de mercado.

As transferências e transações entre segmentos são efetuadas nas condições comerciais e termos contratuais idênticos aos praticados para entidades terceiras, sendo na sua maioria relativas a juros de aplicações de tesouraria e *fees* de gestão.

A principal informação relativa aos segmentos de negócio existentes em 30 de setembro de 2017 e 2016, preparada de acordo com as mesmas políticas e critérios contábilísticos adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, é como segue:

	Multimídia		Sistemas de Informação		Atividades de Holding		Sub-Total		Eliminações e outros		Total	
	set-17	set-16	set-17	set-16	set-17	set-16	set-17	set-16	set-17	set-16	set-17	set-16
Proveitos:												
Vendas e Prestações de serviços	11.082.016	10.664.635	94.710.719	87.923.861	383.828	211.684	106.176.563	98.800.180	(1.073.566)	(692.775)	105.102.997	98.107.405
Redução de provisões	-	-	59.606	29.935	-	1.800	59.606	31.735	-	-	59.606	31.735
Outros proveitos operacionais	570.968	208.584	1.086.276	558.544	71.763	119.951	1.729.007	887.079	21.238	2.256	1.750.245	889.335
Total de proveitos	11.652.984	10.873.219	95.856.601	88.512.340	455.591	333.435	107.965.176	99.718.994	(1.052.328)	(690.519)	106.912.848	99.028.475
Amortizações e depreciações	(167.936)	(516.265)	(6.930.807)	(6.318.698)	(9.080)	(10.286)	(7.107.823)	(6.845.249)	(172.108)	(1.143.254)	(7.279.931)	(7.988.503)
Provisões e perdas de imparidade	(83)	(63.531)	(438.604)	(80.862)	(54.888)	(48.509)	(493.575)	(192.902)	-	-	(493.575)	(192.902)
Resultado operacional do segmento	(1.857.914)	(2.375.640)	(4.394.870)	(3.187.527)	(1.028.601)	(986.553)	(7.281.385)	(6.549.720)	229.617	(842.558)	(7.051.768)	(7.392.278)
Juros obtidos	1.265	417	16.379	36.519	1.210.548	1.674.783	1.228.192	1.711.719	(782.533)	(675.843)	445.659	1.035.876
Juros suportados	(106.810)	(195.874)	(826.341)	(729.902)	(4.078)	6.835	(937.229)	(918.941)	774.945	633.008	(162.284)	(285.933)
Ganhos e perdas em Investimentos registrados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	(4.554.692)	-	(4.554.692)	-	-	-	(4.554.692)
Ganhos e perdas em associadas	145.833	115.776	8.851.089	(226)	23.593.500	15.823.382	32.590.422	15.938.932	(53.926)	-	32.536.495	15.938.932
Outros resultados financeiros	(14.063)	(2.420)	(694.642)	(1.437.230)	(1.288.887)	(4.431.903)	(1.997.592)	(5.871.553)	1.227.100	4.444.254	(770.492)	(1.427.299)
Impostos sobre o rendimento	337.414	744.072	(287.149)	903.892	(50.246)	714.002	19	2.361.966	(38.608)	(18.041)	(38.589)	2.343.925
Resultado líquido consolidado do período	(1.494.275)	(1.713.669)	2.664.466	(4.414.474)	22.432.236	8.245.854	23.602.427	2.117.711	1.356.594	3.540.820	24.959.021	5.658.531
Atribuível a:												
Acionistas da empresa mãe	(1.494.275)	(1.713.669)	2.590.229	(4.095.973)	22.432.236	8.245.854	23.528.190	2.436.212	1.356.554	3.566.348	24.884.744	6.002.560
Interesses que não controlam	-	-	74.237	(318.501)	-	-	74.237	(318.501)	40	(25.528)	74.277	(344.029)
Ativos:												
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e Goodwill	877.626	3.915.601	62.944.385	81.774.661	11.327	19.060	63.833.338	85.709.322	(12.013.658)	(27.272.113)	51.819.680	58.437.209
Inventários	141.036	169.374	43.941	29.541	-	-	184.977	198.915	-	-	184.977	198.915
Investimentos financeiros em empresas associadas e controladas conjuntamente	863.537	826.235	79.204.762	-	684.238.558	565.117.667	764.306.857	565.943.902	(983)	110.224.275	764.305.874	676.168.177
Outros investimentos	87.554	90.679	1.678.101	11.514	45.701.587	55.821.587	47.467.242	55.923.780	(45.701.587)	(55.833.001)	1.765.655	90.779
Outros ativos não correntes	198.775	3.570	11.381.966	6.778.520	103.381.381	157.609.791	114.962.122	164.391.881	(103.049.873)	(157.598.698)	11.912.249	6.793.183
Outros ativos correntes do segmento	7.271.175	5.299.561	57.190.833	61.572.507	221.930.760	267.341.241	286.392.768	334.213.309	(17.947.022)	(22.226.060)	268.445.746	311.987.249
Passivos:												
Passivos do segmento	13.698.031	15.517.833	110.650.791	92.592.268	1.235.730	1.942.500	125.584.552	110.052.601	(59.807.144)	(46.261.763)	65.777.408	63.790.838
CAPEX	806.018	481.135	8.744.481	10.130.129	5.342	461	9.555.841	10.611.725	140.664	110.394	9.696.505	10.722.119



Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, as vendas e prestações de serviços inter-segmentos foram como segue:

	Multimédia	Sistemas de Informação	Atividades de Holding
2017			
Multimédia	-	473.480	-
Sistemas de Informação	618	-	318.750
Atividades de Holding	98	6.805	-
Cientes externos	11.081.300	94.230.434	65.078
	11.082.016	94.710.719	383.828
2016			
Multimédia	-	272.110	-
Sistemas de Informação	-	-	211.684
Atividades de Holding	-	49.601	-
Cientes externos	10.664.635	87.602.150	-
	10.664.635	87.923.861	211.684

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, as vendas e prestações de serviços dos segmentos de Multimédia e Atividades de Holding foram obtidas predominantemente no mercado português, representando este mercado aproximadamente 100% do réditio.

No segmento Sistemas de Informação, também o mercado português é preponderante, representando 46,1% do réditio (47,7% em 2016) seguido do mercado espanhol representando 11,58% do réditio (11,2% em 2016).

As demonstrações financeiras consolidadas da NOS a 30 de setembro de 2017 e 2016, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom através da ZOPT pelo método da equivalência patrimonial (Nota 8), podem ser resumidas como se segue:

Balanços consolidados condensados

(Montantes expressos em milhares de euros)	setembro 2017	setembro 2016
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	1.130.908	1.147.359
Ativos intangíveis	1.142.355	1.169.889
Ativos por impostos diferidos	114.045	118.541
Outros ativos não correntes	31.205	16.325
Ativo não corrente	2.418.513	2.452.114
Cientes	397.184	357.851
Caixa e equivalentes de caixa	1.988	1.510
Outros ativos correntes	127.346	207.687
Ativo corrente	526.518	567.048
Total do ativo	2.945.031	3.019.162
Passivo		
Empréstimos obtidos	954.649	1.073.085
Provisões para outros riscos e encargos	136.479	146.756
Outros passivos não correntes	46.043	56.215
Passivos não correntes	1.137.171	1.276.056
Empréstimos obtidos	205.805	128.591
Fornecedores	222.152	274.478
Outros passivos correntes	319.724	300.647
Passivos correntes	747.681	703.716
Total do passivo	1.884.852	1.979.772
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.050.848	1.030.120
Interesses que não controlam	9.331	9.270
Total do capital próprio	1.060.179	1.039.390
Total do capital próprio e do passivo	2.945.031	3.019.162



Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza

(Montantes expressos em milhares de euros)	setembro 2017	setembro 2016
Receitas totais	1.162.467	1.124.094
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(494.085)	(474.032)
Depreciações e amortizações	(310.413)	(292.503)
Outros custos operacionais	(213.554)	(238.050)
	(1.018.052)	(1.004.585)
Resultados financeiros	(18.299)	(18.775)
Imposto sobre o rendimento	(20.365)	(22.499)
Resultado líquido consolidado do período	105.751	78.235
Resultado líquido consolidado do período atribuível a interesses que não controlam	285	(152)
Atribuível a acionistas da empresa mãe	105.466	78.387

26. Resultados por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido consolidado do período atribuível ao grupo (24.884.744 euros em 2017 e 6.002.560 euros em 2016) pelo número médio de ações existente durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2017 e 2016).

27. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae-SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O período dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

Os planos em aberto a 30 de setembro de 2017 são os seguintes:

	Período de Diferimento			30 setembro 2017	
	Cotação 30 setembro 2017	Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2014	1,021	10-mar-15	10-mar-18	167	1.419.473
Plano 2015	1,021	10-mar-16	10-mar-19	179	1.735.773
Plano 2016	1,021	10-mar-17	10-mar-20	203	1.858.012



Durante o período findo em 30 de setembro de 2017, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2016:		
Ainda diferidas	537	4.731.159
Total	537	4.731.159
Movimentos no período:		
Atribuídas	207	1.814.943
Vencidas	(134)	(1.353.460)
Canceladas / extintas / corrigidas / transferidas ⁽¹⁾	(61)	(179.384)
Saldo a 30 setembro 2017:		
Ainda diferidas	549	5.013.258
Total	549	5.013.258

(1) As correções são efetuadas em função do dividendo pago e pelas saídas de colaboradores durante o período do plano.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o período das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no período findo em 30 de setembro de 2017 são como se segue:

	Valor
Gastos reconhecidos em exercícios anteriores	2.206.803
Gastos reconhecidos no período	1.479.779
Gastos dos planos exercidos no período	(1.257.003)
Total de gastos dos Planos	2.429.579
Registados em 'Outros passivos correntes'	1.233.091
Registados em 'Outros passivos não correntes'	1.196.488

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 13 de novembro de 2017.

4.3 Demonstrações financeiras individuais da Sonaecom

Demonstração da posição financeira

Para os períodos findos em 30 setembro de 2017 e 2016 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em euros)	Notas	setembro 2017 (não auditado)	setembro 2016 (não auditado)	dezembro 2016
Ativo				
Ativos não correntes				
Ativos fixos tangíveis	1.a), 1.f), 1.t) e 2	10.047	16.306	13.416
Ativos intangíveis	1.b), 1.t) e 3	1.280	2.754	2.204
Investimentos em empresas do grupo	1.c) e 5	52.291.587	55.251.587	52.291.587
Investimentos em empreendimentos conjuntos	1.d) e 6	597.666.944	597.666.944	597.666.944
Outros ativos não correntes	1.c), 1.n), 4, 8 e 21	211.698.052	158.179.791	212.467.355
Impostos diferidos ativos	1.m) e 9	93.329	-	94.475
Total de ativos não correntes		861.761.239	811.117.382	862.535.981
Ativos correntes				
Imposto sobre o rendimento a receber	1.e), 1.m) e 4	736.801	794.005	803.609
Outras dívidas de terceiros	1.e), 1.g), 4, 10 e 21	17.824.914	537.952	17.797.134
Outros ativos correntes	1.e), 1.n), 4, e 21	500.569	489.856	478.861
Caixa e equivalentes de caixa	1.e), 1.h), 4, 11	202.814.745	265.349.078	210.933.723
Total de ativos correntes		221.877.029	267.170.891	230.013.327
Total do ativo		1.083.638.268	1.078.288.273	1.092.549.308
Capital próprio e passivo				
Capital próprio				
Capital social	12	230.391.627	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1.r) e 13	(8.441.804)	(8.441.804)	(8.441.804)
Reservas	1.q)	845.695.705	834.236.219	834.236.219
Resultado líquido do período		14.810.741	20.156.212	35.003.700
Total do capital próprio		1.082.456.269	1.076.342.254	1.091.189.742
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões para outros riscos e encargos	1.l) e 15	269.665	290.320	214.777
Outros passivos não correntes	1.e), 1.n), 1.u), 4 e 24	165.872	82.520	133.633
Total de passivos não correntes		435.537	372.840	348.410
Passivo corrente				
Outras dívidas a terceiros	1.e), 4, 16 e 21	153.458	894.614	359.423
Outros passivos correntes	1.e), 1.n), 1.u), 4 e 24	593.004	678.565	651.733
Total de passivos correntes		746.462	1.573.179	1.011.156
Total do passivo e capital próprio		1.083.638.268	1.078.288.273	1.092.549.308

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Ricardo André Fraga Costa

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho Paupério

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier

Demonstrações dos resultados por naturezas

Para os períodos findos em 30 setembro de 2017 e 2016 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em euros)	Notas	setembro 2017 (não auditado)	julho a setembro 2017 (não auditado)	setembro 2016 (não auditado)	julho a setembro 2016 (não auditado)	dezembro 2016
Prestações de serviços	1.o) e 21	383.828	130.654	211.684	50.348	253.325
Outros proventos operacionais	1.o) e 21	71.763	5.464	119.949	15.220	139.001
		455.591	136.118	331.633	65.568	392.326
Fornecimentos e serviços externos	1.f), 17 e 21	(485.950)	(154.855)	(577.850)	(190.858)	(777.902)
Gastos com o pessoal	1.u) e 24	(915.350)	(358.928)	(505.128)	(258.504)	(696.471)
Amortizações e depreciações	1.a), 1.b), 2 e 3	(9.080)	(2.255)	(10.286)	(3.469)	(13.726)
Provisões e perdas de imparidade	1.i), 1.t) e 15	(54.888)	-	(48.509)	-	(36.505)
Outros custos operacionais		(18.924)	(11.801)	(120.610)	(10.052)	(129.417)
		(1.484.192)	(527.839)	(1.262.383)	(462.883)	(1.654.021)
Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos	1.d), 1.o), 5, 6 e 18	14.744.089	5.980.999	13.866.947	9.206.947	11.119.809
Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor através de resultados	1.e), 1.o), 7 e 18	-	-	4.808.251	-	4.808.250
Outros custos financeiros	1.c), 1.i), 1.j), 1.s), 1.t), 14, 19 e 21	(65.049)	(8.221)	(62.125)	(22.356)	(98.457)
Outros proventos financeiros	1.s), 19 e 21	1.210.548	414.816	1.759.887	454.360	2.274.003
Resultado antes de imposto		14.860.987	5.995.873	19.442.210	9.241.637	16.841.910
Imposto sobre o rendimento	1.m), 9 e 20	(50.246)	(14.538)	714.002	742.495	18.161.790
Resultado líquido do período		14.810.741	5.981.335	20.156.212	9.984.132	35.003.700
Resultados por ação	23					
Excluindo operações em descontinuação:						
Básicos		0,05	0,02	0,07	0,03	0,11
Diluídos		0,05	0,02	0,07	0,03	0,11

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Ricardo André Fraga Costa

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho Paupério

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier



Demonstrações do rendimento integral

Para os períodos findos em 30 setembro de 2017 e 2016 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em euros)	setembro 2017 (não auditado)	julho a setembro 2017 (não auditado)	setembro 2016 (não auditado)	julho a setembro 2016 (não auditado)	dezembro 2016
Resultado líquido do período	14.810.741	5.981.335	20.156.212	9.984.132	35.003.700
Componentes de outro rendimento integral do período, líquido de imposto	-	-	-	-	-
Rendimento integral do período	14.810.741	5.981.335	20.156.212	9.984.132	35.003.700

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Ricardo André Fraga Costa

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho Paupério

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier

Demonstrações das alterações no capital próprio

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em euros)	Reservas							Resultado líquido	Total
	Capital social	Ações próprias (Nota 13)	Premios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas		
2017									
Saldo em 31 de dezembro 2016	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	15.163.177	8.441.804	35.340.861	834.236.219	35.003.700	1.091.189.742
Aplicação do resultado líquido de 2016									
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	-	1.750.185	-	33.253.515	35.003.700	(35.003.700)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(23.544.214)	(23.544.214)	-	(23.544.214)
Rendimento integral do período findo em 30 de setembro de 2017	-	-	-	-	-	-	-	14.810.741	14.810.741
Saldo em 30 de setembro 2017	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	16.913.362	8.441.804	45.050.162	845.695.705	14.810.741	1.082.456.269

(Montantes expressos em euros)	Reservas							Resultado líquido	Total
	Capital social	Ações próprias (Nota 13)	Premios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas		
2016									
Saldo em 31 de dezembro 2015	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	13.443.724	8.441.804	20.405.855	817.581.760	34.389.062	1.073.920.645
Aplicação do resultado líquido de 2015									
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	-	1.719.453	-	32.669.609	34.389.062	(34.389.062)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(17.734.603)	(17.734.603)	-	(17.734.603)
Rendimento integral do período findo em 30 de setembro de 2016	-	-	-	-	-	-	-	20.156.212	20.156.212
Saldo em 30 de setembro 2016	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	15.163.177	8.441.804	35.340.861	834.236.219	20.156.212	1.076.342.254

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Ricardo André Fraga Costa

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho Paupério

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier



Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em euros)	Notas	setembro 2017 (não auditado)	setembro 2016 (não auditado)
Atividades operacionais			
Pagamentos ao pessoal		(865.051)	(1.024.967)
Fluxo gerado pelas operações		(865.051)	(1.024.967)
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		25.445	1.341.994
Outros recebimentos / pagamentos relativos a atividades operacionais		(702.253)	1.465.451
Fluxo das atividades operacionais (1)		(1.541.859)	1.782.478
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	8	300.000	-
Juros e proveitos similares		1.374.797	1.665.090
Empréstimos concedidos	8	165.000	600.000
Dividendos recebidos	18	16.512.004	20.073.952
Alienações de Investimentos ao justo valor	6	-	82.840.847
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(4.091)	(686)
Ativos intangíveis		(696)	-
Investimentos financeiros	8	(952.500)	-
Empréstimos concedidos	8	(295.000)	(3.280.000)
Fluxos das atividades de investimento (2)		17.099.514	101.899.203
Atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(132.420)	(46.314)
Dividendos pagos	21	(23.544.215)	(17.734.603)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(23.676.635)	(17.780.917)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(8.118.980)	85.900.764
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 e 11	210.933.723	179.448.314
Caixa e seus equivalentes no final do período	4 e 11	202.814.745	265.349.078

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Ricardo André Fraga Costa

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho Paupério

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier

Anexo às Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016.

	Notas	setembro 2017 (não auditado)	setembro 2016 (não auditado)
1. Aquisição ou alienação de filiais e outras atividades empresariais			
a) Recebimentos provenientes de outras atividades empresariais			
Devolução de prestações acessórias da PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	8	300.000	-
Reembolso de empréstimo do Público - Comunicação Social, S.A.	8	165.000	-
Reembolso de empréstimo da PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	8	-	600.000
		465.000	600.000
b) Pagamentos provenientes de outras atividades empresariais			
Prestações acessórias à Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	8	952.500	-
Empréstimo concedido à Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	8	295.000	3.280.000
		1.247.500	3.280.000
c) Dividendos recebidos			
ZOPT, SGPS, S.A.	18	16.512.004	1.762.005
NOS, SGPS, S.A.	18	-	18.311.947
		16.512.004	20.073.952
2. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias			
a) Créditos bancários obtidos e não sacados	14	1.000.000	1.000.000
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Não aplicável	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Não aplicável	Não aplicável

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Ricardo André Fraga Costa

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho Paupério

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier



4.4. Anexo às demonstrações financeiras individuais da Sonaecom

A SONAECOM, SGPS, S.A. (doravante designada 'empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal.

A Sonaecom é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae, SGPS, S.A. sendo o "ultimate beneficial owner" a Efanor Investimentos SGPS, S.A..

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a empresa a abarcar as participações financeiras nas empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda, e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae, SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 31.000.000 de novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse exercício, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas 093X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social. A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.831 ações da Sonaecom.

Em 2014 a Sonaecom reduziu assim o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20 a partir de 24 de fevereiro de 2014.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondados à unidade.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2017. Estas demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de determinados instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em períodos económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)
IFRS 15 - Receita de contratos com clientes A IFRS 15 especifica como e quando se deve reconhecer réditos bem como exige às entidades que forneçam divulgações mais informativas e relevantes. A norma fornece um modelo de cinco passos simples que devem ser aplicados a todos os contratos com clientes.	1-jan-18
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e alterações subsequentes Esta norma introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos financeiros.	1-jan-18

A empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do período findo em 30 de setembro de 2017.

Encontra-se em processo de análise o efeito das normas acima identificadas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)
IFRS 16 - Locações A IFRS 16 vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 - Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais a este nível face ao definido na IAS 17.	1-jan-19
IFRS 17 - Contratos de seguros A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros.	1-jan-21
IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento A interpretação deve ser aplicada à determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), das bases tributárias, dos prejuízos fiscais não utilizados, dos créditos tributários não utilizados e das taxas de imposto, quando houver incerteza sobre os tratamentos fiscais nos termos da IAS 12.	1-jan-19
Alterações à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas A emenda à IAS 12 - Reconhecimento de Impostos Diferidos Ativos para perdas não realizadas vem esclarecer a contabilização para perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.	1-jan-17
Alterações à IAS 7 - Inicitativa de divulgação A emenda à IAS 7 - Inicitativa de divulgação pretende melhorar a informação prestada aos utilizadores das demonstrações financeiras acerca das atividades de financiamento de uma entidade.	1-jan-17
Clarificações da IFRS 15 - Receita de contratos com clientes Revisão do tratamento contabilístico para o réditos de licenças, definição de agenciamento e regime transitório.	1-jan-18
Alterações à IFRS 2 - Pagamento com base em ações O objetivo das Clarificações à IFRS 2 Pagamento com base em Ações foi esclarecer a classificação e mensuração de operações de pagamento com base em ações.	1-jan-18
Alterações à IFRS 4 - Aplicação da IFRS 9 Instrumentos financeiros com a IFRS 4 Contratos de seguro As alterações destinam-se a responder às preocupações sobre as diferentes datas de vigência da IFRS 9 e a futura norma sobre contratos de seguro, permitindo um regime de isenção no reconhecimento de variações de justo valor de investimentos financeiros.	1-jan-18
Melhorias de algumas IFRS (2014-2016) Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2014-2016 de melhorias anuais para IFRS.	1-jan-17 / 1-jan-18
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e outras considerações A IFRIC 22 esclarece a contabilização de transações que incluem o recebimento ou pagamento em moeda estrangeira.	1-jan-18

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)
Alterações à IAS 40 - Transferências de propriedade de investimento As emendas à IAS 40 clarificam a aplicação do parágrafo 57 da IAS 40, Propriedade de Investimento, que fornece orientação sobre transferências para, ou de, propriedades de investimento.	1-jan-18
Alterações à IFRS 9 - Características de pré-pagamento com compensação negativa O objetivo das alterações à IFRS 9 é examinar se a mensuração dos custos amortizados proporcionaria informação relevante e útil para os instrumentos que contêm opções de pagamento antecipado simétrico e, por outro lado, têm cash-flows contratuais que são apenas pagamentos do principal e juros.	1-jan-19
Alterações à IAS 28 - Juros de longo prazo em empresas associadas e joint ventures O objetivo das alterações é esclarecer que uma entidade aplica a IFRS 9 'Instrumentos Financeiros' aos juros de longo-prazo de uma empresa associada ou conjuntamente controlada que façam parte do investimentos líquido na empresa associada ou conjuntamente controlada, mas para a qual o método da equivalência patrimonial não é aplicável.	1-jan-19

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela empresa no período findo em 30 de setembro de 2017, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

Estima-se que a aplicação destas normas e interpretações, com exceção da IFRS 9, IFRS 15 e IFRS 16, quando aplicáveis à empresa, não produzirá efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras, encontrando-se em processo de análise os efeitos das referidas normas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela empresa a 30 de setembro de 2017 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2016.

Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10-20
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4-8

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no período em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentem o período de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, se a empresa possuir o poder de os controlar e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software* e propriedade industrial.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil (um a cinco anos), a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas.

As amortizações do período dos ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica 'Amortizações e depreciações'.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos intangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

c) Investimentos em empresas do grupo e outros ativos não correntes

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu



relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas do grupo, **são registados na rubrica 'Investimentos em empresas do grupo', ao custo de aquisição.**

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com os requisitos específicos da IFRS 2.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos às empresas participadas cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empresas do grupo quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas do grupo são registadas no ano em que se estimam, **por contrapartida da rubrica 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.**

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

d) Investimentos em empreendimentos conjuntos

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empreendimentos conjuntos (empresas nas quais a empresa detenha direta ou indiretamente 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais) são **registados na rubrica 'Investimentos em empreendimentos conjuntos', ao custo de aquisição, de acordo com as disposições previstas na IAS 27, em virtude da Sonaecom apresentar em separado, demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS.**

Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos aos empreendimentos conjuntos cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas do grupo são registadas no ano em que se estimam, **por contrapartida da rubrica 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.**

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

e) Instrumentos financeiros

A empresa classifica os instrumentos financeiros nas seguintes categorias: 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados', 'Investimentos detidos até ao vencimento', 'Investimentos disponíveis para venda', 'Empréstimos e contas a receber', 'Caixa e equivalentes de caixa' (Nota 1.h)), 'Empréstimos' (Nota 1.i)), 'Instrumentos financeiros derivados' (Nota 1.k)).

Investimentos

(i) 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados'

Os investimentos ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que a empresa adquire tendo vista a sua alienação num curto período de tempo. Nesta categoria integram-se também os derivados que não qualifiquem para efeitos de cobertura.



Os ativos desta categoria são classificados como ativos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados' são registados na demonstração dos resultados na rubrica de 'Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor através de resultados'.

(ii) 'Investimentos detidos até ao vencimento'

Os investimentos detidos até ao vencimento são classificados como Investimentos não correntes, exceto, se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida e relativamente aos quais é intenção do Conselho de Administração a manutenção dos mesmos até à data de vencimento.

A 30 de setembro de 2017 a empresa não detinha quaisquer investimentos detidos até ao vencimento.

(iii) 'Investimentos disponíveis para venda'

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- (i) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou
- (ii) não se enquadram nas restantes categorias de ativos financeiros referidos.

São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data da demonstração da posição financeira. As partes de capital detidas que não sejam participações em empresas do Grupo, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como investimentos financeiros disponíveis para venda e reconhecidas na demonstração da posição financeira como ativos não correntes.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelo seu justo valor por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos disponíveis para venda que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que

tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Um declínio significativo ou prolongado no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio abaixo do seu custo também constitui prova objetiva de imparidade. No caso de investimentos em partes de capital classificados como disponíveis para venda considera-se que um investimento se encontra em imparidade quando ocorre um declínio significativo ou prolongado do seu justo valor abaixo do seu custo de aquisição.

Empréstimos concedidos e contas a receber

'Empréstimos e contas a receber' são ativos financeiros não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que não se encontram cotados em mercados ativos/liquidos e são registados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva e deduzidos de eventuais perdas por imparidade. Estes investimentos financeiros surgem quando a empresa fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor sem intenção de negociar a dívida.

Os 'Empréstimos e contas a receber' são classificados como ativos correntes, exceto nos casos em que a sua maturidade é superior a 12 meses da data do relato, os quais se classificam como ativos não correntes. Em ambos os casos, esta categoria aparece na demonstração da posição financeira, incluída na rubrica de 'Outras dívidas de terceiros'.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de relato são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes

Todas as compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transação, isto é, na data em que a empresa assume todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do ativo. Os investimentos são todos inicialmente reconhecidos ao justo valor mais custos de transação, sendo a única exceção os "investimentos registados ao justo valor através de resultados". Neste último caso, os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os custos de transação são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, conseqüentemente tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

f) Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se



através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação. As locações são classificadas como financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma do respetivo contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos em falta até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do período.

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração ('ALD') estão contabilizados pelo método de locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são reconhecidas como custo, durante o período de aluguer a que respeitam.

g) Outras dívidas de terceiros

As 'Outras dívidas de terceiros' são registadas pelo seu valor realizável líquido e não incluem juros, por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

Estes instrumentos financeiros surgem quando a empresa empresta dinheiro ou presta serviços diretamente a um devedor sem intenção de transacionar o montante a receber.

O montante desta rubrica encontra-se deduzido de eventuais perdas de imparidade, que são registados na demonstração dos resultados em 'Provisões e perdas de imparidade'. Recuperações e reversões subsequentes de montantes anteriormente sujeitos a imparidade, são creditados na rubrica de 'Outros proveitos operacionais' da demonstração dos resultados.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, com maturidade inferior a 3 meses, para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7- 'Demonstração de Fluxos de Caixa', através do método direto. A empresa classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de

valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos de curto prazo e outros empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

i) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

j) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

k) Instrumentos financeiros derivados

A empresa utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pela empresa.



Os instrumentos financeiros derivados (*'cash flow hedges'*) utilizados normalmente pela empresa respeitam a:

(i) *'swaps'* de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos *'swaps'* de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados. A variação no justo valor dos *'swaps'* de cobertura de *'cash-flow'* é registada no ativo ou no passivo por contrapartida da rubrica dos capitais próprios *'Reservas de cobertura'*.

(ii) *forward's* cambiais para cobertura do risco cambial. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, a empresa não se encontra a utilizar qualquer instrumento financeiro derivado.

l) Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso a empresa possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

m) Imposto sobre o rendimento

O **'Imposto sobre o rendimento'** inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 - **'Impostos sobre o Rendimento'**.

O grupo Sonaecom foi abrangido, desde janeiro de 2008, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, em que o imposto corrente era calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. Contudo, no exercício findo em 2015, o grupo Sonaecom deixou de ter um grupo autónomo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação em virtude de ter passado a integrar o regime especial de tributação de grupos de sociedades da Sonae.

Desta forma, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae é sociedade dominante desde 1 de janeiro de 2015. A Empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. O regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada período é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 9).

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.



n) Especialização de exercícios

Os custos e os proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas 'Outros ativos correntes', 'Outros ativos não correntes', 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao período corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em períodos futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (Nota 1.I)).

o) Rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela venda ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido de imposto sobre o valor acrescentado, de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidas pela empresa.

Dividendos

Os dividendos apenas são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

p) Justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

A empresa utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do *input* que é significativo para a mensuração como um todo.

q) Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reserva de prémios de emissão de ações

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a 'reserva legal', isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de cobertura

As reservas de cobertura refletem as variações de justo valor dos instrumentos derivados de cobertura de 'cash flow' que se consideram eficazes (Nota 1. k)) sendo que as mesmas não são passíveis de ser distribuídas ou ser utilizadas para absorver prejuízos.

Reservas de ações próprias

As reservas de ações próprias refletem o valor das ações próprias adquiridas e seguem um regime legal equivalente ao da reserva legal.

Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do período, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis. Assim, a 30 de setembro de 2017, a Sonaecom, dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 57,8 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio já exercidos durante o período findo em 30 de setembro de 2017.

Outras reservas

Esta rubrica inclui os resultados transitados de exercícios anteriores que se encontram disponíveis para distribuição, desde que não sejam necessárias para cobrir perdas do período ou de períodos anteriores.

r) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'.

s) Saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados em resultados financeiros.

As cotações utilizadas para conversão em euros foram as seguintes:

	2017		2016	
	30 setembro	Média	30 setembro	Média
Libra inglesa	1,1341	1,1462	1,1614	1,2480
Franco suíço	0,8728	0,9140	0,9195	0,9145
Coroa sueca	0,1036	0,1060	0,1039	0,1067
Dólar americano	0,8470	0,8999	0,8960	0,8961

t) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações" nos casos de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, para os outros ativos, na rubrica de "Provisões e perdas de imparidade".

Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas, anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para investimentos em empresas associadas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da empresa. Para investimentos em empresas controladas conjuntamente, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (*researches*).

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

Imparidade de ativos financeiros

A empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos *cash flows* estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.



Evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando:

- (i) a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- (ii) se verificam atrasos significativos no pagamento de juros e outros pagamentos principais por parte da contraparte; e
- (iii) se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Para determinadas categorias de ativos financeiros para as quais não é possível determinar a imparidade em termos individuais, esta é calculada em termos coletivos. Evidência objetiva de imparidade para um portefólio de contas a receber pode incluir a experiência passada em termos de cobranças, aumento do número de atrasos nos recebimentos, assim como alterações nas condições económicas nacionais ou locais que estejam correlacionadas com a capacidade de cobrança.

Para as dívidas a receber, a empresa utiliza informação histórica e estatística, que lhe permite efetuar uma previsão dos montantes em imparidade.

u) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 – ‘Pagamentos com Base em Ações’.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de ‘Reservas para planos de incentivo de médio prazo’, no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do período.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Quando as responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, isto é, quando são substituídas pelo pagamento de uma verba fixa a uma entidade externa à empresa, que assume a responsabilidade de entrega das ações na data de vencimento de cada plano, o tratamento contabilístico acima referido, sofre as seguintes adaptações:

- (i) O valor total a pagar é registado na demonstração da posição financeira nas rubricas ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’;
- (ii) A parte da responsabilidade ainda não reconhecida na demonstração dos resultados (relacionada com o período ainda a decorrer até à data de período) é diferida e registada na demonstração da posição financeira nas rubricas ‘Outros ativos não correntes’ e ‘Outros ativos correntes’;
- (iii) O efeito líquido dos registos referidos em i) e ii) anulam o impacto, acima mencionado, em capitais próprios; e
- (iv) Na demonstração dos resultados, o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento, continua a ser registado na rubrica ‘Gastos com o pessoal’.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do período, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do período, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

A 30 de setembro de 2017, os planos atribuídos durante o ano 2015, 2016 e 2017 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de ‘Gastos com o pessoal’.



v) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato (*'adjusting events'*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato (*'non adjusting events'*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

w) Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 incluem:

- (i) Vidas úteis do ativo tangível e intangível (Nota 1.a) e Nota 1.b));
- (ii) Análises de imparidade de investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos e de outros ativos tangíveis e intangíveis;
- (iii) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (contas a receber e inventários), provisões e análise de passivos contingentes;
- (iv) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 9); e
- (v) Valorização a justo valor de ativos, passivos e passivos contingentes em operações de concentração de atividades empresariais.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8- 'Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros'.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

x) Gestão do risco financeiro

A atividade da empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de

projeção de fluxos de caixa e rentabilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da empresa, subjacente a uma perspectiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

A empresa encontra-se ainda exposta aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

Risco de mercado

a) Risco da taxa de câmbio

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados a flutuações cambiais.

Sempre que possível, a empresa tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível, a empresa recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

Considerando os reduzidos valores de ativos e passivos em moeda estrangeira, o impacto da variação da taxa de câmbio não é significativo.

b) Risco de taxa de juro

A totalidade do endividamento da Sonaecom encontra-se indexado a taxas variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio da empresa é mitigado pelo efeito dos seguintes fatores: (i) relativamente baixo nível de alavancagem financeira; (ii) possibilidade de utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco de taxa de juro, conforme referido abaixo; (iii) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados da empresa, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (*'natural hedge'*); e (iv) existência de liquidez ou disponibilidades igualmente remuneradas a taxas variáveis.

A empresa apenas utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro considerados significantes. Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro:

- (i) Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção de risco associado a um

determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura;

- (ii) Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- (iii) Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios da empresa.

No período findo em 30 de setembro de 2017, a Sonaecom não apresenta endividamento. Contudo apresenta linhas de crédito (Nota 14) que se encontram indexados a taxas variáveis, *swaps* de taxa de juro e outros derivados são utilizados como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros, quando tal se entenda necessário. Quando os *swaps* de taxa de juro são contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, a empresa acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nominais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política da empresa privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, a empresa utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalentes à data de relato. Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa (conforme definições da IAS 39 – ‘Instrumentos Financeiros’), é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável). No âmbito da política acima definida, cabe à Comissão Executiva, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 30 de setembro de 2017 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados da cobertura de variações da taxa de juro.

Risco de liquidez

A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que a empresa maximiza o valor / minimiza o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de



amortização e custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;

- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária; e
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

Tendo em conta o baixo valor do passivo da Sociedade entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

Risco de crédito

A exposição da empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional e às aplicações de tesouraria. O risco de crédito associado às relações com as instituições

financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de *rating* tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do grupo. A empresa recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco.

O montante relativo a clientes e outros devedores apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição da empresa ao risco de crédito.

Não existem situações de concentrações de risco de crédito.

Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar do custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em setembro de 2017 um *gearing* médio (contabilístico) de -19,1%. O *gearing* médio em valores de mercado em 2017 foi de -25,6%.

2. Ativos fixos tangíveis

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2017
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2016	347.208	43.858	22.060	171	243.696	104	657.097
Adições	-	-	-	-	4.091	-	4.091
Saldo final em 30 setembro 2017	347.208	43.858	22.060	171	247.787	104	661.188
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2016	338.235	43.858	18.844	171	242.469	104	643.681
Depreciações do período	2.877	-	3.216	-	1.367	-	7.460
Saldo final em 30 setembro 2017	341.112	43.858	22.060	171	243.836	104	651.141
Valor líquido	6.096	-	-	-	3.951	-	10.047

							2016
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2015	347.208	43.858	22.060	171	243.696	104	657.097
Saldo final em 30 setembro 2016	347.208	43.858	22.060	171	243.696	104	657.097
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2015	334.022	43.787	13.328	171	240.708	104	632.120
Depreciações do período	3.160	54	4.136	-	1.321	-	8.671
Saldo final em 30 setembro 2016	337.182	43.841	17.464	171	242.029	104	640.791
Valor líquido	10.026	17	4.596	-	1.667	-	16.306

3. Ativos intangíveis

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

				2017
	Propriedade industrial	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2016	9.789	193.127	-	202.916
Adições	70	-	626	696
Saldo final em 30 setembro 2017	9.859	193.127	626	203.612
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2016	9.783	190.929	-	200.712
Amortizações do período	23	1.597	-	1.620
Saldo final em 30 setembro 2017	9.806	192.526	-	202.332
Valor líquido	53	601	626	1.280

				2016
	Propriedade industrial	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2015	9.719	192.552	183	202.454
Adições	70	168	224	462
Transferências	-	407	(407)	-
Saldo final em 30 setembro 2016	9.789	193.127	-	202.916
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2015	9.719	188.828	-	198.547
Amortizações do período	47	1.568	-	1.615
Saldo final em 30 setembro 2016	9.766	190.396	-	200.162
Valor líquido	23	2.731	-	2.754

4. Classes de instrumentos financeiros

A 30 de setembro de 2017 e 2016, as classes de instrumentos financeiros eram como segue:

					2017
	Empréstimos e contas a receber	Outros ativos financeiros	Subtotal	Outros não abrangidos pela IAS 39	Total
Ativos não correntes					
Outros ativos não correntes (Nota 8)	211.698.052	-	211.698.052	-	211.698.052
	211.698.052	-	211.698.052	-	211.698.052
Ativos correntes					
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	-	736.801	736.801
Outras dívidas de terceiros (Nota 10)	17.680.091	-	17.680.091	144.823	17.824.914
Outros ativos correntes	-	468.142	468.142	32.427	500.569
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 11)	202.814.745	-	202.814.745	-	202.814.745
	220.494.836	468.142	220.962.978	914.051	221.877.029

					2016
	Empréstimos e contas a receber	Outros ativos financeiros	Subtotal	Outros não abrangidos pela IAS 39	Total
Ativos não correntes					
Outros ativos não correntes (Nota 8)	158.179.791	-	158.179.791	-	158.179.791
	158.179.791	-	158.179.791	-	158.179.791
Ativos correntes					
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	-	794.005	794.005
Outras dívidas de terceiros (Nota 10)	418.900	-	418.900	119.052	537.952
Outros ativos correntes	-	419.325	419.325	70.531	489.856
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 11)	265.349.078	-	265.349.078	-	265.349.078
	265.767.978	419.325	266.187.303	983.588	267.170.891

					2017
	Outros passivos financeiros	Subtotal	Outros não abrangidos pela IAS 39	Total	
Passivo não corrente					
Outros passivos não correntes	-	-	165.872	165.872	
	-	-	165.872	165.872	
Passivo corrente					
Outras dívidas a terceiros (Nota 16)	114.152	114.152	39.306	153.458	
Outros passivos correntes	437.973	437.973	155.031	593.004	
	552.125	552.125	194.337	746.462	

					2016
	Outros passivos financeiros	Subtotal	Outros não abrangidos pela IAS 39	Total	
Passivo não corrente					
Outros passivos não correntes	-	-	82.520	82.520	
	-	-	82.520	82.520	
Passivo corrente					
Outras dívidas a terceiros (Nota 16)	863.317	863.317	31.297	894.614	
Outros passivos correntes	498.447	498.447	180.118	678.565	
	1.361.764	1.361.764	211.415	1.573.179	

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IAS 39. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração da Sonaecom que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

5. Investimentos em empresas do grupo

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, esta rubrica incluía as partes de capital detido em empresas do grupo e tinha a seguinte composição:

Empresa	2017	2016
Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. ("Sonae IM")	52.241.587	52.241.587
Público - Comunicação Social S.A. ('Público')	21.305.000	21.305.000
PCJ - Público Comunicação e Jornalismo S.A. ('PCJ')	13.690.000	13.690.000
Sonaecom - Serviços Partilhados S.A. ('Sonaecom SP')	50.000	50.000
Sonaetelecom BV*	-	73.460.618
Sonaecom BV*	-	10.100.000
	87.286.587	170.847.205
Perdas de imparidade (Nota 15)	(34.995.000)	(115.595.618)
Total de investimentos em empresas do grupo	52.291.587	55.251.587

* Empresa liquidada em dezembro de 2016

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, foram como segue:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2016	Aumentos	Transferências e utilizações	Saldo a 30 setembro 2017
Sonae IM	52.241.587	-	-	52.241.587
PCJ	13.690.000	-	-	13.690.000
Público	21.305.000	-	-	21.305.000
Sonaecom Sp	50.000	-	-	50.000
	87.286.587	-	-	87.286.587
Perdas de imparidade (Nota 15)	(34.995.000)	-	-	(34.995.000)
Total de investimentos em empresas do grupo	52.291.587	-	-	52.291.587

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2015	Aumentos	Transferências e utilizações	Saldo a 30 setembro 2016
Sonaetelecom BV*	73.460.618	-	-	73.460.618
Sonae IM	52.241.587	-	-	52.241.587
Sonaecom BV*	10.100.000	-	-	10.100.000
PCJ	11.850.555	1.839.445	-	13.690.000
Público	10.227.595	11.077.405	-	21.305.000
Sonaecom Sp	50.000	-	-	50.000
	157.930.355	12.916.850	-	170.847.205
Perdas de imparidade (Nota 15)	(108.583.213)	(1.000.000)	(6.012.405)	(115.595.618)
Total de investimentos em empresas do grupo	49.347.142	11.916.850	(6.012.405)	55.251.587

* Empresa liquidada em dezembro de 2016

No período findo em 30 de setembro de 2016, o valor de 6.012.405 euros refere-se à realocação da imparidade da rubrica 'Outros ativos não correntes' para a rubrica de 'Investimentos em empresas do grupo' (Nota 15).

No período findo em 30 de setembro de 2016, os valores de 11.077.405 euros e 1.839.445 euros de aumentos no Público e PCJ, respetivamente, correspondem a aumentos de capital para cobertura de prejuízos.

No período findo em 30 de setembro de 2016, o valor de 1.000.000 euros de aumentos corresponde à provisão de investimentos financeiros na PCJ (Nota 15).

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, a principal informação financeira (preparada de acordo com as normas IFRS) sobre as filiais e empreendimentos conjuntos detidas diretamente pela empresa é como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)		2017			2016		
Empresa	Sede	% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido	% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido
ZOPT (a) (Nota 6)*	Matosinhos	50%	2.364.546	91.968	50%	2.342.941	62.732
Sonae IM (a)	Maia	100%	106.663	2.590	100%	59.196	(4.096)
PCJ	Maia	100%	(260)	14	100%	(683)	(709)
Sonaecom SP	Maia	100%	391	181	100%	202	76
Público	Maia	100%	(1.438)	1.508	100%	(1.970)	(2.004)
Sonaecom BV**	Amesterdão	-	-	-	100%	74	(35)
Sonaetelecom BV**	Amesterdão	-	-	-	100%	(23)	(28)

(a) Demonstrações financeiras consolidadas.

* Contas consolidadas não auditadas das empresas do grupo Zopt, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas pela União Europeia. O valor capitais próprios inclui interesses que não controlam no montante de 1.155.972 euros, sendo que a 30 de setembro de 2017 a capitalização bolsista da NOS ascende a 2.699 milhões de euros.

** Empresas liquidadas em dezembro de 2016.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do grupo efetuados numa base anual exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos. No setor de sistemas de informação, os pressupostos utilizados têm por base essencialmente os vários negócios do grupo e os crescimentos das várias áreas geográficas onde o grupo opera. Para o setor do Multimédia, a taxa de crescimento média considerada foi de cerca de 2%. As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos onde as empresas se inserem, conforme tabela abaixo. Na perpetuidade são consideradas taxas de crescimento entre 1% e 3% no setor de sistemas de informação e de 0% no setor do Multimédia. Nas situações em que a aferição da existência, ou não, de imparidade é efetuada com base no preço de venda líquido, são utilizados valores de transações semelhantes e outras propostas efetuadas.

	Sonae IM (Sistemas de Informação)	Público e PCJ (Multimédia)
Pressupostos		
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	10,5%	9,0%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1%-3%	0,0%

Para o setor dos sistemas de informação, na área da segurança digital (Cibersecurity), foi utilizada uma taxa de crescimento de 3%. Adicionalmente, para a empresa Digitmarket foi utilizada uma taxa de crescimento de 2%.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no período findo em 30 de setembro de 2017, para além das registadas na demonstração dos resultados. Da análise de sensibilidade efetuada, exigida pelas IAS 36 – Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais.

6. Investimentos em empreendimentos conjuntos

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, esta rubrica incluía as partes de capital detidas em empreendimentos conjuntos e tinha a seguinte composição:

Empresa	2017	2016
ZOPT SGPS S.A. ('ZOPT')	597.666.944	597.666.944

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, foram como segue:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2016	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo a 30 setembro 2017
ZOPT	597.666.944	-	-	-	597.666.944

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2015	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo a 30 setembro 2016
ZOPT	597.666.944	-	-	-	597.666.944

A ZOPT é um empreendimento conjunto da Sonaecom, da Kento Holding Limited e da Unitel International Holdings, BV, criado para a detenção de participação na sociedade NOS SGPS, S.A. ("NOS"). No período findo em 30 de setembro de 2017 e 2016 a ZOPT detinha 52,15% de participação na NOS. A 14 de junho de 2016, a Sonaecom vendeu a totalidade da sua participação direta na NOS (2,14%) para a ZOPT, conforme previsto no acordo parassocial entre a Sonaecom, a Kento Holding Limited e a Jadeium BV (atualmente denominada Unitel International Holdings, BV), por 82.840.847 euros. Esta operação originou a alteração do título de imputação de direitos de voto da participação, passando a ZOPT a ser titular direta de 52,15% do capital social da NOS.

A aferição da existência ou não de imparidade para o valor desta participação é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 4,8%, e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (researches).

	NOS SGPS
Pressupostos	
Base da quantia recuperável	Valor de uso
Taxa de desconto	7,3%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,5%

7. Investimentos registados ao justo valor através de resultados

Em resultado do processo de fusão entre a Optimus SGPS e Zon SGPS o grupo Sonaecom passou a deter ações NOS registadas ao justo valor através de resultados, uma vez que se trata da classificação inicial de um ativo detido com o propósito de venda no curto prazo. Conforme acordo parassocial, estas ações não conferem qualquer direito de voto adicional nem interferem na situação de controlo partilhado na NOS. Parte destas ações foram utilizadas no âmbito da Oferta Pública Geral e Voluntária de aquisição de ações próprias.

No período findo em 30 de setembro de 2017 a Sonaecom não detinha ações NOS, uma vez que procedeu à venda da totalidade da participação na NOS (2,14%) para a ZOPT em junho de 2016. Para a determinação do justo valor das ações NOS na data da venda, foi utilizada a cotação de fecho do dia 14 de Junho de 2016 (5,822) para as 11.012.532 ações em carteira no momento da venda.

No período findo em 30 de setembro de 2017 a Sonaecom não detinha ações Sonaecom em carteira.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante o período findo em 30 de setembro de 2016 foram como segue:

					2016
	Saldo inicial	Diminuições	Aumento e diminuições do justo valor (Nota 18)	Aumento e diminuições do justo valor de ações destinadas à cobertura MTIP*	Saldo final
Investimentos registados ao justo valor através de resultados					
NOS	79.796.807	(64.114.961)	(15.681.846)	-	-
Sonaecom SGPS	144.477	(146.683)	2.206	-	-
	79.941.284	(64.261.644)	(15.679.640)	-	-

* Planos de incentivo de médio prazo

Os aumentos e diminuições do justo valor são registados por contrapartida da rubrica 'Ganhos e perdas em investimentos registados ao justo valor através de resultados' da demonstração dos resultados (Nota 18), com exceção dos aumentos e diminuições do justo valor de ações destinadas à cobertura dos planos de incentivo de médio prazo cujo valor é registado na rubrica "Outros custos operacionais" e "Outros custos financeiros" da demonstração dos resultados.

As diminuições do investimento em ações Sonae, correspondem essencialmente ao pagamento do plano de incentivos de médio prazo vencido no período findo em 30 de setembro de 2016.

Tal como descrito acima, a 30 de setembro de 2016, as diminuições do investimento em ações NOS correspondem à venda da participação direta da Sonaecom na NOS (2,14%) para a ZOPT.

8. Outros ativos não correntes

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Ativos financeiros		
Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos:		
Sonae IM	32.710.000	18.595.000
Público	2.170.000	165.000
PCJ	-	3.090.000
Sonaecom SP	-	160.000
	34.880.000	22.010.000
Prestações acessórias:		
Zopt	115.000.000	115.000.000
Sonae IM	65.002.291	29.519.791
Público	3.740.000	-
PCJ	2.850.000	-
	186.592.291	144.519.791
	221.472.291	166.529.791
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 15)	(9.990.351)	(8.350.000)
Outros	216.112	-
	211.698.052	158.179.791

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos em 'Empréstimos não correntes concedidos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos' foram os seguintes:

	2017			
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae IM	32.415.000	295.000	-	32.710.000
Público	2.335.000	-	(165.000)	2.170.000
	34.750.000	295.000	(165.000)	34.880.000

	2016			
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae IM	15.315.000	3.280.000	-	18.595.000
PCJ	3.690.000	-	(600.000)	3.090.000
Público	165.000	-	-	165.000
Sonaecom SP	160.000	-	-	160.000
	19.330.000	3.280.000	(600.000)	22.010.000

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos em 'Prestações acessórias' foram os seguintes:

	2017			
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	115.000.000
Sonae IM	64.049.791	952.500	-	65.002.291
Público	3.740.000	-	-	3.740.000
PCJ	3.150.000	-	(300.000)	2.850.000
	185.939.791	952.500	(300.000)	186.592.291



				2016
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	115.000.000
Sonae IM	29.519.791	-	-	29.519.791
Público	11.077.405	-	(11.077.405)	-
PCJ	1.839.445	-	(1.839.445)	-
	157.436.641	-	(12.916.850)	144.519.791

Os suprimentos têm prazo de reembolso superior a um ano, não estando definido, pelo que não é apresentada informação sobre a sua maturidade.

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, os empréstimos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos venceram juros a uma taxa média de 2,31% e 2,5%, respetivamente. As prestações acessórias não vencem juros e não têm prazo de reembolso.

No período findo em 30 de setembro de 2017, o valor de 300.000 euros de diminuições na PCJ, corresponde à devolução de Prestações Acessórias.

No período findo em 30 de setembro de 2016, os valores de 11.077.405 euros e 1.839.445 euros de diminuições no Público e PCJ, respetivamente, correspondem à devolução de Prestações Acessórias.

A aferição da existência ou não de imparidade para os principais empréstimos concedidos a empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada com base nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos, tendo por base as taxas de desconto e de crescimento em perpetuidade apresentadas nas Notas 5 e 6.

9. Impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 foi como segue:

	2017	2016
Saldo inicial	94.475	-
Movimento em provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	(1.146)	-
Saldo final	93.329	-

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a reconhecer, de que decorrem, essencialmente, ativos por impostos diferidos, tendo os mesmos sido registados apenas na extensão em que era provável, com razoável segurança, que lucros tributáveis futuros estariam utilizáveis e contra os quais pudessem ser utilizadas as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelo respetivo Conselho de Administração da empresa, periodicamente revistos e atualizados.

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, os valores de impostos diferidos de prejuízos fiscais não registados eram de 1.989.007 euros - gerados em 2014. Adicionalmente existem perdas por imparidade no valor de 44.985.351 euros (120.683.314 euros em 2016) que não deram origem ao registo de impostos diferidos ativos, mas que poderão ser utilizados no caso de liquidação das respetivas sociedades.

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, a taxa de imposto utilizada para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2017 e 2016 foi de 22,5%.

Os benefícios fiscais, por se tratar de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação se encontra dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios.

Não foi considerada a derrama estadual, por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa.



A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 é como se segue:

	2017	2016
Resultado antes de imposto	14.860.987	19.442.210
Imposto	(3.120.807)	(4.082.864)
Tributação autónoma derrama e correção de imposto do ano anterior	(16.605)	714.002
Diferenças temporárias do exercício sem registo de impostos diferidos ativos	855	(839.722)
Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente	3.087.457	4.849.016
Registo de ativos por impostos diferidos	(1.146)	-
Utilização de prejuízos de anos anteriores cujos impostos diferidos não estavam registados	-	73.570
Impostos sobre o rendimento do exercício (Nota 20)	(50.246)	714.002

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% para 2017 e 2016, por serem estas as taxas normais de IRC em Portugal em 2017 e 2016.

Os ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente referentes a 2017 e 2016 são relativos, essencialmente a perdas e ganhos em investimentos financeiros e a dividendos recebidos (Nota 18), os quais não concorrem para a formação do lucro tributável do período.

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração da empresa corroborada pelos advogados e consultores fiscais da Sociedade, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2017.

10. Outras dívidas de terceiros

Em 30 de setembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Estado e outros entes públicos	144.824	119.052
Outros devedores	17.680.090	418.900
	17.824.914	537.952

A 30 de setembro de 2017 a rubrica de "Outros devedores" inclui o montante de 17.246.482 euros a receber da Sonae, relativamente ao IRC a receber das empresas que incluem o RETGS do qual essa empresa é líder. O valor a receber de 2017 está essencialmente associado ao efeito fiscal da liquidação das sociedades Sonaecom BV e Sonaetelecom BV (17.547.730 euros).

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, a rubrica 'Outros devedores' incluía saldos a receber de diversas empresas do grupo, relativos a juros de suprimentos, juros de aplicações de tesouraria e de diversos serviços prestados (Notas 19 e 21).

O valor registado em 'Estado e outros entes públicos', em 30 de setembro de 2017 e 2016, refere-se essencialmente ao Imposto sobre Valor Acrescentado.



11. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, o detalhe de 'caixa e seus equivalentes' era o seguinte:

	2017	2016
Numerário	477	861
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	86.044.268	120.528.217
Aplicações de tesouraria	116.770.000	144.820.000
	<u>202.814.745</u>	<u>265.349.078</u>

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, o detalhe da rubrica 'Aplicações de tesouraria' é como segue:

	2017	2016
Aplicações bancárias	100.000.000	123.000.000
Sonae IM	13.430.000	15.080.000
Público	3.250.000	4.635.000
PCJ	90.000	30.000
Sonaecom SP	-	2.075.000
	<u>116.770.000</u>	<u>144.820.000</u>

As aplicações de tesouraria, imediatamente disponíveis, acima referidas são remuneradas, durante o período findo em 30 de setembro de 2017, venceram juros a uma taxa média de 0,39% (0,84% em 2016).

12. Capital social

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros. Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2017		2016	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.022.964	26,02%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.682.940	9,86%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 13)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	<u>311.340.037</u>	<u>100,00%</u>	<u>311.340.037</u>	<u>100,00%</u>

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom corresponde a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

13. Ações próprias

Durante o período findo em 30 de setembro de 2017, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante detido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,515 euros.

14. Empréstimos

Empréstimos correntes e outros empréstimos

No período findo em 30 de setembro de 2017 e 2016, a Sonaecom não se encontra a utilizar linhas de curto prazo embora disponha de uma linha de crédito bancário sob a forma de descoberto em conta, no montante global de 1 milhão de euros. Esta linha de crédito tem prazo de até um ano, automaticamente renovável exceto em caso de denúncia de qualquer das partes, com determinados períodos de pré-aviso.

A linha de crédito vence juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

À data de 30 de setembro de 2017 e 2016, as linhas de crédito disponíveis eram como se segue:

Tipo de crédito	Limite	Montante utilizado	Montante disponível	Maturidade	
				Até 12 meses	Mais de 12 meses
2017					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		
2016					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		

Em 30 de setembro de 2017 e 2016 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro.

15. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas, durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Saldo Inicial	Aumentos	Transferências e utilizações	Saldo Final
2017				
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Notas 5 e 18)	34.995.000	-	-	34.995.000
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Notas 8 e 18)	8.222.436	1.767.915	-	9.990.351
Provisões para outros riscos e encargos	214.777	54.888	-	269.665
	43.432.213	1.822.803	-	45.255.016
2016				
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Notas 5 e 18)	108.583.213	1.000.000	6.012.405	115.595.618
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Notas 8 e 18)	10.917.405	3.445.000	(6.012.405)	8.350.000
Provisões para outros riscos e encargos	241.811	48.509	-	290.320
	119.742.429	4.493.509	-	124.235.938

Os incrementos em provisões e perdas de imparidade são registados por contrapartida da rubrica 'Provisões e perdas de imparidade' da demonstração dos resultados, com exceção dos incrementos em perdas de imparidade em investimentos em empresas do grupo e em outros ativos não correntes que, dada a sua natureza, são registados por contrapartida da rubrica 'Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo' (Nota 18).

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, o reforço da rubrica 'Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes' inclui montantes referentes a imparidades e ajustamentos de investimentos financeiros no Público e PCJ.

Em 30 de setembro de 2017, a variação da rubrica "Provisões para outros riscos e encargos", inclui o montante de 54.888 euros (48.509 euros em 2016), registado na demonstração dos resultados, em "Provisões e perdas de imparidade".



16. Outras dívidas a terceiros

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Outros credores	114.152	863.317
Estado e outros entes públicos	39.306	31.297
	153.458	894.614

17. Fornecimentos e serviços externos

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Trabalhos especializados	322.968	374.716
Deslocações e estadas	40.679	63.150
Seguros	37.350	36.666
Rendas e alugueres	30.598	27.448
Comunicação	23.405	27.208
Outros fornecimentos e serviços externos	30.950	48.662
	485.950	577.850

18. Ganhos e perdas relativos a investimentos

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, estas rubricas "Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e em empreendimentos conjuntos" e "Ganhos e perdas em investimentos registados ao justo valor através de resultados" apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos		
Perdas relativas a empresas do grupo (Notas 5, 8 e 15)	(1.767.915)	(4.445.000)
Dividendos obtidos (Nota 21)	16.512.004	18.311.947
	14.744.089	13.866.947
Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor através de resultados		
Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor através de resultados (Nota 7)	-	(15.679.640)
Dividendos obtidos (Nota 21)	-	1.762.005
Ganhos na alienação de investimentos registados ao justo valor através de resultados (Nota 7)	-	18.725.886
	-	4.808.251

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, os ganhos relativos a dividendos obtidos de investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos dizem respeito a dividendos recebidos da Zopt SGPS, S.A.. Em 30 de setembro de 2016, os ganhos relativos a dividendos obtidos de investimentos registados ao justo valor através de resultados dizem respeito a dividendos recebidos da NOS SGPS, S.A..

Em 30 de setembro de 2017 e 2016, as perdas relativas a empresas do Grupo incluem o reforço de perdas de imparidade em outros ativos não correntes (Notas 8 e 15), no valor de 1.767.915 euros e 3.445.000 euros, respetivamente. Em 30 de setembro de 2016, as perdas relativas a empresas do Grupo incluem ainda o reforço de perdas de imparidade em investimentos em empresas do Grupo no valor de 1.000.000 euros (Nota 5).

No período findo a 30 de setembro de 2016 a rubrica 'Ganhos na alienação de investimentos registados ao justo valor através de resultados' inclui a mais-valia gerada com a venda das ações da NOS (18.725.886 euros) tal como descrito na nota 7 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados'.

19. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, dos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2017	2016
Outros custos financeiros		
Juros suportados:		
Outros	(4.078)	(217)
	(4.078)	(217)
Outros custos financeiros	(60.971)	(61.908)
	(65.049)	(62.125)
Outros proveitos financeiros		
Juros obtidos (Nota 21)	1.210.548	1.681.627
Outros proveitos financeiros	-	78.260
	1.210.548	1.759.887

20. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2017	2016
Imposto corrente	(49.100)	714.002
Imposto diferido ativo	(1.146)	-
Saldo final (Nota 9)	(50.246)	714.002

21. Entidades relacionadas

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, os principais saldos e transações mantidos com entidades relacionadas são como se segue:

	Contas a receber (Nota 10)	Contas a pagar (Nota 16)	Aplicações de tesouraria (Nota 11)	Outros ativos	Outros passivos	Saldos a 30 setembro de 2017
						Empréstimos concedidos (Nota 8)
Empresa-mãe	17.246.482	-	-	216.032	117.250	-
Empresas conjuntamente controladas	13.869	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	491	34.937	-	281.684	-	-
Subsidiárias	389.050	23.334	16.770.000	160.089	-	34.880.000
	17.649.892	58.271	16.770.000	657.805	117.250	34.880.000

	Contas a receber (Nota 10)	Contas a pagar (Nota 16)	Aplicações de tesouraria (Nota 11)	Outros ativos	Outros passivos	Saldos a 30 setembro de 2016
						Empréstimos concedidos (Nota 8)
Empresa-mãe	-	7.957	-	-	(40.225)	-
Empresas conjuntamente controladas	13.891	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	19.766	107.486	-	264.512	(455.719)	-
Subsidiárias	379.076	703.431	21.820.000	178.103	669.254	22.010.000
	412.733	818.874	21.820.000	442.615	173.310	22.010.000

	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos (Nota 17)	Juros obtidos (Nota 19)	Juros suportados (Nota 19)	Transações a 30 setembro 2017
					Proveitos suplementares
Empresa-mãe	-	87.500	400.088	-	-
Outras partes relacionadas	-	90.043	-	-	17.140
Subsidiárias	383.828	159.405	782.532	116	1.713
	383.828	336.948	1.182.620	116	18.853



					Transações a 30 setembro 2016
	Vendas e prestações de serviços	Fornecimento e serviços externos (Nota 17)	Juros obtidos (Nota 19)	Juros suportados (Nota 19)	Proveitos suplementares
Empresa-mãe	-	-	963.950	-	(26)
Empresas conjuntamente controladas	-	-	6.842	-	-
Outras partes relacionadas	-	64.231	-	-	-
Subsidiárias	211.684	243.233	675.843	-	2.339
	211.684	307.464	1.646.635	-	2.313

Durante o período findo em 30 de setembro de 2016, a Sonaecom vendeu a participação direta na NOS (2,14%) à Zopt. Esta operação gerou uma mais-valia de 18.725.886 euros registada na rubrica de "Ganhos e perdas em investimentos registados ao justo valor através de resultados" (Nota 18).

Durante o período findo em 30 de setembro de 2017, a empresa distribuiu a título de dividendos o montante de 6.238.768 euros à Sonae (4.699.332 euros em 30 de setembro de 2016) e 14.942.860 euros à Sontel BV (11.255.661 euros em 30 de setembro de 2016).

Durante o período findo em 30 de setembro de 2017 e 2016, a empresa reconheceu o montante de 16.512.004 euros e 18.311.947 euros, respetivamente, referente a dividendos da Zopt (Nota 18).

Durante o período findo em 30 de setembro de 2016, a empresa reconheceu o montante de 1.762.005 euros referente a dividendos da NOS (Nota 18).

Todas as transações acima referidas foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

22. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 30 de setembro de 2017 e 2016, tinha a seguinte composição:

Beneficiário da garantia	Descrição	2017	2016
Direção de Contribuições e Impostos	Liquidações adicionais de IS e IRC	1.558.985	222.622
		1.558.985	222.622

Adicionalmente a estas garantias foram constituídas fianças relativas a processos fiscais em curso. A Sonae constituiu-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 27.546.999 euros e a Sonaecom do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 30 de setembro de 2017, é convicção do Conselho de Administração da empresa que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras anexas.

23. Resultados por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido do período (14.810.741 euros em 2017 e 20.156.212 euros em 2016) pelo número médio de ações existente durante os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2017 e 2016).

24. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae, SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O período dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

Os planos em aberto a 30 de setembro de 2017 são os seguintes:

	Cotação 30 setembro 2017	Período de Diferimento		30 setembro 2017	
		Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2014	1,021	10-mar-15	10-mar-18	4	186.501
Plano 2015	1,021	10-mar-16	10-mar-19	4	248.608
Plano 2016	1,021	10-mar-17	10-mar-20	4	248.576

Durante o período findo em 30 de setembro de 2017, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2016:		
Ainda diferidas		698.821
Total	6	698.821
Movimentos no exercício:		
Atribuídas	4	238.682
Vencidas	(3)	(310.298)
Canceladas / extintas / corrigidas*	5	56.480
Saldo a 30 setembro 2017:		
Ainda diferidas	12	683.685
Total	12	683.685

*As correções são efetuadas em função do dividendo pago e pelas saídas e transferências de colaboradores durante o período do plano.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o período das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no período findo em 30 de setembro de 2017 são como se segue:

	Valor
Custos reconhecidos em exercícios anteriores	384.730
Custos reconhecidos no período	227.155
Custos dos planos exercidos no período	(290.982)
Total de custos dos Planos	320.903
Registados em 'Outros passivos correntes	155.031
Registados em 'Outros passivos não correntes	165.872

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 13 de novembro de 2017.

A Sonaecom SGPS está admitida à negociação na Euronext Stock Exchange.
Informação sobre a sociedade pode também ser consultada na Reuters através do símbolo SNC.LS e na Bloomberg através do símbolo SNC:PL.

ADVERTÊNCIAS

Este documento pode conter informações e indicações futuras, baseadas em expectativas atuais ou em opiniões da gestão. Indicações futuras são indicações que não são factos históricos.

Estas indicações futuras estão sujeitas a um conjunto de fatores e de incertezas que poderão fazer com que os resultados reais difiram materialmente daqueles mencionados como indicações futuras, incluindo, mas não limitados, a alterações na regulação do setor das telecomunicações, condições económicas e alterações da concorrência. Indicações futuras podem ser identificadas por palavras tais como "acredita", "espera", "antecipa", "projeta", "procura", "estima", "futuro" ou expressões semelhantes.

Embora estas indicações reflitam as nossas expectativas atuais, as quais acreditamos serem razoáveis, os investidores e analistas e, em geral, todos os utilizadores deste documento, são advertidos de que as informações e indicações futuras estão sujeitas a vários riscos e incertezas, muitos dos quais difíceis de antecipar e para além do nosso controlo, e que poderão fazer com que os resultados e os desenvolvimentos difiram materialmente daqueles mencionados em, ou subentendidos, ou projetados pelas informações e indicações futuras. Todos são advertidos a não dar uma inapropriada importância às informações e indicações futuras. Não assumimos nenhuma obrigação de atualizar qualquer informação ou indicação futura.

Relatório disponível no website da Sonaecom

www.sonae.com

Contacto para os Investidores

investor-relations@sonae.com

Tlf: +351 22 013 23 49